



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 60/2006 (2.ª série):

Nomeia o presidente e os vogais do conselho directivo do Instituto Regulador de Águas e Resíduos 9155

Gabinete do Primeiro-Ministro 9155
Gabinete do Ministro da Presidência 9155

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despachos conjuntos 9155

Ministério da Administração Interna

Portaria n.º 1045/2006 (2.ª série):

Reconhecimento da Fundação Henrique Leote 9156

Portaria n.º 1046/2006 (2.ª série):

Reconhecimento da Fundação Júlio Pomar 9156

Portaria n.º 1047/2006 (2.ª série):

Reconhecimento da Fundação Renascer 9156

Portaria n.º 1048/2006 (2.ª série):

Reconhecimento da Fundação Doutor Manuel de Sousa d'Oliveira 9156

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 9156

Ministérios da Administração Interna e das Finanças e da Administração Pública

Despacho conjunto 9160

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários 9160

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e da Administração Pública

Despacho conjunto 9160

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro 9160

Direcção-Geral dos Impostos 9160

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho conjunto 9161

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral 9161
 Direcção-Geral de Infra-Estruturas 9161
 Marinha 9161
 Exército 9162
 Força Aérea 9163

Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários 9163
 Direcção-Geral da Administração da Justiça 9163
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 9163
 Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 9164
 Instituto Nacional de Medicina Legal 9164
 Instituto de Reinserção Social 9164
 Serviços Sociais 9164

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro 9165
 Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades 9165
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve 9179
 Departamento de Prospectiva e Planeamento 9179
 Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 9179
 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais 9179

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despachos conjuntos 9179

Ministério da Economia e da Inovação

Secretaria-Geral 9181
 Direcção Regional da Economia do Norte 9182
 Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. 9182

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 1050/2006 (2.ª série):

Constituição do Conselho Cinegético Municipal de Sever do Vouga 9183

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas 9184
 Direcção-Geral de Protecção das Culturas 9186
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 9186
 Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste ... 9186
 Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ... 9186
 Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica 9187
 Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 9187
 Instituto da Vinha e do Vinho 9188

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Inspecção-Geral das Obras Públicas 9188

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social ... 9188
 Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional 9188
 Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P. 9190
 Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento ... 9190
 Inspecção-Geral do Trabalho 9190
 Instituto da Segurança Social, I. P. 9190

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro 9191
 Secretaria-Geral 9191
 Administração Regional de Saúde do Alentejo 9192
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo 9193

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro 9197
 Direcção Regional de Educação do Norte 9197

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 9197
 Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior 9197
 Direcção-Geral do Ensino Superior 9210
 Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ... 9214
 Instituto de Meteorologia, I. P. 9214

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra 9214
 Centro Português de Fotografia 9214
 Delegação Regional da Cultura do Algarve 9215
 Instituto Português do Património Arquitectónico 9215

Universidade Aberta 9215

Universidade de Coimbra 9217

Universidade de Lisboa 9219

Universidade do Minho 9222

Universidade do Porto 9223

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave 9224

Instituto Politécnico de Coimbra 9227

Instituto Politécnico de Leiria 9228

Instituto Politécnico de Viseu 9230

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E. 9230

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. 9231

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 9231

Hospital Garcia de Orta, E. P. E. 9231

Hospital Infante D. Pedro, E. P. E. 9231

Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E. ... 9231

Hospital de Santa Maria, E. P. E. 9231

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 60/2006 (2.ª série). — Tendo cessado os mandatos dos membros do conselho directivo do Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR), torna-se necessário proceder às nomeações do presidente e dos dois vogais daquele Instituto — reconduzindo nas mesmas funções os actuais membros do conselho directivo —, às quais, nos termos do artigo 9.º dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 151/2002, de 23 de Maio, são efectuadas por resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º dos Estatutos do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, e nos termos da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o engenheiro Jaime Fernando de Melo Baptista presidente do conselho directivo do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.

2 — Nomear o Prof. Doutor Rui Jorge Fernandes Ferreira dos Santos, engenheiro, e a engenheira Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro vogais do conselho directivo do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.

3 — A presente resolução produz efeitos desde 18 de Março de 2006.

8 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 13 298/2006 (2.ª série). — Considerando a elevada competência profissional do Doutor Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas no domínio das tecnologias de informação e a sua experiência profissional no domínio da inovação tecnológica;

Considerando que as suas qualificações académicas se revelam adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerado a experiência como director-adjunto do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo o Doutor Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, cujo currículo académico e profissional faz parte integrante do presente despacho e é publicado em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de Maio de 2006.

30 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Resumo do curriculum vitae

O Doutor Alexandre Caldas é doutorado em Internet — Política Científica e Tecnológica no SPRU, Reino Unido (2003), mestre em Economia e Gestão da Tecnologia e Inovação, ISEG/UTL (1997), e economista formado no ISEG/UTL (1994). Tem experiência de mais de 12 anos como académico e gestor no sector público e privado, bem como a nível nacional e internacional.

Alexandre Caldas foi desde 7 de Novembro de 2005 director-adjunto do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), na Presidência do Conselho de Ministros, em Portugal.

A nível internacional o seu percurso passa pela Universidade de Oxford no Reino Unido (professor e investigador no Oxford Internet Institute desde Abril de 2004 até Outubro de 2005 e investigador associado desde Novembro de 2005), pela London School of Economics and Political Science (professor convidado do departamento de New Media and Communications — media@LSE — desde Setembro de 2005), pelo Science and Technology Policy Research Centre (Universidade de Sussex, Janeiro de 2000-Dezembro de 2003, faculdade líder mundial em políticas de inovação e tecnologia) e pela Holanda (Universidade Erasmus de Roterdão, 1994).

Já leccionou como assistente convidado na Universidade Atlântica (1998 e 1999) no curso de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação e foi professor-adjunto do ISTE — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, sendo regente dos cursos de Concepção e Desen-

volvimento de Projectos Multimédia e Técnicas de Computação Gráfica (1997-2000).

A nível nacional tem desempenhado funções de gestor no sector público e privado, quer ao nível da gestão no sector público, quer em projectos tecnológicos privados e consultoria empresarial.

Foi director executivo do Tecnopólo do Vale do Tejo — Tagus-Valley, Abrantes (2002-2004), gestor e coordenador do Projecto Ribatejo Digital Empresas (Lezíria do Tejo, 2002-2004) e consultor em projectos europeus para a NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém (desde 1997) e CCDD-LVT (2003 e 2004). Iniciou a sua carreira no sector público como quadro superior do Ministério da Ciência e Tecnologia (1994-1999), coordenador de tecnologias de informação do Serviço de Programas e Projectos na Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Entre os seus últimos trabalhos contam-se o seu livro mais recente, *Ciência Outlook 2004 — Rumo à Sociedade do Conhecimento* (2004), o projecto de análise do Governo electrónico em oito países europeus, financiado pela Cisco America (em Oxford, 2005), o projecto de análise das redes mundiais de conhecimento (World Wide Web of Science, Oxford 2005), uma análise mundial de prospectiva tecnológica para o Ministério da Defesa no Reino Unido (2002) e, desde 2003, os projectos Cienciapt.net e Scienceineurope.net, de divulgação da ciência em Portugal e na Europa, bem como diversos artigos publicados em revistas internacionais nos domínios da Internet, bases de conhecimento digitais e redes de conhecimento.

Tem ampla experiência em gestão empresarial, quer em projectos empresariais próprios (desde 1994 foi gerente e sócio fundador de diversas empresas nas áreas das tecnologias da informação e comunicação) quer como consultor da NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém (projectos de inovação e desenvolvimento tecnológico e projectos europeus, desde 1997) e de redes de inovação europeias e acções inovadoras para a CCDD-LVT (2002-2004).

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 13 299/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Vera Ritta Branco de Sampaio.

2 — A presente nomeação aplica-se o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

20 de Abril de 2006. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 494/2006. — Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia aos seguintes cidadãos:

António Iria Revez.

Maria José Silva Gonçalves.

Maria Machado Castelhanu Pulquério.

2 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Despacho conjunto n.º 495/2006. — Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres favoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aos cidadãos

a seguir identificados a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia no montante que resultar da aplicação das regras estabelecidas nos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º do referido diploma legal:

Daniel Isidro Figueiras Cabrita.
José Ernesto Ribeiro Cartaxo.

A pensão é devida a partir da data da publicação do presente despacho conjunto, não podendo, porém, ser acumulável com as pensões previstas no Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro.

2 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 1045/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil, e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005: Manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Henrique Leote.

7 de Junho de 2006. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Portaria n.º 1046/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005:

Manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Júlio Pomar.

7 de Junho de 2006. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Portaria n.º 1047/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005: Manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Renascer.

8 de Junho de 2006. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Portaria n.º 1048/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005: Manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Doutor Manuel de Sousa d'Oliveira.

8 de Junho de 2006. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 7075/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Teresa da Moura Semedo Vaz, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 1 de Janeiro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7076/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a

Augusto Landim Júnior, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 21 de Abril de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7077/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cristiano Sene Mané, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 17 de Fevereiro de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7078/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Mustafa Darame, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 11 de Maio de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7079/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Vieira, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 24 de Setembro de 1934, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7080/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria das Neves Pereira Fernandes, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 19 de Setembro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7081/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helder dos Santos Entrudo, natural de Sydney, Austrália, de nacionalidade australiana, nascido em 3 de Abril de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7082/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sonia Maria Bezerra Lima, natural de Manaus, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 10 de Abril de 1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de

12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7083/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Carlos Mendes Moreira, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 17 de Janeiro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7084/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dauda Dabó, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 17 de Janeiro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7085/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isa Marise Chantre Lima, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 5 de Novembro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7086/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mahamadí Conté, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 28 de Dezembro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7087/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Sanhá, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Maio de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7088/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Chen Huafeng, natural de Qingtian, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido em 13 de Agosto de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7089/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anastassia Victorovna Lazareva, natural de Voljiski, Federação da Rússia, de nacionalidade russa, nascida em 10 de Julho de 1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7090/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Filomena Varela de Barros Lopes, natural de São Lourenço dos Órgãos, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 4 de Dezembro de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7091/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Moisés Pedro Manuel, natural de Viana, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 27 de Abril de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7092/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anselmo de Carvalho de Bissau, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 16 de Setembro de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7093/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adelino Borges Lopes, natural de São Pedro Apóstolo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 28 de Outubro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7094/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quintino Alfredo Monteiro, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Fevereiro de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7095/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivandro Margarida dos Santos Tavares, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 14 de

Fevereiro de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7096/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Mané, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 3 de Março de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7097/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Laurentino Geronimo Fernandes da Cruz, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 31 de Outubro de 1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7098/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Baldé, natural de Cossé, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Agosto de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7099/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Delgado Silva, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 29 de Setembro de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7100/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Agostinho Oscar da Fonseca, natural de São Domingos, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 23 de Setembro de 1948, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7101/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shu Ning, natural de Shanghai, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascida em 30 de Outubro de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7102/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Georgi Vaselinov Proynov, natural de Cidade de Sevlievo, República da Bulgária, de nacionalidade búlgara, nascido em 20 de Abril de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7103/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariana Olivia Joaquim, natural de Graça, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 21 de Abril de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7104/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Moreira Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 4 de Janeiro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7105/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suzi Naiete Mendes Tavares, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 28 de Novembro de 1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7106/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luis Antonino Brito Mota, natural de Nossa Senhora das Dores, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 9 de Maio de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7107/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jayesh Champakalal Papat, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, de nacionalidade indiana, nascido em 24 de Junho de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7108/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amélia Constância de Sá Guedes, natural de Katchiungo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 30 de Dezembro de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7109/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Filomena Maria Neves do Rosário, natural de Paul, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 4 de Junho de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7110/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Juvenia Nascimento da Vera Cruz, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe de nacionalidade santomense, nascida em 14 de Janeiro de 1942, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7111/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joãozinho Ié, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Março de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7112/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cristina Albino Sanhá Conduto, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 23 de Janeiro de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7113/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénia Soares Lopes Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 4 de Janeiro de 1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7114/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria

Cândida Andrade Semedo, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 22 de Janeiro de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7115/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Neida Vieira, natural de Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 26 de Setembro de 1947, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7116/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leandro Freire Fernandes, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 27 de Fevereiro de 1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7117/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Niva Batista Neto dos Santos Madeira, natural de Lobata, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 10 de Janeiro de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7118/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carolina Estevão da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 15 de Fevereiro de 1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7119/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Mário Pereira Lopes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Outubro de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7120/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José

Alberto Correia Garcia, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Agosto de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7121/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hasnain Sadacali Ibramugi, natural de Nampula, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 3 de Dezembro de 1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7122/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Henrique Borges Varela, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Abril de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 496/2006. — O Decreto do Presidente da República n.º 69/2005, de 10 de Novembro, fixou o dia 22 de Janeiro de 2006 como data da eleição do Presidente da República.

De acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, é, assim, necessário proceder à actualização do montante das verbas a transferir para os municípios prevista no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro.

Nestes termos, e ao abrigo do citado normativo legal, determina-se que, relativamente à eleição do Presidente da República que teve lugar no passado dia 22 de Janeiro, os valores dos coeficientes das parcelas da soma a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro, são os seguintes:

X=€ 201,76 (verba por concelho);
Y=€ 0,02 (verba por eleitor inscrito);
Z=€ 40,86 (verba por freguesia).

7 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 13 300/2006 (2.ª série). — Por despachos de 10 de Maio de 2006 do director-geral dos Assuntos Comunitários e de 19 de Maio de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

José Alexandre Carreiro Pires, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa — transferido para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, com efeitos a 14 de Junho de 2006.

31 de Maio de 2006. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 497/2006. — Considerando as exigências específicas, o papel de relevo e a elevada responsabilidade das funções desempenhadas pelos funcionários diplomáticos titulares dos cargos de representante permanente adjunto de Portugal junto da União Europeia e de representante de Portugal no Comité Político e de Segurança (COPS), que é, simultaneamente, representante permanente de Portugal junto da Europa Ocidental (UEO);

Considerando a necessidade de dotar, a título excepcional, aquelas funções de instrumentos e condições atribuídos aos chefes de missão, de modo a permitir uma maior visibilidade e eficácia na representação do Estado Português, nomeadamente no quadro da próxima presidência portuguesa da União Europeia em 2007;

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e tendo presente os n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, determina-se que:

1 — São equiparados a chefes de missão os funcionários diplomáticos titulares dos seguintes cargos:

- Representante permanente adjunto de Portugal junto da União Europeia;
- Representante permanente de Portugal no Comité Político e de Segurança (COPS).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 301/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/2005, de 12 de Dezembro, autorizo o conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos a admitir nos seus quadros, com a categoria de director, o Dr. Carlos da Silva Costa, actual vogal desse conselho de administração, conforme deliberado e solicitado por esse órgão em 31 de Maio de 2006.

9 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 7123/2006 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral da Defesa Nacional e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 7 de Junho e de 16 de Maio de 2006, respectivamente:

Luísa Maria Gonçalves Jardim Castela da Luz, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desse organismo — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Julho de 2006. (Isentos de fiscalização prévia.)

9 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 302/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, delego as competências a seguir indicadas:

1 — Competências próprias — delego:

1.1 — Nos chefes dos serviços de finanças deste distrito e nas suas ausências ou impedimentos nos seus substitutos legais, para promoverem a alteração dos elementos declarados e actos conexos nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Código do IRS, na parte aplicável, relativamente aos processos que tenham origem nas chamadas «análises de listagens» ou da «gestão de irregularidades do IRS» a que se referem as comunicações via e-mail de 29 de Maio e de 6 de Junho de 2006, respectivamente, do subdirector-geral dos Impostos e da Direcção de Serviços de IRS, e, ainda para os mesmos, ou qual-

quer seu colaborador designado para o efeito, elaborarem e recolherem os competentes documentos de correcção únicos (DCU).

2 — De harmonia com o n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante reserva o poder de avocar bem como o poder de revogar os actos praticados pelos delegados, a qualquer momento e sem quaisquer formalidades, sem que isto implique derrogação, ainda que parcial, da presente delegação de competências.

6 de Junho de 2006. — O Director de Finanças de Viana do Castelo, *Manuel Sérgio Martins de Mesquita*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 498/2006. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A falta de pessoal qualificado para a função de condução de viaturas do Estado, a natureza das funções, quer no âmbito de acções inspectivas quer de auditorias, da competência da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, bem como a racionalização dos meios disponíveis, são motivos que justificam a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA) do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas ao Dr. João Correia de Oliveira, actual director-geral da IGA.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o agente se encontre investido à data da autorização.

5 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 303/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Anabela Marçal Fernandes, técnica superior de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal comum da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

7 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 13 304/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Junho de 2006:

Pedro José Pinto Cordeiro Ramallete, assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, por reconversão profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, conjugado com a alínea d) do artigo 4.º, ambos do Decre-

to-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, estagiário da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Rectificação n.º 1004/2006. — *Concurso para ingresso no curso de formação de agentes da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 107/2006 (2.ª série) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006.* — Rectifica-se a lista dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006, aviso n.º 5101/2006 (2.ª série). Assim, onde se lê:

«Candidatos excluídos:

Alexandre Manuel Pascoal (a) (m).
Filipe Cristiano Efigénia Cabrita (l).
João Carlos Silva Mota (g).
Paulo Sérgio Mendes da Costa (b).
Carlos Miguel Pereira Duarte.»

deve ler-se:

«Candidatos admitidos condicionalmente:

Alexandre Manuel Pascoal (m).
Filipe Cristiano Efigénia Cabrita (l).
João Carlos Silva Mota (g).
Paulo Sérgio Mendes da Costa (b).

Candidato admitido:

Carlos Miguel Pereira Duarte.»

Devem incluir-se na lista dos candidatos admitidos:

«Renato Filipe Vieira Alves.
André Gomes Fiche.
Filipe Manuel Lemos da Silva.»

E deve incluir-se como candidato excluído «Wilson Carlos Esmeriz Roleira (d) (s)».

A lista dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006, aviso n.º 5101/2006 (2.ª série), torna-se definitiva após a publicação da presente rectificação.

1 de Junho de 2006. — O Oficial-Adjunto, *Luis José de Oliveira Urbano*, capitão-de-mar-e-guerra.

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 7124/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Instituto Hidrográfico pretende recrutar por transferência ou requisição, nos termos dos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, funcionários com vínculo à função pública das seguintes categorias:

1 — Pessoal administrativo — assistentes administrativos — 2.

2 — Pessoal auxiliar — motoristas de pesados — 1.

3 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, apresentar requerimento sucinto contendo a natureza do vínculo à função pública, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, acompanhado de *curriculum vitae*.

4 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise das candidaturas, complementadas com entrevista.

5 — Para qualquer informação julgada conveniente poderá ser contactado o Serviço de Pessoal do Instituto Hidrográfico através do telefone 210943194.

7 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 7125/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 24 de Maio de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provedimento para o preenchimento de uma vaga de Assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de ortopedia no quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), aprovado pelo Portaria n.º 446/2005, de 29 de Abril.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção do pessoal da Administração Pública.

4 — Regime e local de trabalho — o lugar a prover destina-se à prestação de serviço no Hospital Militar Principal (HMP), podendo, por conveniência do serviço, vir a exercer funções noutras unidades, estabelecimentos ou órgãos do Exército, com respeito pelos limites impostos relativamente à mobilidade de pessoal da Administração Pública previstos na legislação em vigor.

5 — Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados em lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro), conjugado com a secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército.

9 — Do requerimento devem constar, sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
- d) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

- e) Habilitações profissionais;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Entrega de documentos — os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente em envelope fechado ou remetidos pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura mencionado no n.º 7 do presente aviso, para o Hospital Militar Principal, Largo da Estrela, 1249-075 Lisboa.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão a concurso.

13 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 10 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento sob compromisso de honra.

14 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão a concurso.

15 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

16 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

17 — As listas de candidatos são afixadas no Hospital Militar Principal, Largo da Estrela, 1249-075 Lisboa, local onde podem ser pedidos esclarecimentos ou informações adicionais.

18 — Os candidatos excluídos serão objecto dos procedimentos e efeitos previstos nos n.ºs 24 e 25 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto no n.º 3 da resolução, do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Major-general Joaquim Manuel Lopes Henriques, director do HMP.

Vogais efectivos:

Assistente graduado da área de ortopedia João Manuel Pontes Marques de Almeida, do QPCE/HMP.

Assistente graduado da área de ortopedia Pedro Manuel Duarte Pinto Bessa, do QPCE/HMP.

Vogais suplentes:

Assistente da área de ortopedia Lúcio Cardador, do Hospital de Santiago do Cacém.

Assistente graduado da área de ortopedia João José de Estrela Martins, do Hospital de São José.

21 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 13 305/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Anabela Garcia Simão Peres, assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de otorrinolaringologia do quadro do pessoal civil do Exército, a prestar serviço no Hospital Militar Principal — progride para a categoria de assistente graduada da mesma carreira e quadro, após deliberação favorável por unanimidade da comissão de avaliação curricular. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 1049/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos no posto de ASPOFG, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

ASPOFG PA-OFI 133509-L, Cláudio Filipe Carvalho Marques, GAEMFA.
 ASPOFG PA-OFI 133510-D, Nuno Alexandre Lopes dos Santos, AM 1.
 ASPOFG PA-OFI 133511-B, Marina Isabel Rodrigues Rocha, COFA.
 ASPOFG PA-OFI 133512-L, Ricardo José Carepa Eustáquio, CFMTFA.
 ASPOFG PA-OFI 133516-C, Luís Miguel Ribeiro Louro Pinto, BA 11.
 ASPOFG PA-OFI 133514-G, Filipe José Pinto Ramalho, BA 5.
 ASPOFG PA-OFI 133409-D, Tiago Filipe Seixas Espírito Santo, CTA.
 ASPOFG PA-OFI 133513-J, Néelson Eliseu do Nascimento Coelho, BA 6.
 ASPOFG PA-OFI 133547-C, Miguel Ângelo Penado Leal, BA 6.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Julho de 2005.

1 de Junho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 13 306/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB PA 132495-A, Rui André Laranjeira dos Santos Costa, BA 4.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB PA 133080-C, Carlos Manuel Aragão Rosa Guerra, BA 4.
 Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Março de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Maio de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 13 307/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Justiça de 30 de Maio de 2005:

Licenciado António João Casebre Latas, juiz de direito — autorizada a seu pedido, a cessação da comissão de serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006.

2 de Junho de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 7126/2006 (2.ª série):

Engenheiro Francisco Crispiniano Vieira Ferreira de Lemos, perito-avaliador do Distrito Judicial do Porto — excluído, a seu pedido, da lista de peritos-avaliadores.

26 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Borges Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 13 308/2006 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 22 de Maio de 2006:

Acácio Coelho, escrivão-adjunto, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

Aníbal Manuel Gonçalves, escrivão-adjunto, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

Fernanda Maria de Miranda Branco Quintais, escrivã-adjunta, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

Maria Celeste Filipe Marques Casaca, escrivã-adjunta, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

Maria Madalena Teixeira Ferreira da Silva, escrivã-adjunta, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

25 de Maio de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 13 309/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Maria de Fátima Carvalho e Sousa Carmelino, operadora de reografia do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, a auferir pelo escalão 4, índice 160 — reclassificada profissional e definitivamente como telefonista do mesmo quadro de pessoal, a auferir pelo escalão 4, índice 165. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

2 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 310/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Andreia Filomena Oliveira Ramos, escrivã auxiliar do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto — autorizada a permuta por transição para os Serviços do Ministério Público do Tribunal do Trabalho de Gondomar.

João David de Freitas da Silva Rodrigues, técnico de justiça auxiliar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal do Trabalho de Gondomar — autorizada a permuta por transição para o 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 13 311/2006 (2.ª série). — Em execução do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul de 23 de Fevereiro de 2006, proferido no processo n.º 5.950/01, que anulou o despacho de exoneração de Luís Manuel da Silva Lapa de Mascarenhas Figueiredo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 15 de Novembro de 2001 (v. despacho n.º 23 121/2001), foi reintegrado no quadro de pessoal da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penacova e posicionado no 1.º escalão, índice 150, com efeitos reportados a 15 de Novembro de 2001.

9 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 13 312/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2006 do director-geral:

Licenciada Helena Isabel Serra Lima, conservadora da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Cabeceiras de Basto — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral pelo período de seis meses, com efeitos a contar de 7 de Junho de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 13 313/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Junho de 2006 do director-geral:

José Manuel de Jesus Mota, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil e Predial de Sever do Vouga — autorizada a prorrogação do destacamento nos serviços centrais desta Direcção-Geral/CFRN até 31 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 13 314/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 2 de Junho de 2006:

Licenciada Sónia Isabel Pacheco de Carvalho Manilha, conservadora dos Registos Civil, Predial e Notário da Calheta, São Jorge — autorizado o destacamento para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral pelo período de um ano, com efeitos a contar de 2 de Junho de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 13 315/2006 (2.ª série). — *Concurso para director de serviços de Recursos Humanos (referência n.º 3-DSRH-SC/2006).* — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação (28 de Junho de 2006) na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), concurso para provimento do cargo de director de serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

14 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 13 316/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 7 de Junho de 2006:

Maria do Rosário Correia Pacheco Lopes, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Olhão — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Faro (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 13 317/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 12 de Junho de 2006:

Ana Cristina Mittermayer Madureira Rocha Rodrigues, primeira-ajudante do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos — transferida para idêntico lugar do Centro de Formalidades de Empresas de Lisboa II (mantendo o mesmo índice

e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 13 318/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Abril de 2006, no exercício de competência delegada:

Palмира Maria Pedro Azenha, assistente administrativa especialista, escalão 4, índice 316, do quadro de pessoal da Escola Náutica Infante D. Henrique — transferida para o quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

8 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 7127/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 5 de Maio de 2006:

Maria Amélia Gomes Cardoso de Castro — nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, organização de congressos, da carreira de pessoal técnico profissional, do quadro único de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, para exercer funções na Delegação do Porto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 13 319/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Maio de 2006:

Ana Paula de Jesus Ventura, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 269, do quadro do Centro de Estudos Judiciários — transferida para o lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 269, do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos à data de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 13 320/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Abril de 2006, foram reclassificados, nos termos da alínea e) do artigo 4.º, conjugada com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Carreira/categoria	Escalão/índice	Carreira/categoria	Escalão/índice
Licenciada Sandra Maria Sousa Rodrigues dos Santos	Técnica/técnica de 2.ª classe	1/295	Técnica superior/técnica superior de 2.ª classe.	1/400
António Daniel Moreira Fontinha	Operador de reprografia . . .	5/170	Assistente administrativa/assistente administrativo.	1/199

As presentes reclassificações produzem efeitos à data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Carlos Ouro Sardinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 321/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 193/93, de 24 de Maio, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 169/96, de 18 de Setembro, nomeio para o cargo de director do Parque Nacional da Peneda-Gerês, com efeitos a partir 5 de Junho de 2006, o Prof. Doutor Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira, cujo *curriculum vitae* se anexa.

3 de Junho de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Curriculum vitae

Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira, nascido em 28 de Maio de 1972 em Luanda (Angola), de nacionalidade portuguesa, casado e pai de dois filhos.

Habilitações literárias:

- 2002 — doutoramento em Ciências Biológicas pela Universidade de Stanford (EUA);
- 1998 — mestrado em Biofísica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- 1995 — licenciatura em Engenharia Electrotécnica e Computadores pelo Instituto Superior Técnico.

Experiência profissional:

- 2005-2006 — professor auxiliar do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico;
- 2002-2005 — investigador pós-doutorado do Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- 2001-2002 — investigador pós-doutorado do Centro de Biologia da Conservação da Universidade de Stanford (EUA);
- 1997-1997 — assistente do Instituto Politécnico de Setúbal.

Disciplinas leccionadas:

- Instituto Superior Técnico — Ecologia, População, Recursos e Ambiente, Ambiente e Território e Estudos de Impacte Ambiental;
- Instituto Politécnico de Bragança (mestrado) — Biodiversidade;
- Instituto Politécnico de Setúbal — Introdução à Ecologia, Energia e Ambiente.

Publicações e comunicações — autor de mais de duas dezenas de publicações científicas na área da ecologia e da biodiversidade, incluindo publicações na *Science*, *Trends in Ecology and Evolution*, *Ecology*, *Ecological Applications*, *Ecology and Society* e *American Naturalist*. É ainda co-autor do «Guia de indicadores de biodiversidade» solicitado pelo Parlamento Europeu ao Conselho Europeu de Academias de Ciência e do relatório síntese sobre biodiversidade do «Millennium Ecosystem Assessment» (uma avaliação do estado dos ecossistemas do planeta conduzida por mais de mil cientistas de cem países). Apresentou comunicações em mais de uma dezena de conferências internacionais, incluindo conferências da Ecological Society of America, da Society for Conservation Biology e da American Association for the Advancement of Science.

Teses e estágios orientados sobre o Parque Nacional da Peneda-Gerês:

- Cibele Queiroz (estágio em Biologia, 2003-2004), «Ecosystem Services and Human Well-Being: A participatory study in Sistelo»;
- Inês Gomes (estágio em Biologia, 2003-2004), «A comparison of intra-habitat species-area relationships in the National Park of Peneda-Gerês»;
- Vânia Proença (doutoramento em Biologia, 2003-...), «Comparing the biodiversity of different types of forest in the National Park of Peneda-Gerês».

Outras actividades:

- 2003-2006 — coordenador da avaliação de Portugal do «Millennium Ecosystem Assessment», envolvendo mais de 20 cientistas e uma dezena de organizações;
- 2003-2005 — membro do «Global Scenarios Group» do «Millennium Ecosystem Assessment»;
- 1989-2005 — coordenador da equipa Corço da Associação Juvenil de Ciência, um grupo de ecólogos amadores que desenvolviam projectos no Parque Nacional da Peneda-Gerês. O trabalho deste grupo foi reconhecido com o Prémio de Conservação da Natureza e do Património Histórico-Cultural (Ford e ICN, 1991) e com prémios nacionais e europeus do Concurso Europeu para Jovens Cientistas na Área do Ambiente (1992, 1993 e 1994).

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 13 322/2006 (2.ª série). — Tendo em vista o manifesto interesse público que decorre da implantação dos emissários e sistemas elevatórios incluídos no subsistema de águas residuais de Bragança, integrado na concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, para a recolha, tratamento e rejeição de efluentes integrados naquele sistema, por forma a servir as populações do concelho de Bragança, e no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 50/DSJ/2006, de 3 de Abril, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

As parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro.

A servidão a que se refere o parágrafo anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta e respectivos acessórios, incluindo as caixas de acessórios;
- A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores ou arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m, numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo da conduta);
- A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m do eixo longitudinal da conduta.

É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) para a execução das obras, bem como para efeitos de reparação, manutenção e exploração das condutas, circuito de dados e outras componentes das infra-estruturas da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., ou que à mesma possam estar associadas.

Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

5 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de áreas

Emissário do subsistema de águas residuais de Bragança

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
001	Proprietário — Junta de Freguesia de Nogueira, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Representante — José David Rodrigues, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-498	Omisso	Norte: João Manuel Pereira. Sul: regato. Este: Cesarina Araújo. Oeste: caminho.	RAN/REN	3	3	1
002	Proprietário — Vasco do Nascimento Araújo, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-497	Omisso	Norte: Manuel Agostinho Afonso. Sul: Dionísio Araújo. Este: Comissão Fabriqueira. Oeste: Dionísio Araújo.	REN/RAN	140	3	46,7
003	Proprietário — Comissão Fabriqueira de Nogueira, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Representante — Padre Luís Manuel Teixeira Morais, Rua do Prof. Doutor Mota Pinto (Bairro da Braguinha), 18, 1.º, 5300-437 Bragança.	Nogueira	Rústica-490	Omisso	Norte: caminho. Sul: regato. Este: António Diogo Rodrigues. Oeste: Cesarina Araújo.	REN/RAN	16	3	5,3
004	Proprietário — António Diogo Augusto Rodrigues, Nogueira, 5300 Bragança.	Nogueira	Rústica-2613	Omisso	Norte: António Joaquim Galelo. Sul: Comissão Fabriqueira. Este: ribeira. Oeste: caminho.	RAN/REN	20	3	6,7
004A	Proprietário — Maria dos Santos Gonçalves, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — António Vitorino Galelo, Rua dos Coriscos, 20, 6.º, esquerdo, 4425-051 Maia. Proprietário — Alice da Penha Galelo, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Carlos Eugénio Galelo, Rua de Batalhós, 2, 2.º, frente, 2070-071 Cartaxo. Proprietário — Lourdes da Conceição Galelo do Nascimento, Rua da Serra do Japi, 106, apt.º 64, CEP 03309-000 Tatapé-São Paulo, Brasil. Proprietário — Maria Ester dos Santos, Rua Banharão, 88 São Paulo-VL Formosa, CEP 003366-070 Brasil. Proprietário — Carlos Alberto dos Santos Galelo, Rua Banharão, 88 São Paulo-VL Formosa, CEP 03366-070 Brasil.	Nogueira	Rústica-494	Omisso	Norte: caminho. Sul: regato. Este: Napoleão Fernandes Rodrigues. Oeste: Ana da Conceição Galelo.	REN/RAN	21	3	7

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
005	Proprietário — Maria dos Santos Gonçalves, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-495	Omisso	Norte: caminho. Sul: regato. Este: Napoleão F. Rodrigues. Oeste: António Joaquim Galelo.	REN/RAN	11	3	3,7
005A	Proprietário — Octávio dos Santos Fernandes, Rua do Souto, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Antónia Fernandes Estavel, 24, Rue Trois Conils, 33000-Bordéus, França. Proprietário — Valentin Fernandes, 63, Rue Maryse Bastié, 33090 Blanquefort, França. Proprietário — Marie-Térèse Fernandes Fourment, 12, Allee de la Chataigneraie, Biganos, França.	Nogueira	Rústica-496	Omisso	Norte: caminho. Sul: regato. Este: António Beça. Oeste: Vitorino Parreira.	RAN/REN	19	3	6,3
006	Proprietário — Edite Maria Pires, Nogueira, 5300 Bragança.	Nogueira	Rústica-489	Omisso	Norte: António Beça. Sul: regato. Este: Napoleão Fernandes Rodrigues. Oeste: Octávio Fernandes.	REN/RAN	57	3	19
007	Proprietário — Inocência da Conceição Nogueiro, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-488	Omisso	Norte: Aurora Monteiro. Sul: regato. Este: Avelino Rodrigues. Oeste: Sara Pires.	REN/RAN	59	3	19,7
008	Proprietário — José David Rodrigues, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-487	Omisso	Norte: António Diogo Rodrigues. Sul: regato. Este: Silvino Fernandes. Oeste: Napoleão Fernandes Rodrigues.	REN/RAN	152	3	50,7
009	Proprietário — Humberto Marcelino Fernandes, Rua do Doutor Campos Monteiro, (Bairro da Mãe Água), 9, 5300-131 Bragança.	Nogueira	Rústica-486	Omisso	Norte: António Diogo Rodrigues. Sul: regato. Este: António Joaquim Galelo. Oeste: Avelino Rodrigues.	REN/RAN	93	3	31

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
010	Proprietário — Maria dos Santos Gonçalves, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — António Vitorino Galelo, Rua dos Coriscos, 20, 6.º, esquerdo, 4425-051 Maia. Proprietário — Alice da Penha Galelo, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Carlos Eugénio Galelo, Rua de Batalhós, 2, 2.º, frente, 2070-071 Cartaxo. Proprietário — Lourdes da Conceição Galelo do Nascimento, Rua da Serra do Japi, 106, apt.º 64, CEP 03309-000 Tatua-pé-São Paulo, Brasil. Proprietário — Maria Ester dos Santos, Rua Banharão, 88 S. Paulo-VL Formosa, CEP 003366-070, Brasil. Proprietário — Carlos Alberto dos Santos Galelo, Rua Banharão, 88 São Paulo-VL Formosa, CEP 03366-070 Brasil.	Nogueira	Rústica-481	Omisso	Norte: Alexandrina Lurdes Nogueira. Sul: regato. Este: Ana da Conceição Galelo. Oeste: Silvino Fernandes.	REN/RAN	85	3	28,3
010A	Proprietário — António José Gonçalves, Nogueira, 5300 Bragança.	Nogueira	Rústica-480	Omisso	Norte: Alexandrina Lurdes Nogueiro. Sul: regato. Este: Teresa Lameirinho Rodrigues. Oeste: António Joaquim Galelo.	RAN/REN	66	3	22
011	Proprietário — Antero Manuel Pires, Bairro do Poço, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-479	00036	Norte: Ana da Conceição Galelo. Sul: caminho. Este: Antero Manuel Pires. Oeste: Ana da Conceição Galelo.	REN/RAN	109	3	36,3
011A	Proprietário — Antero Manuel Pires, Bairro do Poço, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-433	00034	Norte: caminho. Sul: João Manuel Pereira. Este: Domingos Veiga. Oeste: Maria Cândida Fernandes.	REN/RAN	40	3	13,3
012	Proprietário — Francisco António Araújo Pereira, Nogueira, 5300 Bragança.	Nogueira	Rústica-474	Omisso	Norte: Antero Manuel Pires. Sul: regato. Este: Napoleão Fernandes Rodrigues. Oeste: regato.	REN/RAN	47	3	15,7

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
013	Proprietário — Octávio dos Santos Fernandes, Rua do Souto, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Antónia Fernandes Estavel, 24, Rue Trois Conils, 33000-Bordéus, França. Proprietário — Valentin Fernandes, 63, Rue Maryse Bastié, 33090 Blanquefort, França. Proprietário — Marie-Térèse Fernandes Fourment, 12, Allee de la Chataigneraie, Biganos, França.	Nogueira	Rústica-473	Omisso	Norte: Octávio Fernandes. Sul: João António Fernandes. Este: Marcolino Fernandes. Oeste: João Manuel Pereira.	REN/RAN	118	3	39,3
013A	Proprietário — Inocência da Conceição Nogueiro, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-471	Omisso	Norte: Antero Manuel Pires. Sul: João António Fernandes. Este: Ana da Conceição Galelo. Oeste: Octávio Fernandes.	RAN/REN	66	3	22
014	Proprietário — Alexandre José Bernardo, Rua do Sargento Bernardco, 42, Casais de Mem Martins, 2635-174 Rio de Mouro.	Nogueira	Rústica-467	Omisso	Norte: Domingos Veiga. Sul: João António Fernandes. Este: António do Nascimento Quintas. Oeste: Ana da Conceição Galelo.	RAN/REN	38	3	12,7
014A	Proprietário — Mabilde Conceição Gonçalves Silva, Zurcherfrtr 268, Frauenfeld, 8500 Suíça.	Nogueira	Rústica-468	Omisso	Norte: Domingos Veiga. Sul: João António Fernandes. Este: António Bernardo. Oeste: Marcolino Fernandes.	RAN/REN	28	3	9,3
014B	Proprietário — Vítor Nascimento Quintas, Bairro de Cima, Nogueira, 5300 Bragança. Proprietário — Adérito Baptista Quintas, 11, Rue du Champ Grillon 77 111, Soignolles En Brie, França. Proprietário — Dinis Augusto Quintas, 71, Rue Eugene Pereire 91610, Ballancourt Sur Essonne, França.	Nogueira	Rústica-466	Omisso	Norte: Domingos Veiga. Sul: João Fernandes. Este: António Justino Pereira. Oeste: António Bernardo.	RAN/REN	31	3	10,3

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
016	Proprietário — José Venâncio Galelo Pereira, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Amândio dos Santos Rodrigues, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Francisco Alpino Rodrigues, Rua da Fonte, 5300-701 Nogueira BGC. Rendeiro — Maria Dilma Ferreira, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-464	Omisso	Norte: Simão Rodrigues. Sul: caminho. Este: Batista Geraldês. Oeste: António do Nascimento Quintas.	REN/RAN	282	3	94
018	Proprietário — Alfredo Guilherme Nogueiro, Nogueira, 5300 Bragança.	Nogueira	Rústica-463	Omisso	Norte: António Pereira Gomes. Sul: Vitorino Pereira. Este: João Manuel Afonso. Oeste: António Justino Pereira.	REN/RAN	187	3	62,3
019	Proprietário — Lurdes do Nascimento Afonso, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Maria das Neves Afonso, Nogueira, 5300 Bragança. Proprietário — Celeste da Conceição Afonso Pereira, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Alzira Maria Afonso Parreiras, Bairro de Santiago, lote 66, 5300-690 Bragança. Proprietário — Carlos Alberto Afonso, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-462	Omisso	Norte: António Pereira dos Santos. Sul: António Justino Pereira. Este: João Cândido Afonso. Oeste: Batista Geraldês.	REN/RAN	275	3	91,7
020	Proprietário — João Cândido, Nogueira, 5300 Bragança.	Nogueira	Rústica-458	Omisso	Norte: Francisco Nascimento Bento. Sul: regato. Este: António Diego Rodrigues. Oeste: Raúl Manuel Vaz Vieira.	REN/RAN	74	3	24,7
020A	Proprietário — Raúl Vaz Vieira, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-459	Omisso	Norte: Maximiano Melhe. Sul: regato. Este: João Cândido Afonso. Oeste: Vitorino Parreira.	RAN/REN	36	3	12

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
020B	Proprietário — João Diegues, Nogueira, 5300 Bragança.	Nogueira	Rústica-460	Omisso	Norte: Maximino Melhe. Sul: regato. Este: Raúl Manuel Vaz Vieira. Oeste: João Cândido Afonso.	RAN/REN	42	3	14
021	Proprietário — António Diogo Augusto Rodrigues, Nogueira, 5300 Bragança.	Nogueira	Rústica-457	Omisso	Norte: Francisco do Nascimento Bento. Sul: Octávio Fernandes. Este: Belmiro Rodrigues. Oeste: João Cândido Afonso.	REN/RAN	134	3	44,7
022	Proprietário — Maria de Lurdes Gonçalves Rodrigues, Praceta de Gregório Crispim Oliveira (Quinta da Boa Hora), 6, 4.º, frente, Arrentela, 2840-358 Seixal. Proprietário — Joana Sofia Gonçalves Rodrigues, Praceta de Gregório Crispim Oliveira (Quinta da Boa Hora), 6, 4.º, frente, Arrentela, 2840-358 Seixal. Representante — José Albino Rodrigues Gonçalves, Rua do Doutor Herculano da Conceição, 5300-032 Bragança.	Nogueira	Rústica-456	00183	Norte: Francisco do Nascimento Bento. Sul: Cesarina Araújo. Este: Manuel António Afonso. Oeste: António Diogo Rodrigues.	REN/RAN	165	3	55
022A	Proprietário — Lurdes do Nascimento Afonso, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Alzira Maria Afonso Parreiras, Bairro de Santiago, lote 66, 5300-690 Bragança. Proprietário — Carlos Alberto Afonso, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-455	Omisso	Norte: caminho. Sul: Belmiro Rodrigues. Este: Rolando Samil. Oeste: Belmiro Rodrigues.	RAN + REN + +terrenos baldios.	667	3	222,3
022B	Proprietário — António João Bento Rodrigues, Recta do Samil, 159, Samil, 5300-855 Bragança.	Nogueira	Rústica-454	Omisso	Norte: caminho. Sul: Duarte Ruano Rodrigues. Este: António Manuel Afonso. Oeste: Manuel António Afonso.	RAN + REN + +terrenos baldios.	183	3	61
023	Proprietário — Lurdes do Nascimento Afonso, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Alzira Maria Afonso Parreiras, Bairro de Santiago, lote 66, 5300-690 Bragança. Proprietário — Carlos Alberto Afonso, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-453	Omisso	Norte: caminho. Sul: Ana da Conceição Galelo. Este: Francisco do Nascimento Bento. Oeste: Rolando de Samil.	RAN/REN/terrenos baldios.	285	3	95

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
023A	Proprietário — Francisco do Nascimento Bento, Avenida da Igreja, 22, Samil, 5300-855 Bragança. Proprietário — Albino António Bento, loteamento Emílio Esteves, lote 15, 5300 Bragança. Proprietário — Abílio Fernandes Bento, Rua de José Afonso, 23, 3.º, esquerdo, 2330-169 Entroncamento. Proprietário — João Paulo Fernandes Bento, loteamento Santo António, lote 2, Silvares, 4620-666 Lousada. Proprietário — Manuel José Fernandes Bento, Samil, 5300-855 Bragança. Proprietário — Mariana Matilde Bento Moraes, Bairro de São Tiago, lote 129, 5300 Bragança. Rendeiro — Anselmo Manuel Rodrigues, Rua da Malhada, Samil, 5300-855 Bragança.	Nogueira	Rústica-452	Omisso	Norte: caminho. Sul: Simão Pereira. Este: Avelino dos Anjos Rodrigues. Oeste: António Manuel Afonso.	RAN/REN	144	3	48
023AA	Proprietário — António Eduardo Afonso Rodrigues, Urbanização Mestre Clara 125, 4.º, direito-frente, Moreira, 4470 Maia.	Nogueira	Rústica-451	Omisso	Norte: caminho. Sul: Francisco do Nascimento Bento. Este: João António Rodrigues. Oeste: Francisco do Nascimento Bento.	REN/RAN	49	3	16,3
023B	Proprietário — António Eduardo Afonso Rodrigues, Urbanização Mestre Clara, 125, 4.º direito-frente, Moreira, 4470 Maia.	Nogueira	Rústica-450	Omisso	Norte: caminho. Sul: Francisco do Nascimento Bento. Este: Tobias Maria Miranda. Oeste: Avelino dos Anjos Rodrigues.	RAN/REN	51	3	17
023C	Proprietário — Aurora dos Santos Miranda, Rua dos Melões, 1, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	Rústica-449	Omisso	Norte: caminho. Sul: caminho. Este: caminho. Oeste: João António Rodrigues.	RAN/REN	37	3	12,3
023CA	Proprietário — Junta de Freguesia de Nogueira, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Representante — José David Rodrigues, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC.	Nogueira	—			REN/RAN	115	3	38,3

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
023D	Proprietário — Manuel António Romão Gomes, Gostei, 5300-574 Bragança. Proprietário — Teófilo Henrique Nogueiro, Rua de João da Silva, 6, 4.º, C, 1900-271 Lisboa.	Nogueira	Rústica-1007	Omisso	Norte: ribeiro. Sul: Santa Casa da Misericórdia. Este: caminho. Oeste: caminho.	RAN/REN	1 135	3	378,3
023F	Proprietário — Instituto Politécnico de Bragança, Campus de Santa Apolónia, Apartado 1038, 5301-854 Bragança. Representante — Dr. Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.	Nogueira	Rústica-2618	Omisso	Norte: limite da freguesia de Gostei. Sul: Santa Casa da Misericórdia. Este: caminho e Manuel Gomes. Oeste: caminho.	REN/RAN	1 086	3	362
023H	Proprietário — Manuel António Romão Gomes, Gostei, 5300-574 Bragança.	Nogueira	Rústica-338	Omisso	Norte: Domingos Gomes. Sul: Quinta do poulão. Este: caminho. Oeste: caminho.	RAN/REN/terrenos baldios.	192	3	64
023I	Proprietário — Delfim de Jesus Fernandes, Castanheira, 5300-571 Bragança.	Gostei	Rústica-1211	Omisso	Norte: caminho público. Sul: ribeiro. Este: Domingos da Purificação Santos. Oeste: Albino Ferreira.	RAN/REN	95	3	31,7
023J	Proprietário — José Marcelino Fernandes, Gostei, 5300-574 Bragança. Proprietário — Amadeu Manuel Fernandes, 5300-574 Gostei BGC. Proprietário — Maria Isabel Pires Fernandes, 5300-574 Bragança. Proprietário — José Marcelino Fernandes, 5300-574 Bragança. Proprietário — Orlando do Nascimento Fernandes. Proprietário — Maria da Conceição Pires Fernandes Padrão. Proprietário — António Manuel Fernandes, 5300-574 Bragança.	Gostei	Rústica-1212	Omisso	Norte: Albino Ferreira. Sul: ribeiro. Este: Manuel Canteiro. Oeste: José Manuel Fernandes.	RAN/REN ...	106	3	35,3
023L	Proprietário — Beatriz da Piedade Carvalho, Quinta da Gargantinha, 5300-574 Gostei BGC. Rendeiro — João Eduardo Carvalho Fernandes, Quinta da Gargantinha, 5300-574 Gostei BGC.	Gostei	Rústica-1215	Omisso	Norte: caminho público. Sul: ribeiro. Este: Fernando Oliveira Carvalho. Oeste: ribeiro.	RAN/REN	767	3	255,7

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
023M	Proprietário — José Marcelino Fernandes, Gostei, 5300-574 Bragança.	Gostei	Rústica-387	Omisso	Norte: caminho público. Sul: ribeiro. Este: José Gomes. Oeste: Américo Ferreira.	REN	285	3	95
023N	Proprietário — Duarte Augusto Pires, Gostei, 5300-574 Bragança.	Gostei	Rústica-388	Omisso	Norte: caminho público. Sul: ribeiro. Este: José Marcelino Fernandes. Oeste: caminho público.	REN	318	3	106
023O	Proprietário — José Marcelino Fernandes, Gostei, 5300-574 Bragança.	Gostei	Rústica-375	Omisso	Norte: caminho público. Sul: ribeiro. Este: caminho público. Oeste: Maria José Nogueira.	RAN/REN	150	3	50
026A	Proprietário — Desconhecido	Gostei	—			RAN/REN	18	3	6
027	Proprietário — Iracema da Encarnação Rodrigues Gomes Fernandes, Gostei, 5300-574 Bragança.	Gostei	Rústica-1952	00444	Norte: Manuel da Circunção Gomes. Sul: José Marcelino Gomes. Este: caminho público. Oeste: José Marcelino Gomes.	RAN/REN	638	3	212,7
028	Proprietário — António Benjamim Gomes, 1, Rue de Le Adjudant Reau, 75020 Paris, França. Proprietário — Maria da Piedade Gomes, Nogueira, 5300-701 Nogueira BGC. Proprietário — Helena Monteiro Gomes, Gostei, 5300-574 Bragança. Proprietário — Piedade Gaudência Gomes, 126, bd Aristide Briand, 94500 Champigny sur Marne.	Gostei	Rústica-1951	Omisso	Norte: José Marcelino Gomes. Sul: Maria da Piedade Fernandes. Este: Licínio Fernandes. Oeste: caminho público.	RAN/REN	320	3	106,7
029	Proprietário — Maria da Graça Lopes Fernandes Martins, Casa de Gostei, 5300-575 Bragança.	Gostei	Rústica-1956	00330	Norte: José Eduardo Fernandes. Sul: José António Martins. Este: caminho público. Oeste: ribeiro.	REN/RAN	432	3	144

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
029A	Proprietário — Manuel Avelino de Carvalho, Castanheira, 5300-571 Bragança. Proprietário — Fernando Baptista Carvalho, Castanheira, 5300-571 Bragança. Proprietário — Ana Rita Carvalho, Castanheira, 5300-571 Bragança. Proprietário — Alfredo dos Santos Carvalho, Lisboa.	Gostei	Rústica-1945	Omisso	Norte: ribeiro. Sul: Maria da Piedade Fernandes. Este: Maria da Piedade Fernandes. Oeste: Berta da Conceição Ferreira.	RAN/REN	270	3	90
030	Proprietário — José António Martins, Gostei, 5300-574 Bragança.	Gostei	Rústica-1960	Omisso	Norte: João Esteves. Sul: ribeiro. Este: caminho público. Oeste: Licínio Antas Fernandes.	REN/RAN	79	3	26,3
031	Proprietário — João do Nascimento, Gostei, 5300-574 Bragança.	Gostei	Rústica-1964	Omisso	Norte: Povoação. Sul: ribeiro. Este: Domingos Gomes. Oeste: Abílio Eugénio Nogueiro.	RAN/REN	120	3	40
032	Proprietário — Domingos Matias Gomes, Fundação Betânia Estr. do Turismo, Cabeça Boa-Samil, 5300-852 Bragança. Proprietário — Manuel José Alves Veleda Rodrigues, Bairro das Cancelas, Fontes-Trasbaceiro, 5300-744 Parâmio. Proprietário — João Paulo Veleda Rodrigues, Rua de Artur Mirandela (Bairro de Artur Mirandela), 18, 1.º, esquerdo, 5300-018 Bragança.	Gostei	Rústica-1965	Omisso	Norte: Povoação. Sul: caminho público. Este: Berta da Conceição Ferreira. Oeste: caminho.	RAN/REN	62	3	20,7
033	Proprietário — Abílio Fernandes de Araújo, Gostei, 5300-574 Bragança. Proprietário — Jaime dos Santos Araújo, Campo Redondo, Estrada de Gostei, 5300 Bragança. Proprietário — Manuel Filipe Araújo, Gostei, 5300-574 Bragança. Proprietário — Bernardete dos Anjos Araújo Marreiro Varela, Rua do Doutor Azevedo Neves, 32, sub-cave esquerda, 2700-277 Amadora.	Gostei	Rústica-491	Omisso	Norte: caminho público. Sul: ribeiro. Este: caminho público. Oeste: Domingos Gomes.	RAN/REN	52	3	17,3
033A	Proprietário — Domingos Matias Gomes, Fundação Betânia Estr. do Turismo, Cabeça Boa-Samil, 5300-852 Bragança. Proprietário — Manuel José Alves Veleda Rodrigues, Bairro das Cancelas, Fontes-Trasbaceiro, 5300-744 Parâmio.	Gostei	Rústica-492	Omisso	Norte: caminho público. Sul: ribeiro. Este: Abílio Araújo. Oeste: ribeiro.	RAN/REN	89	3	29,7

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
	Proprietário — João Paulo Veleda Rodrigues, Rua de Artur Mirandela (Bairro Artur Mirandela), 18, 1.º, esquerdo, 5300-018 Bragança.								
034	Proprietário — Abílio Fernandes de Araújo, Gostei, 5300-574 Bragança. Proprietário — Jaime dos Santos Araújo, Campo Redondo, Estrada de Gostei, 5300 Bragança. Proprietário — Manuel Filipe Araújo, Gostei, 5300-574 Bragança. Proprietário — Bernardete dos Anjos Araújo Marreiro Varela, Rua do Doutor Azevedo Neves, 32, sub-cave esquerda, 2700-277 Amadora.	Gostei	Rústica-485	Omisso	Norte: caminho público. Sul: José António Nogueira Gomes. Este: Henrique Rodrigues. Oeste: Berta da Conceição Ferreira.	RAN	124	3	41,3
036	Proprietário — Manuel António Romão Gomes, Gostei, 5300 574 Bragança.	Gostei	Rústica-468	Omisso	Norte: Manuel António Gomes. Sul: ribeiro. Este: caminho público. Oeste: Manuel António Gomes.	RAN	472	3	157,3
037	Proprietário — José Eduardo Correia, Gostei, 5300-574 Bragança.	Gostei	Rústica-469	Omisso	Norte: caminho público. Sul: ribeiro. Este: Batista de Deus Borges. Oeste: caminho público.	RAN	121	3	40,3
038	Proprietário — António Augusto Borges, Gostei, 5300-574 Bragança.	Gostei	Rústica-470	Omisso	Norte: caminho público. Sul: ribeiro. Este: caminho público. Oeste: Maximino Martins.	RAN	472	3	157,3
039	Proprietário — Junta de Freguesia de Gostei, Gostei, 5300-574 Bragança. Representante — Carolina de Jesus Fernandes, Formil-Gostei, 5300-573 Bragança.	Gostei	—			RAN	163	3	54,3
042	Proprietário — Ana Maria Rodrigues Fernandes, Rua da Capela, 56, Barroca, 2350-152 Olaia.	Donai	Rústica-966	00858	Norte: caminho público. Sul: caminho público. Este: Manuel António Afonso. Oeste: caminho público.	RAN	89	3	29,7

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
044	Proprietário — José Daniel Ramos, Avenida de João da Cruz (Bairro da Estação), 8, 5300-178 Bragança.	Donai	Rústica-1433	00797	Norte: caminho público. Sul: Alfredo Augusto Lousada. Este: caminho público. Oeste: José Carneiro.	RAN	195	3	65
045	Proprietário — Manuel António Gonçalves, Rua de Miguel Torga, lote, 36/37, 1.º esquerdo, 5300-037 Bragança.	Donai	Rústica-1436	Omisso	Norte: herd. de Luís Maria Lopes. Sul: César Augusto Carvalho. Este: estrada. Oeste: José António Serafim.	RAN	303	3	101
046	Proprietário — João Carlos Bernardes, Estrada de Donai, 5300 Bragança.	Donai	Rústica-1437	00356	Norte: Alfredo Augusto Lousada. Sul: Alzira Diegues. Este: caminho público. Oeste: José António Naves.	RAN	70	3	23,3
047	Proprietário — Manuel dos Anjos Rodrigues, Avenida de Fernando Pessoa (Bairro do Sol), 19, 5300-177 Bragança.	Donai	Rústica-1438	Omisso	Norte: César Augusto Carvalho. Sul: Manuel Diegues. Este: caminho público. Oeste: Manuel da Purificação Lousada.	RAN/terreno baldio.	81	3	27
048	Proprietário — José Manuel Fernandes Torrão, Vale de Frades, 5230-253 Vale de Frades.	Donai	Rústica-6709	00196	Norte: Manuel dos Anjos Rodrigues. Sul: Joaquim dos Ramos Afonso. Este: estrada. Oeste: Manuel da Purificação Lousada.	Terreno baldio .	129	3	43
050	Proprietário — Elias do Nascimento Rua, Castro de Avelãs, 5300-481 Bragança. Proprietário — Fernando António Rua, Castro de Avelãs, 5300 Bragança.	Donai	Rústica-2533	Omisso	Norte: Manuel da Purificação Lousada. Sul: caminho público. Este: Manuel da Purificação Lousada. Oeste: Fernando Lopes.	RAN/REN	457	3	152,3
052A	Proprietário — Alzira Lúcia Jorge, Castro de Avelãs, 5300-481 Bragança.	Castro de Avelãs . . .	—			REN/RAN	107	3	35,7

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Larg. (metros)	Comp. (metros)
001 CE	Proprietário — Manuel Eduardo Gonçalves Afonso, Lagomar, 5300-514 Bragança. Proprietário — Aldina da Conceição Gonçalves, Lagomar, 5300-514 Bragança. Proprietário — Manuel Joaquim Gonçalves Afonso, Lagomar, 5300-514 Bragança.	Donai	Rústica-5163	00625	Norte: José António Diegues. Sul: Isilda Fernando Silvano. Este: Narciso Anjos Fernandes. Oeste: Maria Augusta Pires e outros.	RAN/REN	60	3	20
002 CE	Proprietário — José António Rodrigues, Lagomar, 5300-514 Bragança.	Donai	Rústica-5015	Omisso	Norte: Maria Eugénia Rodrigues. Sul: Alves da Cruz Fernandes. Este: Eduardo do Nascimento Pires. Oeste: Alves da Cruz Fernandes.	RAN/REN	143	3	47,7
003 CE	Proprietário — Lídio Augusto Rocha, Lagomar, 5300-514 Bragança.	Donai	Rústica-5014	Omisso	Norte: João Humberto Martins. Sul: José António Rodrigues. Este: José António Rodrigues. Oeste: Alves da Cruz Fernandes.	RAN/REN	154	3	51,3
004 CE	Proprietário — Manuel Eduardo Gonçalves Afonso, Lagomar, 5300-514 Bragança. Proprietário — Aldina da Conceição Gonçalves, Lagomar, 5300-514 Bragança. Proprietário — Manuel Joaquim Gonçalves Afonso, Lagomar, 5300-514 Bragança.	Donai	Rústica-4993	Omisso	Norte: estrada. Sul: José Marcelino Martins. Este: João Humberto Martins. Oeste: Maria Cândida Gonçalves.	RAN/REN	491	3	163,7
005 CE	Proprietário — Carlos Alberto Teixeira, Lagomar, 5300-514 Bragança.	Donai	Rústica-4997	Omisso	Norte: estrada. Sul: Joaquim dos Ramos Afonso. Este: João Humberto Martins. Oeste: Joaquim dos Ramos Afonso.	RAN/REN	32	3	10,7

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 7128/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Alexandre Carlos Grilo Domingues, professor dos quadros de zona pedagógica da região da Grande Lisboa — nomeado definitivamente técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, produzindo todos os seus efeitos legais a partir da data da sua aceitação, ficando exonerado do lugar que ocupava na referida data. A remuneração corresponde ao escalão 4, índice 545.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Cruz*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 13 323/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Maio de 2006:

António Miguel Viegas Simão, técnico de informática do grau 2, nível 2 (escalão 1, índice 520), do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento — nomeado, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, técnico de informática do grau 3, nível 1 (escalão 1, índice 580), do mesmo quadro, com efeitos à data da aceitação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 7129/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Maio de 2006:

Sónia Alexandra Gonçalves Abraços Miranda — nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa da carreira administrativa, nos termos do artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, que estabelece o regime de reclassificação e reconversão profissionais nos serviços e organismos da Administração Pública. O presente despacho produz efeitos a 16 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *José Soeiro*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 13 324/2006 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 5 de Junho de 2006, por delegação:

Sónia Severina de Almeida Pinto Basto, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte, a exercer funções, em comissão de serviço extraordinária, como técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços Centrais — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, para o quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, ao artigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto n.º 499/2006. — Pretende a Metro do Porto, S. A., proceder, no âmbito da 1.ª fase do sistema de metro ligeiro do Porto, à duplicação da linha da Póvoa do metro do Porto, numa extensão de 22 600 m entre a Senhora da Hora e a Póvoa de Varzim, utilizando para efeito 22 273,59 m de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional dos concelhos da Maia, Matosinhos,

Vila do Conde e Póvoa de Varzim, as quais se encontram em vigor pela publicação da Portaria n.º 1104/93, de 2 de Novembro, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 196/97, de 5 de Novembro, 149/98, de 22 de Dezembro, e 63/2000, de 29 de Junho, respectivamente.

Considerando que a implementação do sistema de metro ligeiro (SML) na área metropolitana do Porto proporcionará uma significativa melhoria em termos de mobilidade e qualidade de vida das populações da área metropolitana do Porto;

Considerando que a aplicação deste projecto permitirá assegurar a melhoria das condições de circulação e segurança ferroviária entre a Senhora da Hora e a Póvoa de Varzim, servindo os espaços concelhios atravessados;

Considerando, nesses termos, tratar-se de um projecto de reconhecido interesse público;

Considerando que o projecto foi sujeito a avaliação de impacte ambiental em fase de estudo prévio;

Considerando o teor favorável da declaração de impacte ambiental condicionada ao cumprimento das medidas de minimização, plano de monitorização e condicionantes do projecto de execução;

Considerando que na fase de pós-avaliação, de acordo com o parecer da comissão de avaliação, o projecto está, na generalidade, em conformidade com a declaração de impacte ambiental;

Considerando o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Nesse sentido, considera-se que estarão reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do despacho n.º 5687/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, é reconhecido o interesse público do projecto da duplicação da linha da Póvoa do metro do Porto entre a Senhora da Hora e a Póvoa de Varzim, nos concelhos da Maia, Matosinhos, Vila do Conde e Póvoa de Varzim.

7 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho conjunto n.º 500/2006. — A REFER pretende remodelar o troço Caíde-Marco da linha do Douro, nos concelhos de Amarante, Marco de Canaveses e Penafiel, utilizando para o efeito 90 500 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2000, de 1 de Julho, da Portaria n.º 1068/93, de 25 de Outubro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/95, de 18 de Novembro, respectivamente.

Considerando tratar-se de um projecto de reconhecido interesse público;

Considerando que este projecto foi sujeito a avaliação de impacte ambiental;

Considerando o teor favorável da declaração de impacte ambiental condicionada ao cumprimento das medidas de minimização, estudos a desenvolver e planos de monitorização, indicados no seu anexo;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e tendo presente a delegação de competências do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, prevista no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e a delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações à Secretária de Estado dos Transportes, prevista no despacho n.º 5687/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Março de 2006, é reconhecido o interesse público da remodelação do troço Caíde-Marco da linha do Douro, nos concelhos de Amarante, Marco de Canaveses e Penafiel.

18 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho conjunto n.º 501/2006. — A EP — Estradas de Portugal, E. P. E., pretende construir a variante à EN 213, lanço Valpaços-IP 4 (Mirandela), no concelho de Mirandela, utilizando para o efeito 0,031 km² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/96, de 18 de Setembro.

Considerando tratar-se de um projecto de reconhecido interesse público;

Considerando que este projecto foi sujeito a avaliação de impacto ambiental, em fase de projecto de execução;

Considerando o teor favorável da declaração de impacto ambiental condicionada ao cumprimento das medidas de minimização e planos de monitorização indicados no anexo à DIA;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na sua redacção actual, e tendo presente as competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e a delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações prevista no despacho n.º 25 962/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, é reconhecido o interesse público da construção da variante à EN 213, lanço Valpaços-IP 4 (Mirandela), no concelho de Mirandela.

19 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Despacho conjunto n.º 502/2006. — Pretende a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., proceder à construção de uma passagem inferior ao quilómetro 33+384 (Mafra-Gare), na freguesia de Igreja Nova, município de Mafra, utilizando para o efeito terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Mafra, por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2002, de 7 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 60, de 12 de Março de 2002.

Esta passagem inferior destina-se a substituir uma passagem de nível existente ao quilómetro 33+467, junto à estação de caminho de ferro de Mafra.

O projecto inclui ainda a realização de dois restabelecimentos de acessos: o restabelecimento 1, com cerca de 246 m de extensão, que inclui a própria passagem inferior e se consubstancia no caminho rural de ligação a Paços de Belmonte, e o restabelecimento 2, do caminho municipal em Mafra-Gare (a poente da linha de caminho de ferro), com uma extensão aproximada de 68 m, sobreposta ao traçado existente, e onde entronca com o restabelecimento 1.

Considerando que este projecto se insere no Programa de Supressão e Reconversão de Passagens de Nível que a REFER tem em curso;

Considerando as vantagens acrescidas resultantes da supressão de uma passagem de nível por uma passagem desnivelada, no que respeita, por um lado, à eliminação de uma fonte de risco de acidentes de veículos e peões, e, por outro, à redução dos tempos de circulação rodoviária evitando os períodos de espera no atravessamento;

Considerando que os restabelecimentos que decorrem da execução da passagem inferior possuem extensões reduzidas, visto que em grande parte são coincidentes com os caminhos já existentes;

Considerando o estudo de incidências ambientais realizado e as conclusões a que chega, no que respeita aos impactes da obra sobre o ambiente;

Considerando que os principais impactes ambientais negativos ocorrem essencialmente em fase de obra e que, com vista à sua minimização, a REFER, E. P., elaborou um plano de gestão de resíduos de obra e se propõe cumprir um conjunto de medidas minimizadoras e de monitorização que contribuirão para a defesa das características biofísicas presentes no local;

Considerando o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que a REFER, E. P., dará cumprimento aos condicionamentos constantes do estudo de incidências ambientais, bem como aos expressos no parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nomeadamente:

As obras deverão ser realizadas em períodos de pluviosidade nula ou reduzida, de modo a evitar ao máximo situações de arrastamento de materiais para a ribeira e ainda de modo a não prejudicar o bom escoamento das águas;

Os estaleiros das obras deverão localizar-se fora de áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional;

A área e o tempo de trabalho deverão ser restringidos ao mínimo indispensável. Todas as áreas de trabalho deverão ser devidamente vedadas, incluindo as áreas de circulação de veículos e máquinas afectos à obra;

O plano de gestão de resíduos de obra deve fazer parte dos concursos de empreitada e de fiscalização a realizar com vista à execução da obra;

O projecto de integração paisagística preconizado no estudo de incidências ambientais deverá ser apreciado pelas entidades competentes em razão da localização e da matéria;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Mafra, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/95, de 27 de Dezembro, não obsta à concretização do projecto;

Considerando, ainda, que a REFER, E. P., obterá, previamente à execução das obras, a necessária licença de utilização do domínio hídrico;

Considerando, nestes termos, o interesse público deste projecto, enquanto acção que contribuirá para a segurança rodoviária e ferroviária;

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e tendo presente a delegação de competências do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, prevista no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e a delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações na Secretária de Estado dos Transportes, prevista no despacho n.º 5687/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Março de 2006, é reconhecido o interesse público da construção de uma passagem inferior ao quilómetro 33+384 (Mafra-Gare) da linha do Oeste, e respectivos restabelecimentos, na freguesia de Igreja Nova, concelho de Mafra, sujeitos ao cumprimento dos procedimentos e medidas de minimização constantes do estudo de incidências ambientais e do presente despacho, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de o proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

22 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho conjunto n.º 503/2006. — Pretende a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., proceder à construção do restabelecimento e viaduto de acesso à passagem superior rodoviária de Leandro, ao quilómetro 11+476 do troço Ermesinde-São Romão da linha do Minho, na freguesia de São Pedro de Fins, concelho da Maia, utilizando para o efeito 570 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho da Maia, por força da delimitação constante da Portaria n.º 1104/93, de 2 de Setembro.

A obra de remodelação do troço Ermesinde-São Romão foi concluída em Maio de 1997, tendo ficado por construir os acessos à passagem superior rodoviária de Leandro, mantendo-se em funcionamento a passagem de nível existente.

Assim, este projecto inclui dois viadutos prolongados por restabelecimentos que terminam em duas rotundas, uma de cada lado do traçado, com vista a facilitar as ligações aos arruamentos existentes.

Considerando que a implementação do projecto de execução dos restabelecimentos à passagem superior rodoviária de Leandro se apresenta com carácter de urgência, com vista à entrada em funcionamento da mesma, e ao encerramento da passagem de nível ao quilómetro 11+355, por razões de segurança da exploração ferroviária e de todos aqueles que nas suas deslocações tenham de cruzar as linhas de caminho de ferro;

Considerando tratar-se de um projecto de reconhecido interesse municipal e público;

Considerando que, relativamente à afectação do domínio hídrico, não há qualquer inconveniente na concretização do projecto;

Considerando que a Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre Douro e Minho emitiu parecer favorável à ocupação não agrícola de solos afectos à Reserva Agrícola Nacional;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando que o Regulamento do Plano Director Municipal da Maia, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/94, de 17 de Maio, não obsta à concretização da obra;

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção

que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e tendo presente a delegação de competências do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional ao Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, prevista no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e a delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações à Secretária de Estado dos Transportes, prevista no despacho n.º 5687/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Março de 2006, é reconhecido o interesse público da construção do restabelecimento e viaduto de acesso à passagem superior rodoviária de Leandro, ao quilómetro 11+476 do troço Ermesinde-São Romão da linha do Minho, na freguesia de São Pedro de Fins, concelho da Maia.

22 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho conjunto n.º 504/2006. — A REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P., pretende promover a construção de duas passagens desniveladas com vista ao suprimento de três passagens de nível no concelho de Montemor-o-Novo, utilizando para o efeito 6174 m² de terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional do concelho de Montemor-o-Novo, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2004, de 28 de Julho.

Considerando a justificação apresentada pela REFER para a localização da infra-estrutura;

Considerando que a obra irá permitir o aumento da segurança no atravessamento da linha de caminho de ferro, eliminando as passagens de nível existentes e criando duas novas passagens, mantendo, ainda, as ligações com os caminhos existentes;

Considerando que o suprimento das passagens de nível se destina a dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, que aprovou o Regulamento de Passagens de Nível actualmente em vigor e que dispõe, no seu artigo 2.º, no sentido de que a REFER elabore programas plurianuais de supressão de passagens de nível, através da construção de passagens desniveladas e ou caminhos de ligação;

Considerando que o projecto se justifica por razões de segurança da exploração ferroviária e de todos aqueles que, nas suas deslocações, tenham de cruzar as linhas de caminho de ferro, pelo que a supressão de passagens de nível assume inegável interesse público;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Montemor-o-Novo, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/94, de 2 de Fevereiro, não obsta à realização da obra;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e da delegação de competências constante do despacho n.º 5687/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Março de 2006, é reconhecido o interesse público da construção de duas passagens desniveladas com vista ao suprimento de três passagens de nível no concelho de Montemor-o-Novo.

2 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho conjunto n.º 505/2006. — A REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P., pretende promover a construção de uma passagem desnivelada com vista ao suprimento de uma passagem de nível na linha ferroviária do Alentejo, no concelho de Vendas Novas, utilizando para o efeito 1343 m² de terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Vendas Novas, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/97, de 10 de Setembro, classificados como «cabeceras de linhas de água».

Considerando a justificação apresentada pela REFER para a localização da infra-estrutura;

Considerando que a obra irá permitir o aumento da segurança no atravessamento da linha de caminho de ferro, eliminando a passagem de nível existente e criando uma nova passagem, inferior, mantendo, ainda, as ligações com os caminhos existentes;

Considerando que o suprimento das passagens de nível se destina a dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, que aprovou o regulamento de passagens de nível actualmente em vigor e que dispõe, no seu artigo 2.º, no sentido de que a REFER elabore programas plurianuais de supressão de

passagens de nível através da construção de passagens desniveladas e ou caminhos de ligação;

Considerando que o projecto se justifica por razões de segurança da exploração ferroviária e de todos aqueles que nas suas deslocações tenham de cruzar as linhas de caminho de ferro, pelo que a supressão da passagem de nível assume inegável interesse público;

Considerando que o mesmo projecto contempla medidas de minimização dos impactes sobre o ecossistema em presença;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Vendas Novas, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de Outubro, não obsta à realização da obra;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Considerando a declaração de interesse público municipal aprovada pela Assembleia Municipal de Vendas Novas na sessão ordinária de 13 de Junho de 2005:

Determina-se, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e tendo presente a delegação de competências constante do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e a delegação de competências constante do despacho n.º 5687/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Março de 2006, que seja reconhecido o interesse público da construção de duas passagens desniveladas com vista ao suprimento de três passagens de nível no concelho de Vendas Novas.

2 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7130/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do director-geral de Geologia e Energia são nomeados, precedendo concurso, assessores principais, escalão 1, índice 710, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia os assessores da carreira técnica superior Jorge Adelino Marecos de Castro Ferreira e Rainério Martinho da Cruz Godinho Pires, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 7131/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Maio de 2006 e obtida a anuência do presidente da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, foi autorizada a transferência dos assistentes administrativos especialistas Jorge Francisco Martinho Almeirão, Maria Virgínia dos Santos Maurício, Olga Maria Gouveia Ferreira dos Santos e Emília dos Santos Pereira e da assistente administrativa principal Ana Maria de Carvalho e Melo Teixeira do quadro de pessoal da ex-Inspeção-Geral das Actividades Económicas, aprovado pela Portaria n.º 321/93, de 19 de Março, para o quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, aprovado nos termos da Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2006.

2 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 7132/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do director-geral de Geologia e Energia, são nomeadas, precedendo concurso, técnicas profissionais especialistas, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia, as técnicas profissionais da carreira técnico-profissional, com os seguintes posicionamentos: Maria Emília Gomes Cordoeiro de Amorim, escalão 4, índice 316, Maria Esmeralda Pereira Clemente Fernandes, escalão 1, índice 269, Maria Olímpia de Jesus Raminhas Cavaleiro, escalão 4, índice 316, Maria de Fátima de Loureiro Matos Araújo, escalão 1, índice 269, e Ana Maria Marinho André, escalão 4, índice 316, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores, com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 7133/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do director-geral de Geologia e Energia são nomeados, precedendo concurso, assessores, escalão 1, índice 610, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia os técnicos superiores principais da carreira técnica superior Marlene Oliveira das Neves, Carlos Jorge de Almeida Costa Oliveira, Maria Luísa Barroso Branquinho Silvério, Manuela Cristina de Seixas Pereira Fonseca e Luís António Ventura Pires, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 7134/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do director-geral de Geologia e Energia são nomeadas, precedendo concurso, técnicas profissionais especialistas principais, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia, as técnicas profissionais principais, da carreira técnico-profissional, Maria Lucinda Pomba Marques Patarata Paulo e Maria do Rosário Mota de Castro Ribeiro, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionadas respectivamente no escalão 2, índice 326, e no escalão 1, índice 316, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 7135/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o definido na alínea *b*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro,

publicito que, por meu despacho de 1 de Junho de 2006, foi concedida nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, licença de autorização de alteração do estabelecimento industrial com a actividade de produção de filme de polietileno e transformação de suportes para o fabrico de embalagens de produtos alimentares e não alimentares pertencente à empresa Soplartil Portugal — Indústria de Transformação e Venda de Suportes Flexíveis para Embalagens, L.ª, sito na Alameda da Bela Vista, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia, tendo a declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, sido emitida em 13 de Abril de 2006 e a licença ambiental sido emitida em 2 de Maio de 2006.

Informa-se ainda que, em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 4.º do capítulo II do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, a licença de autorização de alteração agora concedida e as condições fixadas na mesma podem ser consultadas pelos interessados nas instalações da Direcção Regional da Economia do Norte, sitas na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

2 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Indústria e Recursos Geológicos, *Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 7136/2006 (2.ª série). — Vem o Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publicar a lista das empreitadas de obras públicas adjudicadas no ano de 2005:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo	Valor (euros)
Concursos públicos ...	Extensão de rede de gás natural — Edifício G/Edifício Solar XXI. Construção parque estacionamento arranjos exteriores do Edifício Solar XXI. Trabalhos a mais do parque de estacionamento.	Obrecol, S. A.	Portuguesa	Imediato	4 171,74
		Plantiagro, L.ª	Portuguesa	90 dias	100 000
		Plantiagro, L.ª	Portuguesa	Imediato	4 936,76
<i>Subtotal</i> ...					109 048,50
Concursos limitados ...	Repos. impermeabiliz. cobert. E	Intemper, L.ª	Portuguesa	30 dias	127 754,96
<i>Subtotal</i> ...					127 754,96
Procedimentos por negociação/ajustes directos.	Extensão da rede de gás natural ao Edifício Solar XXI. Estrutura de suporte para painéis fotovoltaicos. Isolamento do pavimento — Edifício Solar XXI. Remodelação da tubagem — Edifício G Termo de vistoria à instalação da rede de gás natural e instalação de manómetro. Alteração na central técnica do Edifício Solar XXI. Vedação de juntas dos montantes à fachada do Edifício Solar XXI. Colagem de juntas dilatação do Edifício Solar XXI. Fornecimento de tecto falso — Edifício Solar XXI. Estrutura para painéis fotovoltaicos e sombreamento do parque de estacionamento — Edifício Solar XXI. Maçãos e tubagem — Edifício Solar XXI. Contador de energia — Edifício Solar XXI. Instalação eléctrica exterior para sistema de painéis fotovoltaicos — Edifício Solar XXI. Pavimento flutuante do salão nobre Quatro candeeiros de iluminação exterior.	Gaswatt, L.ª	Portuguesa	Imediato	4 111,74
		Metaldias, L.ª	Portuguesa	Imediato	23 704,30
		Mopril, L.ª	Portuguesa	Imediato	5 926,20
		Entoar, L.ª	Portuguesa	Idem	172,55
		Gaswatt, L.ª	Portuguesa	Imediato	583,10
		Ventilarco, L.ª	Portuguesa	Três semanas ...	3 070,20
		Metaldias, L.ª	Portuguesa	Imediato	3 570
		Marques & Fred, L.ª	Portuguesa	Imediato	279,65
		Itex, L.ª	Portuguesa	Imediato	892,50
		Edimetal, L.ª	Portuguesa	Seis semanas ...	21 175
		Plantiagro, S. A.	Portuguesa	Imediato	3 499,93
		Dijoser, L.ª	Portuguesa	Imediato	2 763,99
		Dijoser, L.ª	Portuguesa	Imediato	4 690,37
		Marques & Fred, L.ª	Portuguesa	Oito dias	5 899,66
		Dijoser, L.ª	Portuguesa	Imediato	2 256,21

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo	Valor (euros)
	Impermeabilização da cobertura do Edifício L.	Barrento & Mourão, L. ^{da}	Portuguesa	Idem	4 716,56
	Execução de troço da conduta de água.	Rosado & Frazão, L. ^{da}	Portuguesa	Imediato	3 331,13
	Trabalhos preparatórios para reparação de impermeabilização do terraço — Edifício A.	Intemper, L. ^{da}	Portuguesa	Imediato	6 025,01
	Substituição de painéis do salão nobre	Edimetal, S. A.	Portuguesa	Três semanas	5 021,50
	Reparação e pintura de tectos — Edifício E.	Itex, L. ^{da}	Portuguesa	Imediato	714
	Fornecimento, montagem e alterações no sistema de detecção de incêndios — Edifício S.	Detel, L. ^{da}	Portuguesa	Imediato	3 984,92
	Dispositivo de controlo de carga — Amieira.	Thyssen Elevatec	Portuguesa	Dez meses	1 023,40
	Alteração dos pavimentos da portaria — Lumiar.	Construç. Joanino	Portuguesa	Três semanas	14 726,41
	Reparação e impermeabilização da cobertura — Edifício B.	Intemper, L. ^{da}	Portuguesa	Dois meses	5 926,14
	Remodelação da instalação eléctrica — DER.	Dijoser, L. ^{da}	Portuguesa	Imediata	2 242,19
	Reabilitação da instalação eléctrica — Amieira.	Frelac Norte, L. ^{da}	Portuguesa	Dois meses	29 571,50
	Beneficiação da instalação eléctrica — Alfragide.	Dijoser, L. ^{da}	Portuguesa	Omisso	10 019,80
	Arranjos exteriores no Lumiar	Landscape, L. ^{da}	Portuguesa	Três meses	3 211,61
	Reparação da rede de gás natural — Edifício S.	Paes Mamede, L. ^{da}	Portuguesa	Imediato	386,75
	Acerto de trabalhos nos laboratórios DTIA.	Alvenobra, L. ^{da}	Portuguesa	Imediato	3 006,34
	Conservação da tubagem da cobertura — Edifício E.	Entoar, L. ^{da}	Portuguesa	Imediato	4 757,14
	Acerto de trabalhos AVAC cobertura E.	Entoar, L. ^{da}	Portuguesa	Imediato	5 850,75
	Substituição de pavimento em sala — Edifício C.	Marques & Fred., L. ^{da}	Portuguesa	Imediato	749,70
	Divisória para o pavilhão G Balanças	Itex, L. ^{da}	Portuguesa	Imediato	1 309
	Vedação de terrenos, pólo de Alfragide.	Mirarede, L. ^{da}	Portuguesa	Oito dias	5 375,83
	Chiller para AVAC do Edifício S	Entoar, L. ^{da}	Portuguesa	Seis semanas	25 225,62
	Remodelação do sistema de ventilação — Edifício E.	Entoar, L. ^{da}	Portuguesa	Duas a três semanas	15 469,17
	Pavimento flutuante DSA e GJ — Edifício A.	Marques & Fred., L. ^{da}	Portuguesa	30 dias	20 047,63
	Recuperação do sistema de detecção de incêndios — Edifício E.	Detel, L. ^{da}	Portuguesa	Cinco dias	8 373,20
	Alteração dos acessos exteriores — Edifícios L e N.	Construç. Joanino	Portuguesa	Imediato	1 911,80
	Alteração do lugar do contentor de resíduos.	Construç. Joanino	Portuguesa	Imediato	3 630
	Chiller para AVAC do Edifício S	Entoar, L. ^{da}	Portuguesa	Uma a duas semanas	3 980,90
	Substituição da rede de gás natural — Edifício E.	Paes Mamede, L. ^{da}	Portuguesa	Omisso	17 717,28
	Montagem e desmontagem equip. e sup. no terraço do Edifício E.	Entoar, L. ^{da}	Portuguesa	Uma a duas semanas	5 929
	<i>Subtotal</i>				292 667,94
	<i>Total</i>				529 471,40

31 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alcides Rodrigues Pereira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 1050/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Sever do Vouga é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

António Rodrigues Ferreira.
Celestino Rui Valente Correia.
Silvério Rocha Soares.

Representantes dos agricultores:

António Lopes Correia.
Fernando Dias Fernandes.

Representante das organizações não governamentais do ambiente — Alexandrino Moreira Machado.

Autarca de freguesia — Belmiro Manuel Marques.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Viriato Pascoal Lopes Alves.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — Gilberto Mendes da Silva.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

6 de Junho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 13 325/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 206/2005, de 28 de Novembro, veio alterar algumas disposições do Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de Outubro, o qual estabelece as normas regulamentares da actividade profissional dos marítimos, incluindo, entre outras, as relativas à formação e certificação e respectivos requisitos de acesso.

Assim, os artigos 78.º e 79.º da secção IV do anexo IV, «Regulamento relativo à formação e certificação dos marítimos», que regulamentavam o certificado para a condução de motores de potência igual ou inferior a 250 kW, incrementaram o seu âmbito de abrangência, passando a designar-se por certificado para a condução de motores de potência igual ou inferior a 350 kW.

Por outro lado, uma grande maioria da frota pesqueira da pequena pesca e uma parte significativa da pesca costeira tem instalado motores de uma potência bastante inferior, não tendo os profissionais necessidade de uma certificação desta ordem de grandeza.

Justifica-se, assim, alguma flexibilidade na certificação destes profissionais, razão pela qual se prevê um programa de exame a realizar em três níveis de complexidade e capacitação diferenciados, até 150 kW, até 250 kW e até 350 kW.

A certificação dos níveis de competência correspondentes à condução de motores de potência igual ou inferior a 150 kW e a 250 kW é feita através da emissão, pela Escola de Pesca e da Marinha de Comércio (EPMC), de declarações da realização de prova de exame com aproveitamento e a certificação da competência para a condução de motores de potência igual ou inferior a 350 kW, pela emissão do certificado definido pelo artigo 79.º do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 206/2005, de 28 de Novembro.

Assim, nos termos do artigo 15.º do anexo IV do Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de Outubro:

1 — É aprovado o programa de exame proposto pela EPMC, que consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a realizar em três níveis de complexidade e capacitação diferenciados, a saber:

- Até 150 kW;
- Até 250 kW;
- Até 350 kW.

2 — O programa aprovado pelo presente despacho subsumiu o programa de exame de avaliação da aptidão para acesso ao anterior certificado, aprovado pelo despacho n.º 19 381/2002 (2.ª série), de 9 de Julho, do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas.

7 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

ANEXO

Programa de exame de avaliação da aptidão para acesso ao certificado de condução de motores de potência igual ou inferior a 350 kW.

Nível de competência igual ou inferior a 150 kW

1 — Motores diesel:

- a) Motor:
 - i) Princípio de funcionamento dos motores diesel a quatro tempos;
 - ii) Comparação entre a ignição por faísca e a ignição por compressão;
 - iii) Identificação dos órgãos do motor e suas funções;
- b) Sistemas de admissão e de evacuação do ar:
 - i) Filtros de ar, tubos de evacuação e silenciadores;
 - ii) Sobrealimentação e seus efeitos sobre o motor;
- c) Sistemas de combustível:
 - i) Identificação dos vários componentes dos sistemas de combustível;
 - ii) Filtros e bombas de combustível;
 - iii) Efeitos da contaminação do combustível por água ou sujidade;

d) Sistemas de refrigeração:

- i) Enunciar os principais órgãos de um sistema de refrigeração, permutadores de calor e radiadores. Princípios de funcionamento;

e) Sistemas de lubrificação:

- i) Princípios e objectivos da lubrificação;
- ii) Enunciar as principais funções de um lubrificante;
- iii) Métodos de lubrificação;
- iv) Contaminação com água do mar e procedimentos posteriores;

f) Sistemas de arranque:

- i) Motor de arranque, seu funcionamento e respectivos componentes.

2 — Operação da máquina:

- a) Preparação e verificação dos vários sistemas antes do arranque;
- b) Verificações durante o funcionamento dos equipamentos;
- c) Detecção de falhas e sua correcção.

3 — Maquinaria auxiliar e propulsão:

- a) União de acoplamento, linha de veios e propulsão:
 - i) Embraiagens, caixas reductoras;
 - ii) Veio do hélice, buçim;
- b) Bombas e sistemas de bombagem:
 - i) Tipos de bombas usadas em barcos de pesca. Princípios de funcionamento;
 - ii) Sistema de bombagem de esgoto. Cuidados a ter para evitar poluição;
- c) Sistemas de máquina do leme;
- d) Aparelhos de controlo e de medida normalmente existentes a bordo de um barco de pesca, sua finalidade e leitura.

4 — Electricidade:

- a) Noção básica da constituição do circuito eléctrico (órgãos constituintes);
- b) Noção da segurança da manutenção das baterias.

5 — Segurança e poluição:

- a) Prevenção contra incêndios;
- b) Meios de combate a incêndios a bordo e sua utilização. Prevenção da poluição.

Nível de competência igual ou inferior a 250 kW

1 — Motores diesel:

- a) Motor — princípios gerais:
 - i) Princípios de funcionamento dos motores diesel a dois e a quatro tempos;
 - ii) Comparação entre a ignição por faísca e a ignição por compressão, bem como a diferença entre os combustíveis usados em cada caso;
 - iii) Potência e rendimento do motor, definição e factores envolvidos;
 - iv) Identificação dos órgãos do motor e suas funções;
 - v) Detecção e resolução de problemas de operação ou funcionamento;
- b) Sistemas de admissão e evacuação do ar:
 - i) Filtros de ar, tubos de evacuação e silenciadores;
 - ii) Sobrealimentação e seus efeitos sobre o motor;
- c) Sistemas de combustível:
 - i) Identificação dos vários componentes dos sistemas de combustível;
 - ii) Filtros e bombas de combustível;
 - iii) Tipos de injector e componentes de um injector fechado;
 - iv) Efeitos da contaminação do combustível por água ou sujidade;
- d) Sistemas de refrigeração:
 - i) Tipos de sistemas de refrigeração;
 - ii) Enunciar os principais órgãos de um sistema de refrigeração;

- iii) Permutadores de calor e radiadores. Princípios de funcionamento;
 - iv) Vantagens e desvantagens dos vários sistemas de refrigeração;
- e) Sistemas de lubrificação:
- i) Princípios e objectivos da lubrificação;
 - ii) Enunciar as principais funções de um lubrificante;
 - iii) Métodos de lubrificação;
 - iv) Contaminação com água do mar e procedimentos posteriores;
- f) Sistemas de arranque:
- i) Motor de arranque, seu funcionamento e respectivos componentes.
- 2 — Operação da máquina:
- a) Preparação e verificação dos vários sistemas antes do arranque;
 - b) Verificações durante o funcionamento dos equipamentos;
 - c) Detecção de falhas e sua correcção.
- 3 — Maquinaria auxiliar e propulsão:
- a) Uniões de acoplamento, linha de veios e propulsão:
- i) Embraiagens, caixas reductoras;
 - ii) Veios — de transmissão, intermédio, do hélice, chumaceiras, manga, bucim;
 - iii) Hélices — de passo fixo e passo variável;
 - iv) Identificação dos principais componentes de um hélice;
- b) Bombas e sistemas de bombagem:
- i) Tipos de bombas usadas em barcos de pesca. Princípios de funcionamento;
 - ii) Sistema de bombagem de esgoto. Cuidados a ter para evitar poluição;
 - iii) Tipos de válvulas. Princípio de funcionamento;
- c) Sistemas hidráulicos:
- i) Princípios básicos de funcionamento dos sistemas hidráulicos;
 - ii) Fluidos hidráulicos;
- d) Sistemas de máquina do leme:
- i) Sistemas típicos;
 - ii) Telemotor — método de carregamento e purga do ar do sistema;
 - iii) Leme de emergência;
- e) Aparelhos de controlo e de medida:
- i) Aparelhos de controlo e de medida normalmente existentes a bordo de um barco de pesca, sua finalidade e leitura.
- 4 — Electricidade:
- a) Lei de Ohm (principais grandezas eléctricas — tensão, intensidade da corrente, resistência e potência eléctricas);
 - b) Noção básica da constituição do circuito eléctrico (órgãos constituintes);
 - c) Acumuladores — capacidade, carga e descarga. Noção da segurança da manutenção das baterias;
 - d) Quadros eléctricos — identificação dos seus componentes e respectivas funções.
- 5 — Maquinaria do convés:
- a) Guinchos e molinetes — tipos e princípios de funcionamento.
- 6 — Segurança e poluição:
- a) Prevenção contra incêndios;
 - b) Meios de combate a incêndios a bordo e sua utilização;
 - c) Prevenção da poluição;
 - d) Abandono de um navio.
- Nível de competência igual ou inferior a 350 kW**
- 1 — Motores diesel:
- a) Motor — princípios gerais de funcionamento dos motores diesel a dois e a quatro tempos:
 - i) Comparação entre a ignição por faísca e a ignição por compressão, bem como a diferença entre os combustíveis usados em cada caso;
 - ii) Potência e rendimento do motor, definição e factores envolvidos;
 - iii) Identificação dos órgãos do motor e suas funções;
 - iv) Detecção e resolução de problemas de operação ou funcionamento;
- b) Sistemas de admissão e evacuação do ar:
- i) Filtros de ar, tubos de evacuação e silenciadores;
 - ii) Sobrealimentação e seus efeitos sobre o motor;
- c) Sistemas de combustível:
- i) Identificação dos vários componentes dos sistemas de combustível;
 - ii) Filtros e bombas de combustível;
 - iii) Tipos de injektor e componentes de um injektor fechado;
 - iv) Efeitos da contaminação do combustível por água ou sujidade;
- d) Sistemas de refrigeração:
- i) Tipos de sistemas de refrigeração;
 - ii) Enunciar os principais órgãos de um sistema de refrigeração;
 - iii) Permutadores de calor e radiadores. Princípios de funcionamento;
 - iv) Vantagens e desvantagens dos vários sistemas de refrigeração;
- e) Sistemas de lubrificação:
- i) Princípios e objectivos da lubrificação;
 - ii) Enunciar as principais funções de um lubrificante;
 - iii) Métodos de lubrificação;
 - iv) Contaminação com água do mar e procedimentos posteriores;
- f) Sistemas de arranque:
- i) Motor de arranque, seu funcionamento e respectivos componentes.
- 2 — Operação da máquina:
- a) Preparação e verificação dos vários sistemas antes do arranque;
 - b) Verificações durante o funcionamento dos equipamentos;
 - c) Detecção de falhas e sua correcção;
 - d) Máquina em aquecimento — operações e verificações normalmente exigidas.
- 3 — Maquinaria auxiliar e propulsão:
- a) Uniões de acoplamento, linha de veios e propulsão:
- i) Embraiagens, caixas reductoras;
 - ii) Veios — de transmissão, intermédio, do hélice, chumaceiras, manga, bucim;
 - iii) Hélices — de passo fixo e passo variável;
 - iv) Identificação dos principais componentes de um hélice;
- b) Bombas e sistemas de bombagem:
- i) Tipos de bombas usadas em barcos de pesca. Princípios de funcionamento;
 - ii) Sistema de bombagem de esgoto. Cuidados a ter para evitar poluição;
 - iii) Tipos de válvulas. Princípio de funcionamento;
- c) Sistemas hidráulicos:
- i) Princípios básicos de funcionamento dos sistemas hidráulicos;
 - ii) Fluidos hidráulicos;
- d) Sistemas de máquina do leme:
- i) Sistemas típicos;
 - ii) Telemotor — método de carregamento e purga do ar do sistema;
 - iii) Leme de emergência;
- e) Aparelhos de controlo e de medida:
- i) Aparelhos de controlo e de medida normalmente existentes a bordo de um barco de pesca, sua finalidade e leitura;
- f) Centrifugadores, componentes, funcionamento e utilização;

- g) Compressores de ar, funcionamento e utilização;
- h) Sistemas de frio, componentes e seu funcionamento. Condição de uma instalação.

4 — Electricidade:

- a) Lei de Ohm (principais grandezas eléctricas — tensão, intensidade da corrente, resistência e potência eléctricas). Realização de problemas vários;
- b) Noção básica da constituição do circuito eléctrico (órgãos constituintes);
- c) Acumuladores — capacidade, carga e descarga. Noção da segurança da manutenção das baterias;
- d) Quadros eléctricos — identificação dos seus componentes e respectivas funções;
- e) Transformadores monofásicos, princípio de funcionamento, relação de transformação, transformadores elevadores e abaixadores;
- f) Motores eléctricos — de C. C, princípio de funcionamento, tipos de motores; de C. A, princípio de funcionamento, motores de indução monofásicos e trifásicos, sistemas de arranque;
- g) Alternadores — monofásicos e trifásicos. Princípio de funcionamento.

5 — Maquinaria do convés:

- a) Guinchos e molinetes — tipos e princípios de funcionamento.

6 — Segurança e poluição:

- a) Prevenção contra incêndios;
- b) Meios de combate a incêndios a bordo e sua utilização;
- c) Prevenção da poluição;
- d) Abandono de um navio.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 13 326/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do director-geral de Protecção das Culturas, foram promovidos, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas César Júlio Reis, técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário, promovido na categoria de técnico especialista principal da mesma carreira, Felisbela Maria Garcia Timóteo Nogueira Mendes, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, promovida na categoria de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira Lina Maria Teixeira Gouveia, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de laboratório, promovida na categoria de técnico profissional principal da mesma carreira, Maria Beatriz Belard Silvano Barata, assessora da carreira, de engenheiro, promovida na categoria de assessora principal da mesma carreira, Maria Isabel da Costa Ferreira Fernandes, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, promovida na categoria de técnico superior principal da mesma carreira, Maria Otilia de Jesus Silva Fernandes, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo, promovida na categoria de assistente administrativo especialista, Odília Rodrigues Teixeira, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional, promovida na categoria de técnico profissional principal da mesma carreira e Rosa Maria de Oliveira Baptista Maia, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista, promovida na categoria de técnico superior principal da mesma carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 13 327/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 2006 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Ana Maria Alcântara de Melo, Maria Alice Quintas Rocha Fama, Neusa Lorena Neves Gama, Maria da Conceição de Almeida Clemência, Ana Filipa Esteves Dias Alves, Maria de Fátima da Cunha Matos de Vasconcelos Meneses Chambel Mariano, Carlos Alberto Correia de Oliveira e Silva, Isabel Maria Machado Viana Aniceto, Carlos Alberto de Mira Fernandes, Margarida Joaquina Marques Tira Picos Costa Nunes, Modibo Mangara, Eusébio Lourenço Ferreira, António José Marques Esteves, Judite Pereira dos Santos Matos, Rui Manuel Rodrigues Gaspar Silvestre, Manuel Pedro Esteves Lopes, Dora Maria Carneiro Andrade Tavares de Oliveira e António Manuel Gama Duarte, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção

Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovidos, mediante concurso, a técnicos superiores principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Henrique P. Brás Marques*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Rectificação n.º 1005/2006. — Por se ter verificado lapso na publicação do despacho (extracto) n.º 12 112/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de Junho de 2006, a p. 8313, referente à nomeação no cargo de supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Vale do Tejo, Sorraia e Charneca, rectifica-se que onde se lê «técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário» deve ler-se «técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário — Luís Filipe Cortez Vaz Godinho». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — O Subdirector Regional, *Cândido Batista*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 13 328/2006 (2.ª série):

Dinis Matos Ponteira, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção. A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Despacho n.º 13 329/2006 (2.ª série):

Adelaide da Conceição Miranda Fernandes, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida automaticamente, independentemente de concurso, a assessora da carreira de engenheiro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção. A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Despacho n.º 13 330/2006 (2.ª série):

José Manuel Moreira Nunes Matias, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido automaticamente, independentemente de concurso, a assessor da carreira de engenheiro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção. A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Despacho n.º 13 331/2006 (2.ª série):

Júlio César Martins dos Reis, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico profissional principal da carreira de técnico profissional, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho

referente ao ano de 2005 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção. A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Despacho n.º 13 332/2006 (2.ª série):

Gilberto Afonso de Albuquerque, assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido automaticamente, independentemente de concurso, a assessor principal da carreira de engenheiro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção. A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Despacho n.º 13 333/2006 (2.ª série):

Júlio Fernando Amado Félix, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico superior principal da carreira de engenheiro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção. A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Despacho n.º 13 334/2006 (2.ª série):

Manuela de Jesus Pereira Condado, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica superior principal da carreira de engenheiro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção. A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Despacho n.º 13 335/2006 (2.ª série):

Adília Josefina Ribeiro Domingues, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica superior principal da carreira de técnico superior, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção. A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Despacho n.º 13 336/2006 (2.ª série):

Rosa Florinda Bastos Andrade, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida automaticamente, independentemente de concurso, a assessora da carreira de engenheiro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção. A presente nomeação

produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 7137/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente e da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural referida a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto artigo 96.º do citado diploma.

26 de Maio de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho n.º 13 337/2006 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Eduardo Tavares de Oliveira Martins o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

2 de Junho de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho n.º 13 338/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio, reconheço como organização de agricultores em modo de produção biológico a entidade seguidamente identificada:

ANCPA — Associação Nacional dos Criadores de Porco Alentejano, pessoa colectiva de direito privado com sede no Largo da Alcáçova, 9, 7350 Elvas, e com o número de identificação de pessoal colectiva 502695479.

2 de Junho de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho n.º 13 339/2006 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Clara Maria Gariso Ferreira Godinho o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

2 de Junho de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho (extracto) n.º 13 340/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA, Dr. Joaquim Mestre:

Fernanda Paula Bordalo Gonçalves Gomes, Susana Patrícia Godinho Pereira dos Reis e Ana Maria Queirós Machado dos Santos — nomeadas para a categoria de técnico profissional principal da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal do INGA, escalão 1 e índice 238, considerando-se exoneradas da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

Despacho (extracto) n.º 13 341/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 2006 do presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA, Dr. Joaquim Mestre:

Carlos Manuel dos Santos Torres — nomeado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro agrónomo, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1 e índice 460, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho n.º 13 342/2006 (2.ª série). — Considerando que o titular do cargo de chefe de divisão do Cadastro Vitícola deixou de exercer funções no IVV por ter sido requisitado para outro organismo e que se torna necessário assegurar a coordenação e chefia daquela unidade orgânica, nomeio, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a técnica superior principal engenheira Maria Sónia Simões Torres, do quadro de pessoal do IVV, para exercer as funções de chefe de divisão do Cadastro Vitícola.

5 de Junho de 2006. — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspecção-Geral das Obras Públicas

Despacho n.º 13 343/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no uso da competência delegada pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações através do despacho n.º 17 871/2005 (2.ª série), de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, autorizo a equiparação a bolseiro no País do mestre Filipe André Teodoro Esteves Mateus, inspector principal do quadro da Inspecção-Geral das Obras Públicas, caracterizada pela dispensa do exercício de funções nesta, às segundas-feiras e sextas-feiras, entre 2 de Junho de 2006 e 1 de Junho de 2007, para se dedicar à investigação que reputa necessária para preparar o seu doutoramento.

1 de Junho de 2006. — O Inspector-Geral, *António Flores de Andrade*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 13 344/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo a licenciada Carla Susana de Oliveira Ferreira, nomeada para prestar funções no meu Gabinete pelo despacho n.º 8504/2005 (2.ª série), de 30 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2005, a exercer a actividade docente em instituições de ensino superior.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2006.

24 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 13 345/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da

presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, com seus representantes no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional do Porto do Sector Terciário do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Henrique Pereira Pinheiro de Castro e Firmino Martins Marques, exonerando das mesmas funções Maria de Jesus Teixeira Mendes e António Adelino Carranca.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 346/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Évora do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Josefa Rosa Ganso Lopes, exonerando das mesmas funções Daniel José Lança Fernandes.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 347/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Aveiro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Artur Ferreira Soares, exonerando das mesmas funções Orlando Silveira.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 348/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Chaves do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Augusto Botelho Novais, exonerando das mesmas funções Luísa Teixeira Fernandes.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 349/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seus representantes no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional do Porto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Maria Graça Rodrigues Terroso e José Ângelo Alves Pereira, exonerando das mesmas funções António Alberto Guedes da Silva e António Gonçalves Vieira.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 350/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Lisboa para o Sector Terciário do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., António Luís Ferreira Correia, exonerando das mesmas funções José Manuel Conceição Meirinho de Jesus.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 351/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Santarém do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., José Manuel Graça Gameiro, exonerando das mesmas funções Fernando Silva Rito.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 352/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como sua representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Setúbal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Maria Fernanda Pardaleiro Velez, exonerando das mesmas funções Lucília Esteves Ferrinha Santos.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 353/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seus representantes no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Vila Real do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Ângelo Ribeiro Chaves e Carlos Manuel Gonçalves Carneiro, exonerando das mesmas funções Albertino Azevedo Fundo e António Gomes Paulo.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 354/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seus representantes no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Viana do Castelo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., José Paulo Coelho Órfão e Francisco Adelino Brito Costa Leal, exonerando das mesmas funções Rosa Maria Máximo Gonçalves Santos e Guimar Liano Iglesias Silva.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 355/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional de Seia do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Nuno Flávio Costa Reis, exonerando das mesmas funções Manuel Abreu Rodrigues.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 356/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, com seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Aljustrel do Instituto do Emprego e

Formação Profissional, I. P., João Augusto do Monte Leitão, exonerando das mesmas funções Raul António Pratas de Oliveira.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 357/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como sua representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Águeda do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Maria Isabel Almeida Velada, exonerando das mesmas funções Manuel Fernandes da Silva.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 358/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seus representantes no conselho consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Maria de Lurdes Oliveira Castanheiro e António Fonseca Madeira.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 359/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seus representantes no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional da Amadora do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Virgílio Silva Matos e José Maria André Maurício, exonerando das mesmas funções António Luís Ferreira Correia e José Ramos Francisco.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 360/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Leiria do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Luís Coelho Nascimento, exonerando das mesmas funções António Luís Ferreira Correia e Emanuel José Fonseca Ferreira.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 361/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Coimbra do Instituto do Emprego e Formação Profissional, António Augusto Cantante Fernandes, exonerando das mesmas funções Fernando Silva Rasteiro.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 362/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação

Profissional de Rio Meão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Valdemar Alves da Silva, exonerando das mesmas funções António Almeida Ferreira.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 363/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Viseu do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Manuel António Ferreira Rodrigues, exonerando das mesmas funções Altamiro Gonçalves Costa.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 364/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., José Carlos Galinho Pires, exonerando das mesmas funções Carlos Alberto Alves da Costa.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 365/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Maria Manuela Estêvão da Silva Pereira, exonerando das mesmas funções António Filipe Lopes Rodrigues.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 366/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seus representantes no conselho consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sôr do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Maria Rosária Farinha Lopes e Joaquim Graça Zacarias.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 7138/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2006 e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 320/95, de 28 de Novembro, conjugado com a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente o seu artigo 7.º e o anexo I:

Adosinda Inácia Quintela Inocêncio Chincalece, auxiliar de acção educativa na Escola Secundária de Gago Coutinho de Alverca do Ribatejo, Maria Manuela Carriço Azeiteiro Amri, auxiliar de acção educativa na Escola Básica 2, 3 da Quinta de Marrocos, Josefina Rosa Amaro Passarinho Gomes, auxiliar de acção educativa na Escola Secundária Dr. Azevedo Neves, e Maria da Conceição dos Santos Robalo Chalaça, auxiliar de acção educativa na Escola Básica 2, 3 de D. José I — nomeadas, precedendo concurso, na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal deste Departamento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — Pelo Director, *Manuel Antunes Pinto*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 13 367/2006 (2.ª série). — No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo, sem poderes de subdelegação, no subdirector-geral licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque a competência para, nos dias 6 e 7 de Junho de 2006, despachar todos os assuntos relativos à Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento.

5 de Junho de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 13 368/2006 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e de 4 de Maio de 2006 do inspector-geral do Trabalho:

Ana Paula Pinto Moreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

Despacho n.º 13 369/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos uso dos poderes que me foram subdelegados pelo despacho n.º 3591/2006 (2.ª série), de 31 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, subdelego na chefe de equipa de Atribuição de Prestações Familiares, Maria de Fátima Azevedo Fernandes Gago Ferreira, a competência para:

- 1 — Deferir os processos de atribuição de prestações familiares.
- 2 — Autorizar o pagamento de subsídio de educação especial aos estabelecimentos frequentados por menores que confirmam direito à prestação.
- 3 — Deferir os processos de atribuição de subsídio de funeral.
- 4 — Decidir sobre os pedidos de restituição de prestações atribuídas no âmbito da sua área de competência, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril.
- 5 — Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários.
- 6 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos.
- 7 — Autorizar a emissão de cópias e telex, com a excepção prevista no n.º 6.
- 8 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

30 de Maio de 2006. — A Directora de Núcleo de Prestações Familiares e Doença, *Maria Angelina Ferreira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Despacho n.º 13 370/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Em conformidade com o disposto no artigo 36.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo e nos artigos 22.º, n.º 8, e 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, e com a faculdade que me foi concedida através do despacho n.º 5872/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, subdelego nas licenciadas Ana Paula Martins Cruz Fernandes e Odete Romeira Santos Correia as competências para:

- 1) Despachar os processos de contra-ordenação, fazer admoestações e aplicar coimas no âmbito dos mesmos processos, nos termos da legislação aplicável, bem como proceder ao seu arquivamento;

- 2) Autorizar a extinção do procedimento de processos de contra-ordenação quando tenha ocorrido o pagamento voluntário da coima, sem prejuízo de eventuais sanções acessórias, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;
- 3) Assinar correspondência relacionada com os processos de contra-ordenação, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, ao Provedor de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado.

O presente despacho é de aplicação imediata e por força da sua entrada em vigor ficam ratificados, nos termos legais, os actos já praticados anteriormente pelas licenciadas referidas, no âmbito das matérias abrangidas pelo referido despacho, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 de Junho de 2006. — A Directora do Núcleo Jurídico, *Rita Maria Bento da Glória e Silva*.

Rectificação n.º 1006/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 5872/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, relativo a delegação e subdelegação de competências, rectifica-se que onde se lê, no ponto II, «Ana Paula Martins Fernandes, directora do Núcleo de Contribuintes.» deve ler-se «Ana Paula Fernandes Martins, directora do Núcleo de Contribuintes.» e onde se lê, no ponto V, «Delego e subdelego, com a faculdade de subdelegação, na directora da Unidade Administrativa e Financeira, Liliana Cristina da Conceição Paixão, as competências específicas necessárias para, de acordo com a legislação em vigor e que ao caso for aplicável:

- 1) Autorizar a realização de despesas de transporte, com a reparação de viaturas e a aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite das competências do conselho directivo;
- 2) Autorizar a constituição e a reposição de fundos de maneiço;
- 3) Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;
- 4) Autorizar o pagamento do subsídio de lavagens de viaturas, nos termos previstos na lei;
- 5) Autorizar, sem a faculdade de subdelegação, a realização de despesas correntes de natureza urgente com a aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 2500;
- 6) Autorizar o pagamento do abono para falhas até ao limite do contingente superiormente aprovado;
- 7) Autorizar o pagamento do subsídio de turno, nos termos previstos na respectiva legislação.»

deve ler-se:

«[...]

- 1) Autorizar a realização de despesas de transporte, com a reparação de viaturas e a aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite das competências do conselho directivo;
- 2) Autorizar a constituição e a reposição de fundos de maneiço;
- 3) Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;
- 4) Autorizar o pagamento do subsídio de lavagens de viaturas, nos termos previstos na lei;
- 5) Autorizar, sem a faculdade de subdelegação, a realização de despesas correntes de natureza urgente com a aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 2500.»

16 de Março de 2006. — O Director Distrital, *Jorge Manuel Nascimento Botelho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 371/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o exercício das funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, o licenciado Fernando Manuel de Almeida Afoito, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo o nomeado a auferir o vencimento de base da sua função, correspondente ao escalão 2, índice 185, da categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém.

7 de Abril de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Fernando Manuel de Almeida Afoito, filho de Fernando Júlio Nunes Afoito e de Maria Fernanda Valada de Almeida, nasceu em 1 de Novembro de 1954 no Cartaxo, distrito de Santarém.

Formação académica:

Licenciatura em Medicina em 26 de Julho de 1979, com a média final de 14 valores, Coimbra;
 Grau de generalista da carreira médica de clínica geral em 1991;
 Grau de consultor da carreira médica de clínica geral em 1995;
 Chefe de serviço da carreira médica de clínica geral em 2000.

Cargos e funções:

De 1986 a 1994 foi o responsável pela coordenação do sector de cuidados personalizados de saúde e de 1991 a 1994 do planeamento e controlo do Centro de Saúde de Mação;
 1995 — integra a equipa do PAII, desenvolvendo o projecto nas duas vertentes: SAD (serviço de apoio domiciliário) e CAD (centro de apoio a dependentes);
 1997 — integra a equipa de cuidados continuados de saúde, na sequência do PAII, aplicando no terreno as respostas integradas, ADI (apoio domiciliário integrado) e UAI (unidade de apoio integrado). A UAI foi a única resposta integrada desenvolvida na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) até à presente data;
 Em Março de 2000 é nomeado director do Centro de Saúde de Mação;
 Em Fevereiro de 2001 é nomeado, cumulativamente, director dos Centros de Saúde de Abrantes, Constância e Sardoal;
 Em Novembro de 2002, em regime de substituição, é nomeado director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Santarém, até 6 de Abril de 2003;
 Em 7 de Abril de 2003 assume a coordenação da Sub-Região de Saúde de Santarém, até à presente data.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7139/2006 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos da carreira de técnico superior de saúde, conforme o aviso n.º 18 465/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio, homologadas por despacho de 18 de Maio de 2006 do secretário-geral, dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas do ramo de psicologia clínica:

Valores

Dr.ª Ana Cristina Tavares Ribeiro Moreira, colocada no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. (Hospital de São Francisco Xavier)	19,21
Dr.ª Natália Maria Pitarma Cardoso, colocada no Instituto da Droga e da Toxicodependência, Delegação Regional do Centro	18,20
Dr. Elias Rato Barreto, colocado no Hospital de Miguel Bombarda	18,75
Dr.ª Ana Patrícia Robalo Gomes, colocada no Hospital de Miguel Bombarda	18,67
Dr.ª Ana Cristina Delgado Rocha Nave, colocada no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de São José	19,56
Dr. Helder Miguel Pinto da Silva Rebelo, colocado no Instituto da Droga e da Toxicodependência, Delegação Regional do Norte	19,56
Dr. Jorge Manuel dos Santos Cardoso, colocado no Hospital de Júlio de Matos	19,44

31 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 7140/2006 (2.ª série). — Tendo em atenção que os candidatos Marisa Manuela Cardoso Caetano, Catarina Maria Vicente de Oliveira Coelho, Marisa Galdes Lázaro, Ana Paula Coisinha da Costa, Cláudia Patrícia Garanito Fernandes, Michael Joseph Joaquim da Silva Neto, Margarida Maria Lourenço Dias Nunes, Dora Maria Barrocas Bernardo, Marta Sofia de Jesus Sequeira Cardão, Cristina Galrito Ferro, Marina Fonseca da Mata Lobo Alves, Cristina Isabel Cardoso Pinto e Ercília Isabel Miranda da Costa não tomaram posse das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira de Técnico Superior de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação dos candidatos abaixo indicados ao local de estágio, em resultado do concurso de admissão ao estágio de especialidade da carreira de técnico superior de saúde, ramo de farmácia, conforme o aviso n.º 7306/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, que republicou o anexo ao aviso n.º 13 594/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002:

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Patrícia Meireles Henriques de Castro.	Centro Hospitalar de Coimbra.
Helena Alexandra Morais Neves Mendes de Carvalho.	Hospitais da Universidade de Coimbra.
Carla Susana Nunes Ferreira de Oliveira.	Hospitais da Universidade de Coimbra.
Cristóvão Marques Junqueira ...	Hospital Sousa Martins — Guarda.
Laura Conde Clarimundo	Hospital Sousa Martins — Guarda.
Ana Isabel Alves Inácio	Hospital Sousa Martins — Guarda.
Humberto Miguel Marques de Matos Gonçalves.	Hospital de D. Estefânia.
Carla Isabel Amante Carlos	Sub-Região de Saúde de Viseu.
Susana Cêa Trindade da Franca	Sub-Região de Saúde de Lisboa.
Rui Miguel Pereira Osório de Araújo.	Sub-Região de Saúde de Faro.
Cláudia Cristina Baltasar Nortista Rocha.	Centro Hospitalar de Cascais.
Ana Sofia Cardoso Capacho	Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).
Maria Helena Soares Beirão Nogueira Catarino.	Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

6 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso n.º 7141/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 29 de Maio de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de quatro lugares de assistente da carreira médica de clínica geral dos quadros dos Centros de Saúde de Mértola (dois) e Moura (dois), da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas anunciadas.

3 — Locais de trabalho — Centros de Saúde de Mértola (dois) e de Moura (dois).

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a prevista no anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro, para a referida categoria.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos da alínea a) do n.º 62, secção VI, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se a este concurso os médicos, vinculados à função pública, que possuam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais constantes do n.º 58, secção V, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8.2 — Requisitos especiais — os candidatos devem possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscritos na Ordem dos Médicos, de acordo com o n.º 59.1, alíneas a) e b), secção V, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, na ou para a Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, Beja, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja:

... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., residente em ..., com o telefone n.º ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de ..., licenciado(a) em Medicina pela Faculdade de Medicina de ..., detentor(a) do grau de ... (*), vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de quatro lugares de assistente de clínica geral dos quadros dos Centros de Saúde de Mértola e de Moura, da Sub-Região de Saúde de Beja, a que se refere o aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../..., p. ..., para o que junta os seguintes documentos (identificar e descrever sumariamente os documentos): ...

Mais lhe cumpre indicar o endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso: ...

Pede deferimento.

... (data e assinatura).

(*) Indicar a categoria profissional e o estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10.2 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento exigido na alínea a) do n.º 10 implica a não admissão ao concurso, nos termos do n.º 56, secção IV, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos ao respectivo concurso será afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, 7800 Beja, e os candidatos na mesma data são notificados da afixação por ofício, registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

12 — A lista de classificação final será elaborada de acordo com os n.ºs 67 e seguintes, secção VII, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Alexandrino Ferro Piçarra, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Serpa, da Sub-Região de Saúde de Beja.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Godinho de Oliveira Matos, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Mértola, da Sub-Região de Saúde de Beja, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Helena dos Anjos Costa Arvelos, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Moura, da Sub-Região de Saúde de Beja.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Capela Pereira Martinho, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja.
Dr. Cristino António Gomes Agostinho, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja.

1 de Junho de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Listagem n.º 154/2006. — *Lista dos candidatos admitidos ao curso interno geral de acesso para provimento de 11 vagas na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica ou com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriátrica/Pessoa Adulta e Idoso em Situação de Doença Crónica, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 3032/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, a pp. 3552 e 3553, com a rectificação n.º 551/2006, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2006, a p. 5435:*

Candidatos admitidos:

Alberto Joaquim Batista Capelão.
Ana Cristina Pintassilgo Coelho.
Dulce Maria Gomes dos Santos Casaleiro.
Maria do Rosário Cascão de Oliveira Canelas.
Maria Margarida Nogueira Alves Barrero.
Rogério Paulo Antunes Borges Dinis.
Teresa Maria Simões de Almeida Lemos.

25 de Maio de 2006. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Listagem n.º 155/2006. — *Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para provimento de 26 lugares de enfermeiro especialista de saúde comunitária/saúde pública ou reabilitação, da carreira de enfermagem, conforme os constantes no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2006, a p. 5435:*

Candidatos admitidos:

João Manuel Braz Veiga.
Margarida Maria Pinto Matos de Castro Ferreira.
Maria Margarida Moreira Rato Mimoso Cabral.
Maria Paula Cannas Henriques da Silva e Sousa.
Maria Teresa Almeida e Silva Correia Gadanhó.

Candidatos excluídos:

Paula Maria dos Santos Correia (a).
Sylvia Maria de Castro Béjar (a).

(a) Os candidatos excluídos não apresentaram declaração comprovativa da equivalência ao curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Saúde Comunitária, conforme os constantes no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

25 de Maio de 2006. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 7142/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção.* — 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 2 de Março de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, proferido por competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Coruche, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar mencionado no n.º 1 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Coruche.

4 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

4.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional, de acordo com as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.

4.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

6 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente Geral e Arquivo, sito na Avenida de José Saramago, 15-17, apartado 221, 2001-903 Santarém, durante as horas normais de expediente, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e Serviço, expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, referenciando a categoria a que se candidata, bem como indicação do número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais só poderão ser tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;

- b) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo;
- c) Certificados comprovativos das acções de formação profissional realizadas.

7.4 — A não apresentação da declaração referida na alínea a) do n.º 7.3 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

8 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, Santarém.

9 — As falsas declarações serão punidas na lei.

10 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Virgílio Guilherme Gomes Beja, assessor.
Vogais efectivos:

Maria Clarisse Finote Paulino Violante, chefe de secção.
Dr.ª Teresa Luísa Gonçalves Pereira da Mota Antunes Catarino, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Paula Silva Bernardo Marques Ferreira, chefe de secção.
Maria Luísa Montez Gomes Ferreira, chefe de secção.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, Carlos Manuel Marques Ferreira.

Aviso n.º 7143/2006 (2.ª série). — Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção. — 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 16 de Fevereiro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, proferido por competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Mação, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar mencionado no n.º 1 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Mação.

4 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

4.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional, de acordo com alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.

4.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

6 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente Geral e Arquivo, sito na Avenida de José Saramago, 15-17, apartado 221, 2001-903 Santarém, durante as horas normais de expediente, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e serviço, expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, referenciando a categoria a que se candidata, bem como indicação do número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais só poderão ser tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo;
- Certificados comprovativos das acções de formação profissional realizadas.

7.4 — A não apresentação da declaração referida na alínea a) do n.º 7.3 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

8 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, Santarém.

9 — As falsas declarações serão punidas na Lei.

10 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Virgílio Guilherme Gomes Beja, assessor.
Vogais efectivos:

- Maria Clarisse Finote Paulino Violante, chefe de secção.
- Dr.ª Teresa Luísa Gonçalves Pereira da Mota Antunes Catarino, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Maria Paula Silva Bernardo Marques Ferreira, chefe de secção.
- Maria Luísa Montez Gomes Ferreira, chefe de secção.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 7144/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares de assessor, da carreira técnica superior, regime geral.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 12 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de quatro lugares de assessor, da carreira técnica superior, regime geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme previsto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de três lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes à Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional e de um lugar destinado a funcionários de outros serviços da Administração Pública que para além de reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, sejam detentores de licenciatura em engenharia electrotécnica.

2 — Prazo de validade — a validade esgota-se com o provimento dos lugares a concurso.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao assessor exercer funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista informar a preparação de tomada de decisão.

5 — Local, condições de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se nos serviços de âmbito sub-regional, em Setúbal;

5.2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos;

5.3 — O vencimento é o correspondente ao escalão e categoria, previsto na tabela anexa à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, podem candidatar-se os técnicos superiores principais, da Sub-Região de Saúde de Setúbal e de outros organismos da Administração Pública com pelo menos três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco classificados de *Bom* e, no caso dos candidatos de outros organismos da Administração Pública, serem ainda detentores da licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será, nos termos da alínea *b*) n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Maio, a prova pública, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos concorrentes.

Na discussão serão obrigatoriamente considerados os seguintes factores:

7.1 — Habilitações académicas e tempo de exercício de funções na carreira;

7.2 — Participação em acções de formação profissional;

7.3 — Coordenação técnica de actividades, em que se inclui o exercício de funções dirigentes e participação em grupos de trabalho;

7.4 — Artigos e trabalhos publicados e ou comunicados;

7.5 — Outros factores de valorização profissional (orientação de estágios, participação efectiva em júris de concurso, instrução de processos de averiguação).

8 — A classificação será atribuída de acordo com os seguintes parâmetros:

8.1 — Habilitações académicas e tempo de exercício de funções na carreira — pontuação máxima atribuível — 4 valores:

8.1.1 — Habilitações académicas:

Aos possuidores de grau académico ao nível da licenciatura — 0,5 valores;

Aos possuidores de grau académico ao nível do mestrado — 0,75 valores;

Aos possuidores de grau académico ao nível do doutoramento — 1 valor;

8.1.2 — Tempo de exercício de funções na carreira:

Até 10 anos de exercício de funções — 0,5 valores;

De 10 a 15 anos de exercício de funções — 0,75 valores;

Mais de 15 anos de exercício de funções — 1 valor.

Na discussão sobre o exercício das funções serão avaliados a motivação e o sentido crítico dos candidatos, que serão pontuados até no máximo 2 valores, assim distribuídos:

Pouco interesse e falta de convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos — 0,25 valores;

Interesse e convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos — 0,5 valores;

Muito interesse e convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos, demonstrando receptividade a situações inovadoras e de mudança — 1 valor;

Excelente interesse e total convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos, demonstrando vontade de intervir e de participar em processo de mudança com opiniões/sugestões — 2 valores;

8.2 — Formação profissional — pontuação máxima atribuível — 5 valores, distribuídos da seguinte forma:

8.2.1 — Acções de formação:

Até sessenta horas de formação — 1 valor;

De sessenta e uma a cem horas de formação — 1,5 valores;

Mais de cem horas de formação — 2,5 valores.

Sempre que o documento comprovativo da frequência de determinada acção de formação não refira a respectiva carga horária, considerar-se-á o seguinte:

Um dia — seis horas;

Uma semana — trinta horas;

Um mês — cento e vinte horas.

Será discutido o impacto das acções de formação no desempenho da função, sendo os candidatos pontuados até no máximo 2 valores, atribuídos em função dos seguintes parâmetros:

Acções pouco adequadas ou com um valor relativo para a função desempenhada — 0,75 valores;

Acções adequadas ao desempenho da função — 1,25 valores;

Acções bastante adequadas ao desempenho da função — 2 valores.

8.2.2 — Seminários, congressos:

Aos que tenham participado, no conjunto de um a três — 0,25 valores;

Aos que tenham participado em mais de três — 0,5 valores.

8.3 — Coordenação técnica de actividades, em que se inclui o exercício de funções dirigentes e participação em grupos de trabalho — pontuação máxima atribuível — 9 valores:

8.3.1 — Coordenação técnica de actividades:

Até três anos — 1,5 valores;

De três a cinco anos — 2 valores;

Mais de cinco anos — 3 valores.

Na discussão da actividade desenvolvida serão avaliados a criatividade, a inovação e o nível de desempenho durante o período de coordenação de actividades, dos candidatos, que serão pontuados até no máximo 3 valores, atribuídos em função dos seguintes factores:

Dificuldade em identificar objectivos e situações em que tenha tido um particular envolvimento na organização do serviço — 0,5 valores;

Razoável explicitação dos objectivos propostos/alterações introduzidas na organização do serviço e dos resultados obtidos — 1 valor;

Boa explicitação dos objectivos propostos/alterações introduzidas na organização do serviço e dos resultados obtidos — 2 valores;

Excelente explicitação dos objectivos propostos/alterações introduzidas na organização do serviço e dos resultados obtidos — 3 valores;

8.3.2 — Participação em grupos de trabalho:

Aos que tenham participado até três grupos de trabalho — 0,5 valores;

Aos que tenham participado em mais de três grupos de trabalho — 1 valor.

Na discussão da matéria alvo do trabalho de grupo, os candidatos serão pontuados até no máximo 1 valor, atribuído em função dos seguintes factores:

Trabalhos de aplicação restrita e ou de âmbito local — 0,5 valores;

Trabalhos desenvolvidos com fins normativos e ou de âmbito regional — 1 valor.

8.3.3 — Artigos e trabalhos publicados e ou comunicados — pontuação máxima atribuível — 1 valor:

Publicação/comunicação entre um a três artigos/trabalhos — 0,25 valores;

Publicação/comunicação mais de três artigos/trabalhos — 0,5 valores.

Será avaliada a pertinência dos temas e ou o seu reconhecimento expresso, pontuando até no máximo 0,5 valores, assim distribuídos:

Temas publicados ou comunicados com fraco impacto para os serviços — 0,25 valores;

Temas publicados ou comunicados e com um interesse relevante para os serviços — 0,5 valores.

8.4 — Outros factores de valorização profissional — pontuação máxima atribuível — 2 valores:

8.4.1 — Orientação de estágios — por cada orientação de estágio até no máximo — 1 valor:

Estágio curricular — 0,5 valores;

Estágio de ingresso na carreira — 0,25 valor;

Estágio profissional — 0,5 valores.

A discussão da orientação imprimida ao estágio e respectiva avaliação será pontuada até no máximo 0,5 valores, assim distribuídos:

Plano de estágio incipiente e deficiente avaliação — 0,25 valores;
Clara definição do plano de estágio e dos objectivos a atingir com avaliação de resultados expressa — 0,5 valores.

8.4.2 — Instrução de processos de averiguação e ou participação efectiva em júris de concursos e ou comissões de avaliação:

De um a três processos/júris — 0,25 valores;

Mais de três processos/júris — 0,5 valores.

8.5 — As actividades referidas apenas serão valorizadas pelo júri desde que comprovadas.

8.6 — De acordo com o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, consideram-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento e a sua caracterização sumária.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Três exemplares do currículo profissional detalhado, devidamente actualizados assinados e datados, do qual deverá constar, de uma forma expressa e inequívoca a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada;
- Documento, comprovativo das habilitações académicas;
- Declaração emitida pelo respectivo serviço que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou serviço cívico;
- Certificado, emitido pelos competentes serviços públicos de saúde, comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, bem como a prova de cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos, susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.3 — Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do número anterior, devendo os candidatos declarar sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que possuem os requisitos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A lista dos candidatos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Composição do júri — o júri será composto pelos profissionais da Sub-Região de Saúde de Setúbal, a seguir indicados:

Presidente — Dr.ª Eduarda Paula Freitas Pereira Soalheiro Régio, directora de serviços de administração geral.

1.º vogal efectivo — Dr. Agostinho Ribeiro da Silva Catalão, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Cristina Manique Cabeçadas, chefe da Divisão de Apoio Técnico.

1.º vogal suplente — Dr.ª Maria Lisete Silva Dias Xavier, assessora.

2.º vogal suplente — Dr.ª Emília Capela Barros, assessora principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

7 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 13 372/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação:

Manuel Belém Nabais — nomeado na categoria de chefe de secção, conforme o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, precedendo concurso interno de acesso misto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 12 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Centro de Área Educativa de Coimbra

Aviso n.º 7145/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do coordenador educativo da Guarda, conforme delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, são transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores para o QZP da Guarda:

	Código — Grupo
Álvaro José André Baltazar	01
Ana Dulce Bernardo dos Santos	01
Ana Maria Cabral F. Gomes Ferreira dos Santos	03
Carla Susana Ferreira da Cruz	03
Fernando Pedro Garcia Monteiro Alves	11
José de Matos Ferreira Belo	15
Marco Helder Calçada Fernandes	15
Marta de Almeida Sarmento Forte Barreiros	15
Mary Teresa Solleiro Monteiro	15
Rogério Hernâni da Conceição Duarte	22
Joana de Oliveira Pereira	22
Eduardo Paulo Cardoso Prata da Nave Pina	38
Helena Cristina da Piedade Luzio	22
Maria Isabel Figueiredo Marques	01
Eugénia Lucinda Castro Pinto	39
Maria Luísa Gomes Ferreira Cândido	03
Carla Alexandra Gonçalves Borges	15
Carlos Rui da Silva Fernandes	15
Maria Margarida Crespo Vasconcelos da Cunha	15
Luís Miguel de Araújo Martins	15
Renato Miguel Marques Camelo de Abreu	38
Sara Raquel Rodrigues da Cunha	22
Isaltina Maria dos Santos Nobre Antunes	01
Cláudia Sofia Lima Vilaça Duarte	22

23 de Março de 2006. — O Coordenador Educativo, *António Dias Maximino*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Centro de Área Educativa da Cidade do Porto

Rectificação n.º 1007/2006. — Por terem sido publicadas com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, a pp. 7757 e 7758, respeitante ao despacho (extracto) n.º 11 666/2006 (2.ª série), as nomeações dos docentes a seguir mencionados, rectifica-se que onde se lê:

«Sónia Maria Sousa Albuquerque Pereira Moreira	344199
Sílvia Susana Laça Silva	341678
Maria Cristina Oliveira Gomes Sousa Lobo	344059
Micaela Alexandra Almeida Dias Siva Fernandes	344059
Ana Maria Cargueira Araújo	241532»

deve ler-se:

Sónia Maria Sousa Albuquerque Pereira Moreira	344199
Sílvia Susana Leça Silva	341678
Marta Cristina Oliveira Gomes Sousa Lobo	344059
Micaela Alexandra Almeida Dias Silva Fernandes	344059
Ana Maria Cerqueira Araújo	241532»

(Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Junho de 2006. — O Coordenador Educativo do Porto, *José Eduardo Teixeira da Silva*.

Centro de Área Educativa de Entre Douro e Vouga

Rectificação n.º 1008/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006, o aviso n.º 6400/2006 (2.ª série), nomeação de professores do quadro geral relativamente ao ano escolar de 2003-2004, a p. 8059, rectifica-se que onde se lê «José Ribeiro de Albuquerque, do QDV

de Viseu — na de Vendas Novas, Lourosa, Santa Maria da Feira» deve ler-se «José Ribeiro de Albuquerque, do QDV de Viseu — na de Vendas Novas, Lourosa, Santa Maria da Feira» e onde se lê «Laurinda Maria Sousa Nascimento Branquinho, do QDV de Aveiro — na de Cruzeiro n.º 1, Macinhata da Seixo, Oliveira de Azeméis» deve ler-se «Laurinda Maria Sousa Nascimento Branquinho, do QDV de Aveiro — na de Cruzeiro n.º 1, Macinhata da Seixa, Oliveira de Azeméis».

7 de Junho de 2006. — O Coordenador Educativo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro de Área Educativa de Vila Real

Aviso n.º 7146/2006 (2.ª série). — Por despacho da coordenadora educativa de Vila Real de 3 de Maio de 2006, foi autorizado o pedido de exoneração do cargo à professora do quadro de escola do grupo de Educação Física (código 38) Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006, no Agrupamento Vertical de Escola de Diogo Cão, Escola EB 2,3 de Diogo Cão (340996), em virtude de tomar posse como professora auxiliar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Ema Paula Morais Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 13 373/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em direito Teresa Maria Teixeira da Fonseca Ribeiro de Magalhães para, no âmbito da sua especialidade, assegurar o apoio técnico ao meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal de € 1925,91, actualizável na mesma percentagem do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2006 e é válido pelo prazo de cinco meses.

31 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 829/2006. — Considerando o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho; Tendo em conta o regulamento constante da deliberação n.º 1062/2003, de 23 de Julho, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), alterada pela rectificação n.º 603/2004, de 24 de Março;

Consultada a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular:

A CNAES, reunida em 19 de Maio de 2006, delibera o seguinte:

1.º

São homologadas as tabelas constantes do anexo I, contendo:

- Os pares estabelecimento-curso que informaram pretender aplicar o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro, para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2007-2008;
- As condições para o efeito definidas, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do regulamento aprovado pela deliberação n.º 1062/2003, de 23 de Julho, da CNAES, nomeadamente:
 - Os cursos de ensino secundário estrangeiros abrangidos;
 - Os cursos do ensino superior português para cujo acesso se aplica o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

b.3) Os exames terminais de disciplinas do ensino secundário estrangeiro que substituem os exames nacionais do ensino secundário português que se constituem como provas de ingresso.

2.º

Classificações mínimas

As classificações mínimas a considerar pelos estudantes titulares de cursos do ensino secundário estrangeiro na candidatura a pares estabelecimento-curso que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, quer nas provas de ingresso quer na nota de candidatura, são as que vierem a ser definidas pelas instituições

de ensino superior para o respectivo concurso de acesso, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98.

3.º

Homologia de disciplinas

As disciplinas através das quais se concretiza a homologia a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98 são as indicadas nas tabelas de correspondência constantes do anexo II da presente deliberação.

19 de Maio de 2006. — O Presidente, *Virgílio Meira Soares*.

ANEXO I

Instituições de ensino superior que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro, no âmbito dos concursos de acesso de 2007-2008

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
6800 — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0100 — Universidade dos Açores	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0200 — Universidade do Algarve (ensino universitário e ensino superior politécnico).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0300 — Universidade de Aveiro	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0400 — Universidade da Beira Interior	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0500 — Universidade de Coimbra 0503 — Faculdade de Economia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0500 — Universidade de Coimbra 0506 — Faculdade de Medicina	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0500 — Universidade de Coimbra 0508 — Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0600 — Universidade de Évora	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0700 — Universidade de Lisboa 0703 — Faculdade de Farmácia	Um curso secundário estrangeiro, obtido no estrangeiro.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
1300 — Universidade da Madeira	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
1000 — Universidade do Minho	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Administração Pública Arqueologia Arquitectura Biologia Aplicada Biologia e Geologia (ensino de) Comunicação Social Design e Marketing de Moda . . . Direito Economia Educação de Infância Enfermagem Engenharia Biológica Engenharia Biomédica Engenharia Civil Engenharia de Comunicações . . .	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
0900 — Universidade Nova de Lisboa	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	<p>Engenharia Electrónica Ind. e Computadores. Engenharia e Gestão Industrial Engenharia de Materiais Engenharia Mecânica Engenharia de Polímeros Engenharia de Sistemas e Informática. Engenharia Têxtil Ensino Básico (1.º ciclo) Física Física e Química (ensino de) Geografia e Planeamento Geologia, r. Recursos e Planeamento. Gestão História História (ensino de) Informática de Gestão Matemática Matemática Aplicada Matemática e Ciências da Computação. Negócios Internacionais Optometria e Ciências da Visão Relações Internacionais Química Química Aplicada Sociologia Todos os leccionados pela instituição.</p>	<p>1 — Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona. 2 — Exame de <i>high level</i> das disciplinas de: Biologia; Filosofia; Física; Geografia; História; Matemática; Química. 3 — Exame da disciplina de Mathematics SL. 4 — Para acesso ao curso de Direito, válida como homóloga da disciplina de Filosofia a disciplina de Theory of Knowledge do International Baccalaureate. 5 — Válida as disciplinas de Física ou de Química (<i>high level</i>), do International Baccalaureate, como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.</p>
1100 — Universidade do Porto 5402 — Faculdade de Belas-Artes	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
1100 — Universidade do Porto 1101 — Faculdade de Ciências da Nutrição e da Alimentação.	Estudantes titulares do International Baccalaureate.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais das disciplinas de Biology e Chemistry (<i>high level</i>).
1100 — Universidade do Porto 1103 — Faculdade de Ciências	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	<p>1 — Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona. 2 — Válida as disciplinas de Física ou de Química de cursos do ensino secundário estrangeiro como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química. 3 — Válida a disciplina de Biologia de cursos do ensino secundário.</p>

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
1100 — Universidade do Porto 1111 — Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	diário estrangeiro como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
1100 — Universidade do Porto 1114 — Faculdade de Direito	Estudantes titulares de um curso secundário da Escola Alemã do Porto.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
1100 — Universidade do Porto 1105 — Faculdade de Engenharia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
1100 — Universidade do Porto 1107 — Faculdade de Letras	Curso do ensino secundário estrangeiro obtido em Portugal.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
1100 — Universidade do Porto 1110 — Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0800 — Universidade Técnica de Lisboa. 0802 — Faculdade de Arquitectura	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0800 — Universidade Técnica de Lisboa. 0803 — Instituto Superior de Agronomia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0800 — Universidade Técnica de Lisboa. 0804 — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0800 — Universidade Técnica de Lisboa. 0806 — Faculdade de Motricidade Humana.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
0800 — Universidade Técnica de Lisboa. 0807 — Instituto Superior Técnico 0808 — Instituto Superior Técnico, instalações do Taguspark.	International Baccalaureate Klasse 12 Baccalauréat	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
1200 — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3020 — Instituto Politécnico de Beja 3021 — Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3020 — Instituto Politécnico de Beja 3022 — Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3020 — Instituto Politécnico de Beja 3023 — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3040 — Instituto Politécnico de Bragança. 3041 — Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Uma das seguintes provas: Biologia; Matemática; Química.
3040 — Instituto Politécnico de Bragança. 3042 — Escola Superior de Educação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Português.
3040 — Instituto Politécnico de Bragança. 3043 — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Matemática.
3040 — Instituto Politécnico de Bragança. 3045 — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Matemática.

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
3050 — Instituto Politécnico de Castelo Branco. 3051 — Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3050 — Instituto Politécnico de Castelo Branco. 3052 — Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3050 — Instituto Politécnico de Castelo Branco. 3053 — Escola Superior de Tecnologia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3050 — Instituto Politécnico de Castelo Branco. 3054 — Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3050 — Instituto Politécnico de Castelo Branco. 3055 — Escola Superior de Artes Aplicadas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3060 — Instituto Politécnico de Coimbra. 3061 — Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3060 — Instituto Politécnico de Coimbra. 3062 — Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3060 — Instituto Politécnico de Coimbra. 3065 — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3060 — Instituto Politécnico de Coimbra. 3063 — Instituto Superior de Contabilidade e Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3060 — Instituto Politécnico de Coimbra. 3064 — Instituto Superior de Engenharia.	Curso secundário estrangeiro obtido no estrangeiro.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3100 — Instituto Politécnico de Leiria	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3110 — Instituto Politécnico de Lisboa 3112 — Escola Superior de Educação	Curso do ensino secundário estrangeiro obtido em Portugal.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3120 — Instituto Politécnico de Portalegre. 3123 — Escola Superior Agrária de Elvas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3120 — Instituto Politécnico de Portalegre. 3121 — Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3120 — Instituto Politécnico de Portalegre. 3122 — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3130 — Instituto Politécnico do Porto	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3140 — Instituto Politécnico de Santarém. 3141 — Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3140 — Instituto Politécnico de Santarém. 3142 — Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3140 — Instituto Politécnico de Santarém. 3145 — Escola Superior de Desporto de Rio Maior.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
3150 — Instituto Politécnico de Setúbal. 3151 — Escola Superior de Educação	Curso do ensino secundário estrangeiro obtido em Portugal.	Desporto de Recreação Professores de Educação Musical do Ensino Básico. Professores do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica. Animação e Intervenção Sociocultural. Educação de Infância para Apoio à Educação Bilingue da Criança Surda. Promoção Artística e Património.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3150 — Instituto Politécnico de Setúbal. 3155 — Escola Superior de Saúde	Curso do ensino secundário estrangeiro obtido em Portugal.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3150 — Instituto Politécnico de Setúbal. 3154 — Escola Superior de Tecnologia do Barreiro. 3200 — Instituto Politécnico de Tomar 3242 — Escola Superior de Tecnologia de Tomar.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3200 — Instituto Politécnico de Tomar 3243 — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3160 — Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3161 — Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Uma das seguintes provas: Biologia e Geologia; Matemática; Física e Química.
3160 — Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3162 — Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3160 — Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3164 — Escola Superior de Ciências Empresariais.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3160 — Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3163 — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3180 — Instituto Politécnico de Viseu 3185 — Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3180 — Instituto Politécnico de Viseu 3181 — Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
3180 — Instituto Politécnico de Viseu 3183 — Escola Superior de Educação de Lamego.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7005 — Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja.	Curso secundário estrangeiro obtido no estrangeiro.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7015 — Escola Superior de Saúde de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Biologia e Química.
7020 — Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7052 — Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.	Klasse 12 Baccalaureat COU Bachillerato International Baccalaureate	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7061 — Escola Superior de Enfermagem de São João.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
7030 — Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7080 — Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7105 — Escola Náutica Infante D. Henrique.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7210 — Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7230 — Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7510 — Academia Militar	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7520 — Escola Naval	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
7620 — Instituto Militar dos Pupilos do Exército.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2700 — Universidade Atlântica	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2701 — Universidade Atlântica Escola Superior de Saúde	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2100 — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2750 — Universidade Fernando Pessoa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2751 — Universidade Fernando Pessoa (unidade de Ponte de Lima).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2752 — Universidade Fernando Pessoa, Escola Superior de Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2753 — Universidade Fernando Pessoa (unidade de Ponte de Lima, ensino politécnico).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2600 — Universidade Independente	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2300 — Universidade Internacional — Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2302 — Universidade Internacional — Figueira da Foz.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2400 — Universidade Lusíada — Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
2401 — Universidade Lusíada — Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2402 — Universidade Lusíada — Vila Nova de Famalicão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2800 — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4030 — Universidade Moderna — Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4032 — Universidade Lusófona — Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4033 — DINENSINO — Beja	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
2500 — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4002 — Academia Nacional Superior de Orquestra.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Qualquer exame terminal homónimo das disciplinas constantes do elenco das provas de ingresso portuguesas.
4005 — Conservatório Superior de Música de Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Qualquer exame terminal homónimo das disciplinas constantes do elenco das provas de ingresso portuguesas.
4020 — Escola Superior de Actividades Imobiliárias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4068 — Escola Superior de Artes Decorativas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4069 — Escola Superior de Artes e Design.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4010 — Escola Superior Artística do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4011 — Escola Superior Artística do Porto (Guimarães).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4111 — Escola Superior de Design . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4074 — Escola Superior de Educação de Almeida Garrett.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4077 — Escola Superior de Educação Jean Piaget, de Almada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4078 — Escola Superior de Educação Jean Piaget, de Arcozelo.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4079 — Escola Superior de Educação Jean Piaget, do Nordeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
4081 — Escola Superior de Educação Jean Piaget, de Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4080 — Escola Superior de Educação de João de Deus.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4085 — Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4090 — Escola Superior de Educação de Santa Maria.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4095 — Escola Superior de Educação de Torres Novas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Português.
4065 — Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português. a) Domínio da língua portuguesa.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4091 — Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4099 — Escola Superior de Saúde Jean Piaget, do Nordeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4103 — Escola Superior de Saúde Jean Piaget, de Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4094 — Escola Superior de Enfermagem São Vicente de Paulo.	Curso do ensino secundário estrangeiro obtido em Portugal.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4025 — Escola Superior Gallaecia . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4112 — Escola Superior de Marketing e Publicidade.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4105 — Escola Superior de Saúde de Alcoitão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Um das seguintes provas de ingresso: Biologia e Geologia; Física e Química; Português.
4106 — Escola Superior de Saúde Egas Moniz.	Curso do ensino secundário estrangeiro obtido em Portugal.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4101 — Escola Superior de Saúde Jean Piaget, de Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4102 — Escola Superior de Saúde Jean Piaget, do Algarve.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4104 — Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4108 — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, Instituto Politécnico de Saúde do Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4109 — Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, Instituto Politécnico de Saúde do Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
4126 — Escola Universitária Vasco da Gama.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4127 — Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4141 — Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (Porto).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4156 — Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4157 — Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos (Aveiro).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4160 — Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4200 — Instituto Superior de Administração e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4250 — Instituto Superior de Assistentes e Intérpretes.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4255 — Instituto Superior Bissaya Barreto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4270 — Instituto Superior de Ciências Educativas — Odivelas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4271 — Instituto Superior de Ciências Educativas — Felgueiras.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4272 — Instituto Superior de Ciências Educativas — Mangualde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4280 — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4277 — Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4261 — Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4260 — Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4295 — Instituto Superior de Comunicação Empresarial.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4290 — Instituto Superior D. Afonso III	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4292 — Instituto Superior D. Dinis	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
4298 — Instituto Superior de Educação e Ciências.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4283 — Instituto Superior de Entre Douro e Vouga.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4306 — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4307 — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4309 — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Santo André.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4308 — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4300 — Instituto Superior de Gestão	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4305 — Instituto Superior de Gestão Bancária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4310 — Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4351 — Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4354 — Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4350 — Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4353 — Instituto Superior de Línguas e Administração de Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4358 — Instituto Superior da Maia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4375 — Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4363 — Instituto Superior de Matemática e Gestão — Fundão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4500 — Instituto Superior Miguel Torga.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4150 — Instituto Superior de Novas Profissões.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4380 — Instituto Superior de Paços de Brandão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.

Código e estabelecimento de ensino (1)	Cursos secundários estrangeiros abrangidos (2)	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A (3)	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso (4)
4442 — Instituto Superior Politécnico Gaya, Escola Superior de Ciência e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4441 — Instituto Superior Politécnico Gaya, Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4425 — Instituto Superior Politécnico Internacional.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4385 — Instituto Superior Politécnico do Oeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4450 — Instituto Superior de Psicologia Aplicada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4460 — Instituto Superior de Saúde do Alto Ave.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4511 — Instituto Superior de Serviço Social de Beja.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4510 — Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4520 — Instituto Superior de Serviço Social do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4530 — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.
4531 — Instituto Superior de Tecnologias Avançadas do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela instituição.	Exames terminais homólogos das provas de ingresso exigidas pela instituição para acesso aos cursos que lecciona.

Informações gerais

Col. 1 — código e designação do estabelecimento de ensino superior que pretende aplicar o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro, no âmbito dos concursos de acesso de 2007-2008.

Col. 2 — tipo de curso secundário estrangeiro relativamente ao qual se aplica a disposição legal supracitada. No acto da candidatura, torna-se indispensável a apresentação de um documento comprovativo

da titularidade da equivalência do curso de ensino secundário estrangeiro ao 12.º ano de escolaridade do ensino secundário português, emitido pelas autoridades legalmente competentes, caso tal não seja legalmente dispensável.

Col. 3 — cursos superiores para acesso aos quais a instituição de ensino superior aplica a disposição legal supracitada.

Col. 4 — exames terminais do curso de ensino secundário estrangeiro validados pela instituição em substituição das provas de ingresso exigidas para acesso ao ensino superior português.

ANEXO II

Tabela de correspondência de disciplinas estrangeiras consideradas homólogas das provas de ingresso

(artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro)

Prova de ingresso	Disciplina estrangeira considerada homóloga	Origem
01 Alemão	Allemand	Canadá.
02 Biologia e Geologia	Sciences de la Vie et de la Terre	França.
02 Biologia e Geologia	Ciencias Naturales	Espanha.
02 Biologia e Geologia	Sciences Naturelles	Suíça.
02 Biologia e Geologia	Ciências Naturais (Geraiis)	Holanda.
02 Biologia e Geologia	Biology + Environmental Management	Reino Unido (AICE)
02 Biologia e Geologia	Biology + Environmental Science	Reino Unido.
03 Desenho	Dibujo Técnico	Espanha.
03 Desenho	Debuxo Técnico	Espanha.
03 Desenho	Disegno Tecnico	Itália.
03 Desenho	Desenho e Geometria Descritiva	Alemanha.

Prova de ingresso	Disciplina estrangeira considerada homologa	Origem
03 Desenho	Arte/Design B SL	International Baccalaureate.
03 Desenho	Arte/Design	International Baccalaureate AICE.
03 Desenho	Design and Technology	AICE.
03 Desenho	Design Technology	International Baccalaureate.
03 Desenho	Dessin	França.
03 Desenho	Visual Art	International Baccalaureate.
03 Desenho	Desenho e Trabalhos Manuais	Alemanha.
03 Desenho	Dessin Industriel	Luxemburgo.
03 Desenho	Project, Dessin Technique, Dessin à Main Levée et Informatique.	Luxemburgo.
03 Desenho	Éducation Artistique	França.
04 Economia	Economia y Organización Empresa	Espanha.
04 Economia	Economia e Contabilità	Itália.
04 Economia	Économie et Gestion	França.
04 Economia	Économie d'Enterprise/Science Juridique	Suíça.
04 Economia	Economia Nacional	Suíça.
04 Economia	Business Economics	África do Sul.
04 Economia	Economics	AICE.
04 Economia	Économie d'Enterprise et Droit	Suíça.
04 Economia	Sciences Économiques	Suíça.
04 Economia	Economics	International Baccalaureate.
04 Economia	Économie-Droit	França.
04 Economia	Sciences Economiques et Sociales	França.
04 Economia	VWL und BWL mit Wirtschaftlicham RW	Alemanha.
04 Economia	Économie Politique	Luxemburgo.
04 Economia	Business and Management	International Baccalaureate.
04 Economia	Cadre Economique/Juridique — Activités Professionnelles.	França.
04 Economia	Business Studies	Reino Unido.
04 Economia	Économie de Gestion	Luxemburgo.
04 Economia	Entrepreneurship Studies	Canadá.
05 Espanhol	Spanish ab Initio	International Baccalaureate.
05 Espanhol	Spanish Language	Reino Unido.
05 Espanhol	Lengua Castellana y Literatura de España	Espanha.
05 Espanhol	Lengua Castellana y Literatura Nivel II	Espanha.
05 Espanhol	Analisis Texto Lingüístico-Literário	Espanha.
06 Filosofia	Theory of Knowledge	International Baccalaureate.
06 Filosofia	História de la Filosofía	Espanha.
06 Filosofia	Composición — Texto Filosófico	Espanha.
06 Filosofia	Ética	Alemanha.
06 Filosofia	Analisis de Un Texto Filosófico	Espanha.
06 Filosofia	Thinking Skills	Reino Unido.
07 Física e Química	Physique-Chimie	França.
07 Física e Química	Física y Química	Espanha.
07 Física e Química	Physics + Chemistry	AICE.
07 Física e Química	Física y Química	Espanha.
07 Física e Química	Physique-Chimie	França.
08 Francês	Français Litteraire	França.
08 Francês	Litterature	França.
09 Geografia	Geografia e História	Espanha.
09 Geografia	Histoire-Géographie	França.
09 Geografia	Geography World Issues	Canadá.
09 Geografia	World Geography	África do Sul.
09 Geografia	Ciências Sociais, Geografia e História	Espanha.
09 Geografia	Social Studies	EUA.
10 Geometria Descritiva	Disegno Tecnico	Itália.
10 Geometria Descritiva	Dibujo Técnico	Espanha.
10 Geometria Descritiva	Debujo Técnico	Espanha.
10 Geometria Descritiva	Technical Drawing	Reino Unido.
10 Geometria Descritiva	Desenho e Geometria Descritiva	Alemanha.
11 História	História del Arte	Espanha.
11 História	Histoire et Géographie	França.
11 História	História do Mundo Contemporâneo	Espanha.
11 História	História-Geografia	Espanha.
11 História	Geografia e História	Espanha.
11 História	História/Ciência Política	Suíça.
11 História	History of Europe	International Baccalaureate.
11 História	History: Europe HL	International Baccalaureate.
11 História	History: Americas	International Baccalaureate.
11 História	World History	International Baccalaureate.
11 História	Ciências Sociais, Geografia e História	Espanha.
11 História	Geschichte	Alemanha.
11 História	Analisis Texto Histórico	Espanha.
12 História da Cultura e das Artes	História del Arte	Espanha.
12 História da Cultura e das Artes	Histoire de l'Art (option)	Suíça.

Prova de ingresso	Disciplina estrangeira considerada homóloga	Origem
12 História da Cultura e das Artes	Arte	Alemanha.
13 Inglês	Inglês Contemporâneo	Canadá.
13 Inglês	English Literature 12	Canadá.
13 Inglês	SAT Literature	EUA.
13 Inglês	Análisis Texto Inglés	Espanha.
15 Literatura Portuguesa	Português	França.
15 Literatura Portuguesa	Português	Alemanha.
15 Literatura Portuguesa	Português	Escola de St. Germain-en-Lays, França.
15 Literatura Portuguesa	Português	Brasil.
15 Literatura Portuguesa	Português	Escola Europeia.
15 Literatura Portuguesa	Portuguese Literature	Reino Unido.
16 Matemática	Mathematiques Appliquées, Économie et Sciences Sociales.	França.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Matemáticas Aplicadas a las Ciencias Sociales	Espanha.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Matemáticas II	Espanha.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Matemáticas I	Espanha.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Mathematics SL/HL	International Baccalaureate.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Maths: General Mathematics	Austrália.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Calculus	EUA.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Mathematics — Pre-Calc.	International Baccalaureate.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Algebra	África do Sul.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Algebra	Ucrânia.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Mathematics	AICE.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Further Mathematics	AICE.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	General Mathematics	EUA.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
16 Matemática	Mathematiques-Sciences Physiques	França.
17 Mat. Apl. Ciências Sociais		
18 Português	Português	Brasil.
18 Português	Português	Escola de St. Germain-en-Lays, França.
18 Português	Portuguese	International Baccalaureate.
18 Português	Português	Espanha.
18 Português	Português	Alemanha.
18 Português	Português	Escola Europeia.
18 Português	LV1 Complémentaire	França.
18 Português	Portugais Commerciale	
18 Português	Portuguese Literature	Reino Unido.
18 Português	Portuguese Language	Reino Unido.
19 Psicologia	Social Psychology II	EUA.
19 Psicologia	Psychologie Sociale	Luxemburgo.
19 Psicologia	Psychologie de l'Éducation	Luxemburgo.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 13 374/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B + L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

7 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos

Ciclo	Ciclo de estudos			Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Contabilidade e Auditoria.		L	6	180	Contabilidade e Auditoria — ramos: Auditoria e Revisão de Contas e Contabilidade.	B+L	R/B-AD-568/2006
1.º	Engenharia Civil		L	6	180	Engenharia Civil	B+L	R/B-AD-569/2006
1.º	Engenharia e Gestão de Projectos e Obras.		L	6	180	Engenharia e Gestão de Projectos e Obras.	B+L	R/B-AD-570/2006
1.º	Engenharia Mecânica		L	6	180	Engenharia Mecânica	B+L	R/B-AD-571/2006
1.º	Informática	Ramos: Sistemas Informáticos e Informática de Gestão.	L	6	180	Informática — opções e ramos: Informática de Gestão e Sistemas Informáticos.	B+L	R/B-AD-572/2006

Despacho n.º 13 375/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B + L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

7 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade Lusófona do Porto

Ciclo	Ciclo de estudos			Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Direito		L	8	240	Direito	L	R/B — AD-557/2006.
1.º	Engenharia do Ambiente.		L	6	180	Ciências do Ambiente	L	R/B — AD-558/2006.
1.º	Estudos Europeus e Relações Internacionais.		L	6	180	Estudos Europeus e Relações Internacionais.	L	R/B — AD-559/2006.
1.º	Gestão		L	6	180	Gestão	L	R/B — AD-560/2006.
1.º+2.º	Arquitectura		(*) M	(*) 10	(*) 300	Arquitectura	L	R/B — AD-561/2006.
2.º	Integração Europeia e Economia Internacional.		M	4	120	Integração Europeia e Economia Internacional.	M	R/B — AD-562/2006.

(*) É conferido o grau de licenciado em Estudos Gerais de Arquitectura após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

Despacho n.º 13 376/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B + L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

7 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
Universidade Internacional								
1.º	Direito		L	8	240	Direito	L	R/B — AD-563/2006
1.º	Gestão		L	6	180	Gestão	L	R/B — AD-564/2006
Universidade Internacional da Figueira da Foz								
1.º	Gestão		L	6	180	Gestão	L	R/B — AD-565/2006
1.º	Psicologia		L	6	180	Psicologia	L	R/B — AD-566/2006

Despacho n.º 13 377/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B + L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

7 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade Nova de Lisboa

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas								
1.º	Línguas, Literaturas e Culturas.	Variantes: Estudos Alemães, Estudos Espanhóis, Estudos Franceses, Estudos Ingleses e Norte-Americanos, Estudos Ingleses e Alemães, Estudos Ingleses e Espanhóis, Estudos Ingleses e Franceses, Estudos Franceses e Alemães, Estudos Espanhóis e Alemães, Estudos Franceses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Franceses e Estudos Portugueses e Ingleses.	L	6	180	Línguas e Literaturas Modernas, variantes: Estudos Ingleses e Norte-Americanos, Estudos Ingleses e Alemães, Estudos Ingleses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Alemães, Estudos Ingleses e Franceses, Estudos Portugueses e Alemães, Línguas e Culturas Hispânicas, Estudos Franceses e Espanhóis.	L	R/B — AD-624/2006.
Faculdade de Ciências e Tecnologia								
1.º	Biologia Celular e Molecular.		L	6	180	Biologia Celular e Molecular — perfis: Biologia Ambiental, Biomedicina, Tecnologia Biológica e Ensino de Ciências da Natureza.	L	R/B — AD-625/2006.
1.º	Ciência de Engenharia de Materiais.		L	6	180	Engenharia dos Materiais ...	L	R/B — AD-626/2006.
1.º	Engenharia Geológica		L	6	180	Engenharia Geológica	L	R/B — AD-627/2006.

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Engenharia Informática.	Perfis: Ciências da Engenharia e Informática Aplicada.	L	6	180	Engenharia Informática	L	R/B — AD-628/2006.
1.º+2.º	Arquitectura		(1) M	(1) 10	(1) 300	Arquitectura	L	R/B — AD-629/2006.
1.º+2.º	Engenharia Física . . .		(2) M	(2) 10	(2) 300	Engenharia Física	L	R/B — AD-630/2006.
1.º+2.º	Engenharia Química e Bioquímica.		(3) M	(3) 10	(3) 300	Engenharia Química e Bioquímica.	L	R/B — AD-631/2006.
1.º+2.º	Engenharia Electrotécnica e de Computadores.		(4) M	(4) 10	(4) 300	Engenharia Electrotécnica e de Computadores.	L	R/B — AD-632/2006.
Faculdade de Economia								
2.º	Economia		M	3	102	Economia	M	R/B — AD-633/2006.
Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação								
2.º	Ciências e Sistemas de Informação Geográfica.		M	3	95	Ciências e Sistemas de Informação Geográfica.	M	R/B — AD-634/2006.
2.º	Estatística e Gestão de Informação.	Áreas de especialização: Análise e Gestão de Informação; Análise e Gestão de Risco; Estudos de Mercado e Gestão do Relacionamento com Cliente; Gestão de Informação de Marketing; Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação; Sistemas de Informação Geográfica, Demográfica e Ambiental.	M	3	95	Estatística e Gestão de Informação.	M	R/B — AD-635/2006.

(1) É conferido o grau de licenciado em Técnicas de Arquitectura após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(2) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Física após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(3) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Química e Bioquímica após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(4) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Electrotécnica e de Computadores após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

Despacho n.º 13 378/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B + L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

7 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Engenharia Informática.		L	6	180	Engenharia Informática	L	R/B — AD-546/2006.
2.º	Engenharia Informática.		M	4	120	Informática e Sistemas	M	R/B — AD-547/2006.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso n.º 7147/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Mestra Maria Vitória Glórias Almeida Casas-Novas, professora-adjunta — nomeada definitivamente na categoria de professor-adjunto, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após aprovação pelo conselho científico em 24 de Maio de 2006, por unanimidade do parecer de nomeação definitiva, o qual se transcreve:

«O júri, constituído pela professora-coordenadora Felismina Rosa Parreira Mendes e pela professora-adjunta Ilda Maria Batista Real Ribeiro, nomeado em conselho científico, em 17 de Maio de 2006, para apreciar o relatório de actividades de nomeação provisória da professora-adjunta Maria Vitória Glórias Casas-Novas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, artigo 11.º, com o objectivo de propor a sua nomeação definitiva, reuniu em 22 de Maio de 2006.

Da apreciação global do relatório, salienta-se a diversidade de actividades em que esteve envolvida, com destaque para a actividade científico-pedagógica e para a sua participação em grupos de trabalho da Escola. Este relatório revela também um grande envolvimento em actividades de extensão à comunidade e uma reflexão sistemática sobre a sua actividade, enquanto docente.

Assim, os membros do júri consideram que este relatório revela um trabalho muito positivo, pelo que propõem que seja concedida à professora-adjunta Maria Vitória Glórias Casas-Novas, o vínculo de nomeação definitiva.»

31 de Maio de 2006. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 379/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 9 de Junho de 2006:

Américo de Jesus Brás — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando posicionado no índice 640, escalão 3, e considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da publicação.

Carlos Alberto Horta Monteiro da Palma — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, tendo 20 dias para aceitar o lugar, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

O Instituto de Meteorologia, I. P., obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Presidente, em exercício, *António Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13 380/2006 (2.ª série). — Considerando que ocorreu a cessação da comissão de serviço do subdirector do Instituto Português de Conservação e Restauro, licenciado Mário Pereira dos Santos, em 4 de Janeiro de 2006;

Considerando que, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o exercício de funções em regime de gestão não poderá exceder o prazo máximo de 90 dias;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º do supra-citado diploma, em caso de vacatura do lugar, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição;

Considerando que o Instituto Português de Conservação e Restauro vai ser alvo de uma reestruturação, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central (PRACE), o que consequentemente determina que eventuais situações de substituição possam subsistir por mais de 60 dias;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Determino:

1 — A manutenção da comissão de serviço do subdirector do Instituto Português de Conservação e Restauro, licenciado Mário Pereira dos Santos, em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2006.

28 de Março de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Centro Português de Fotografia

Aviso n.º 7148/2006 (2.ª série). — De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa de apoios financeiros pagos pelo Centro Português de Fotografia, em 2005, a pessoas singulares e a pessoas colectivas de direito privado com e sem fins lucrativos:

Programa 020, «Cultura»

Medida 004, «Divulgação e promoção das artes»

Projecto 1627, «Atribuição de bolsas de estudo»

Fonte de financiamento 110, «Receitas gerais»

1.º semestre

Beneficiário	Montante (em euros)	Projecto	Data da autorização (*)	Data da homologação (**)
Brígida Maria Ferreira Mendes	7 200 (1.ª e 2.ª prestações)	«Curso de mestrado em Fotografia no Royal College of Art».	25-11-2004	30-11-2004
Duarte Carriço Marques de Moura Melo	4 000 (1.ª e 2.ª prestações)	«Palavras de fotografia»	25-11-2004	30-11-2004
Joana Maria Ruivo Ferreira de Ascensão	2 480 (1.ª e 2.ª prestações)	«Investigação: Afirmção e negação da fotografia na obra de Helena Almeida».	25-11-2004	30-11-2004
José António Gomes de Oliveira	2 400 (1.ª e 2.ª prestações)	«A fotografia na arte contemporânea portuguesa — 1977-2004».	25-11-2004	30-11-2004

(*) Acta da reunião final do júri.

(**) Homologação por despacho da Secretária de Estado das Artes e Espectáculos (Dr.ª Tereza Caeiro).

Programa 000 (programa não atribuído)**Medida 000 (medida não atribuída)**

Actividade 101, «Gestão das artes plásticas e visuais e arquivos»

Fonte de financiamento 123, «Receitas com transição de saldos»

2.º semestre

Beneficiário	Montante (em euros)	Projecto	Data da autorização (*)	Data da homologação (**)
Brígida Maria Ferreira Mendes	1 800 (3.ª prestação)	«Curso de mestrado em Fotografia no Royal College of Art».	25-11-2004	30-11-2004
Duarte Carriço Marques de Moura Melo	1 000 (3.ª prestação)	«Palavras de fotografia»	25-11-2004	30-11-2004
Joana Maria Ruivo Ferreira de Ascensão	620 (3.ª prestação)	«Investigação: Afirmção e negação da fotografia na obra de Helena Almeida».	25-11-2004	30-11-2004
José António Gomes de Oliveira	600 (3.ª prestação)	«A fotografia na arte contemporânea portuguesa — 1977-2004».	25-11-2004	30-11-2004

(*) Acta da reunião final do júri.

(**) Homologação por despacho da Secretária de Estado das Artes e Espectáculos (Dr.ª Tereza Caieiro).

31 de Maio de 2006. — A Directora, *Maria Tereza de Melo Siza Vieira Salgado Fonseca*.**Delegação Regional da Cultura do Algarve**

Despacho n.º 13 381/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2006 do delegado regional da Cultura do Algarve, obtida a anuência do serviço de origem:

Clarinda Fernanda Silva Moutinho dos Santos, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Delegação Regional da Cultura do Centro — autorizado o destacamento, no período de 1 de Maio a 31 de Agosto de 2006, para exercer funções na Delegação Regional da Cultura do Algarve. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — O Delegado Regional, *Gonçalo Couceiro*.**Instituto Português do Património Arquitectónico**

Despacho (extracto) n.º 13 382/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Junho de 2006, por delegação:

Carlos Aleixo Viegas — dada por finda a comissão de serviço como director do Departamento Financeiro e de Administração deste Instituto, com efeitos à data do despacho.

9 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *Henrique Parente*.**UNIVERSIDADE ABERTA****Reitoria**

Despacho n.º 13 383/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do n.º 8.º da Portaria n.º 944/91, de 17 de Setembro, que criou o curso de mestrado em Relações Interculturais na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 15.º curso (2006-2008), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 28 de Agosto a 22 de Setembro de 2006.

3 — O número de inscrições para este curso de mestrado é fixado em 30 para Lisboa e 30 para o Porto.

4 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial, em horário pós-laboral.

5 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano e reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

6 — A parte curricular do mestrado será ministrada em Lisboa e no Porto:

Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa;

Universidade Aberta, Delegação Norte, Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto.

7 — O início das actividades escolares está previsto para 16 de Outubro de 2006.

8 — O montante de propinas para este curso é de € 2000, assim distribuído:

Em euros

Propina de matrícula	200
Propina de inscrição na parte curricular	1 600
Propina de inscrição para dissertação	200

9 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e de inscrição e a segunda até ao início do 2.º semestre.

10 — É concedida isenção de propinas a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao curso de Lisboa e a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao curso do Porto.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou pelo correio electrónico infosac@univ-ab.pt, fax 213970841, telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul 808200215 ou, ainda, por correspondência — Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

12 — Plano curricular:

	Créditos	ECTS	Horas
1.º semestre — Sociedades e Culturas			
Diversidades Culturais	2	9	30
Grandes Diásporas	1,5	6	18
Ideologias, Conflitos e Tensões	1,5	6	18
Identidade e Memória Colectiva	1,5	6	18
2.º semestre			
Vertentes do Intercultural			
I — Interculturalidade:			
Psicologia Social Intercultural	1	4	15
Comunicação Intercultural	1	4	15
II — Migrações:			
Migrações e Migrantes	1	4	15
Cidadania e Participação Política	1	4	15
III — Antropologia Visual (*):			
Antropologia Visual	2	8	30

	Créditos	ECTS	Horas
IV — Educação (*):			
Educação para a Diversidade ...	1	4	15
Filosofia da Educação	1	4	15
V — Língua e Cultura Portuguesas (*):			
Sociolinguística: Bilinguismo e Biculturalismo	1	4	15
Políticas e Estratégias para a Língua e Cultura Portuguesas	1	4	15
VI — Política Intercultural (*):			
Políticas e Estratégias para a Cooperação	1	4	15
Políticas e Estratégias para a Integração Europeia	1	4	15
Metodologia da Investigação I e II (**)	1,5	3+6	45

(*) De entre as vertentes assinaladas, os mestrandos deverão escolher uma e inscrever-se nas disciplinas que a integram.

(**) Esta disciplina será leccionada ao longo dos dois semestres.

13 — Júri de selecção dos candidatos:

Presidente — Doutor Hermano Carmo.

Vogais:

Doutor M. Armando Oliveira.

Doutora Ana Paula Beja Horta.

Doutora Ana Paula dos Santos Cordeiro.

31 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 13 384/2006 (2.ª série). — Nos termos da deliberação n.º 69/2006 da comissão coordenadora do conselho científico, em sessão de 26 de Abril de 2006, e de acordo com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, compete ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior elaborar e aprovar o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto.

Assim, homologo o Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos:

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente Regulamento disciplina a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas pela Universidade Aberta, adiante designadas por provas.

2 — As provas têm como objectivo facultar o acesso ao ensino superior, na instituição Universidade Aberta, aos candidatos que tenham completado 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

Artigo 2.º

Habilitação de acesso

1 — A aprovação nas provas confere habilitação de acesso para a candidatura à matrícula e inscrição no(s) curso(s) para o(s) qual(ais) as provas foram realizadas.

2 — A aprovação nas provas realizadas noutra estabelecimento de ensino superior permite a possibilidade de candidatura à matrícula e inscrição na Universidade Aberta desde que aquelas contemplem as áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso e progressão nos cursos oferecidos por esta Universidade.

3 — As provas têm exclusivamente o efeito referido nos números anteriores, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

Artigo 3.º

Admissão

Apenas podem inscrever-se para a realização das provas os indivíduos mencionados no n.º 2 do artigo 1.º e que não são titulares da habilitação de acesso ao ensino superior.

Artigo 4.º

Inscrição

A inscrição para as provas é apresentada nos serviços da Universidade e deve ser efectuada mediante entrega de requerimento, em modelo a facultar pelos serviços, acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação do percurso escolar e profissional do candidato;
- Documentos que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações e currículo;
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Comprovativo do pagamento das taxas devidas.

Artigo 5.º

Prazo de inscrição e calendário das provas

O prazo de inscrição e o calendário de realização das provas é fixado e divulgado anualmente.

Artigo 6.º

Júri

1 — A constituição do júri para a realização das provas é aprovada, anualmente, pelo conselho científico da Universidade.

2 — Para a realização das provas, o conselho científico, sob proposta do presidente do referido conselho, nomeia, de entre os docentes da Universidade, o presidente de júri, o qual submete ao referido conselho proposta dos restantes membros, ouvidos os departamentos.

3 — Ao júri compete:

- Publicitar os cursos e as respectivas áreas de conhecimento a que os candidatos se podem submeter para ingresso;
- Publicitar os conteúdos programáticos a serem avaliados nas provas referidas;
- Realizar as entrevistas;
- Organizar as provas em geral e enunciados e classificações em particular;
- Tomar a decisão final em relação a cada candidato.

4 — A organização interna e funcionamento do júri são da competência deste.

Artigo 7.º

Provas

1 — As provas obedecem às seguintes componentes:

- A realização das(s) entrevista(s);
- A realização de prova(s) teórica(s) e ou prática(s) de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso.

2 — As provas devem incidir, exclusivamente, sobre as áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso e progressão no(s) curso(s) escolhido(s).

3 — São imediatamente eliminados os candidatos que não compareçam a uma das componentes das provas ou que dela expressamente desistam.

4 — Os candidatos são obrigados a identificar-se no acto de realização de todas as componentes das provas através da apresentação do bilhete de identidade ou de qualquer outro elemento de identificação legalmente consignado para o efeito.

5 — Não é concedida equivalência curricular a qualquer componente que integra estas provas.

6 — As provas são classificadas na escala de 0 a 20 valores.

7 — Os resultados das provas não são tornados públicos, sendo apenas lançados nas mesmas, as quais são inseridas no processo individual do candidato e consideradas na decisão final.

Artigo 8.º

Entrevista(s)

1 — A(s) entrevista(s) destina(m)-se a:

- Apreciar e discutir o *curriculum vitae* escolar e profissional do candidato;
- Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso feita pelo mesmo.

2 — A apreciação resultante da(s) entrevista(s) deve ser anotada e integrada no processo individual do candidato.

3 — No decurso da(s) entrevista(s), o júri pode aconselhar ao candidato a mudança de opção em matéria de curso; os candidatos não ficam vinculados a esta sugestão.

Artigo 9.º

Prova(s) teórica(s) e ou prática(s)

1 — A(s) prova(s) teórica(s) e ou prática(s) destina(m)-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos indispensáveis para o ingresso e progressão no(s) curso(s) escolhido(s).

2 — O júri torna públicas as áreas de conhecimento sobre as quais incide(m) a(s) prova(s) designada(s) no n.º 1, bem como a matéria que a(s) mesma(s) abrange(m), procedendo à sua afixação na Universidade, anualmente, facultando aos candidatos estas informações.

3 — Os candidatos que na(s) prova(s) teórica(s) e ou prática(s) obtenham uma classificação igual ou inferior a 7 são, desde logo, eliminados.

Artigo 10.º

Validade

A aprovação nas provas é válida para a candidatura à matrícula e inscrição na Universidade Aberta no ano da aprovação e nos quatro anos subsequentes.

Artigo 11.º

Decisão final

1 — A classificação final é da competência do júri que atenderá às classificações das componentes das provas.

2 — Aos candidatos, caso não sejam eliminados, é atribuída uma classificação final na escala numérica de 0 a 20.

3 — Os candidatos cuja classificação final seja, no mínimo, de 10 valores são aprovados e os restantes reprovados, sendo estas as designações constantes na pauta final.

4 — A decisão final é tornada pública através da afixação, no estabelecimento de ensino, de uma das cópias da pauta, depois de devidamente preenchida.

Artigo 12.º

Anulação

1 — É anulada a inscrição nas provas e em todos os actos subsequentes eventualmente praticados ao abrigo das mesmas aos candidatos que:

- Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente que prestaram;
- No decurso das provas tenham actuações de natureza fraudulenta que impliquem o desvirtuamento dos objectivos das mesmas.

2 — O júri é competente para proferir a decisão a que se refere o número anterior, perante informação circunstanciada do serviço ou entidade que tenha constatado os factos.

Artigo 13.º

Recurso

Das deliberações do júri não cabe recurso.

6 de Junho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 13 385/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo na coordenadora do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, Vanda Felicidade da Silva Mota Torres, as seguintes competências:

- Actos de gestão geral:
 - Assinar as requisições de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas;
 - Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei, designadamente os atinentes ao sistema retributivo e a prestações complementares;
 - Superintender nas actividades de segurança e limpeza;
- Actos de gestão do Sector de Administração Financeira e Patrimonial:
 - Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do

serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

- Justificar faltas e fazer um relatório semestral sobre a assiduidade no Sector;
- Afectar o pessoal na área do Sector;
- Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo Sector, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- Relevar a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não utilização, por motivo de serviço urgente devidamente justificado;

c) Actos de gestão orçamental e realização de despesas:

- Autorizar despesas com aquisição de serviços e bens até ao montante de € 10 000, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e demais legislação aplicável;
- Assinar todas as folhas de processamento de despesas.

2 — Em todas as matérias referidas no presente despacho fica o ora delegado autorizado a assinar todo o expediente dirigido a serviços equiparados, bem como a quaisquer entidades particulares.

3 — A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo delegado desde 3 de Maio de 2006.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da assinatura.

9 de Junho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 13 386/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutora Maria do Rosário Prata Ferreira Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço e com contrato provisório válido por um quinquénio, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade com efeitos retroactivos a 21 de Março de 2006.

2 de Junho de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 13 387/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 1/2006, de 4 de Janeiro, o curso de pós-graduação em Cultura Clássica, criado pelo despacho n.º 13/2004 (Serviços Académicos), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2004, e alterado pela rectificação n.º 557/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 17 de Março de 2004, sofre as seguintes alterações:

1 — O n.º 5.º passa a ter a seguinte redacção:

«5.º

Habilitações de acesso

São admitidos à candidatura à matrícula no curso os detentores de uma licenciatura ou equivalente.»

2 — É aditado um novo anexo ao despacho do curso, cujo teor se transcreve:

«ANEXO II

Valor da propina para 2006-2007 — € 1250.

Numerus clausus para 2006-2007 — 10.»

15 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 13 388/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 80/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte relativamente à propina para o ano lectivo de 2005-2006 do curso de pós-graduação em Medicamentos e Produtos de Saúde à Base de Plantas:

- Propina de matrícula — € 50;
- Propina de inscrição — € 500.

15 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 13 389/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 25/2006, de 4 de Janeiro, aprovado o seguinte relativamente à propina do programa de mestrado em Gestão — Ciência Aplicada à Decisão:

- 1.º ano — € 2000;
2.º ano — € 1000.

18 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 13 390/2006 (2.ª série). — *Departamento académico.* — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 51/2006, de 8 de Março, aprovada a regulamentação da prorrogação do registo das teses de doutoramento:

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, ao avaliar a situação dos doutorandos do regime geral que não requerem provas dentro dos cinco anos em que é válido o registo das teses de doutoramento, decidiu o seguinte:

- Sem prejuízo da regular entrega anual dos relatórios de andamento dos trabalhos de doutoramento e do respectivo parecer do orientador, sempre que as provas de doutoramento não sejam requeridas dentro do prazo estipulado de cinco anos, poderá ser solicitada e devidamente justificada a renovação por um biénio;
- Esta renovação está sujeita ao pagamento de uma propina cujo montante deverá ser de 50% da propina inicial;
- No caso de as provas de doutoramento não serem requeridas até ao final deste período de renovação, o registo deve ser considerado definitivamente caducado, sem prejuízo de o processo ser iniciado nos termos normais do Regulamento dos Doutoramentos da Universidade de Coimbra.

23 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 13 391/2006 (2.ª série). — *Departamento académico.* — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 50/2006, de 8 de Março, foi aprovada a revisão das propinas dos programas de doutoramento, com parte curricular, em funcionamento na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, alterando o n.º 2 do despacho n.º 915/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2005, que passa a ter a seguinte redacção:

- «2.1 — Propina anual de € 1000, nos primeiros dois anos;
2.2 — Propina anual de € 750, nos anos subsequentes, a pagar no acto de inscrição até à realização das provas.»

24 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 13 392/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), e nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com os artigos 20.º e 21.º, o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e de aptidão para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao exercício das respectivas funções.

Analizadas as nove candidaturas admitidas ao presente concurso, o júri considerou que o candidato Nuno Luís Guina Garcia cumpre os requisitos legais e obrigatórios e os discricionariamente estipulados pelo júri, todos devidamente publicitados, e possui o perfil pretendido e as características especificamente adequadas ao exercício do cargo em questão, bem como a experiência e a formação relacionadas com a actividade a desenvolver.

Assim, nomeio, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), em regime de comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos, o licenciado Nuno Luís Guina Garcia no cargo de chefe da Divisão Académica, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, cuja nota curricular se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Maio de 2006.

12 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Françisco José Franquera de Castro e Sousa*.

Nota curricular

Nome — Nuno Luís Guina Garcia.
Naturalidade — Sé Nova, Coimbra.
Data de nascimento — 27 de Setembro de 1965.
Estado civil — casado.
Habilitações académicas:

Licenciatura em História;
Curso de especialização em Ciências Documentais, opção de Arquivo;
Mestrado em Museologia e Património Cultural.

Carreira profissional:

2006-2003 — coordenador do projecto de implementação e administração do sistema de gestão documental dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra;
2003 — membro do grupo dinamizador da qualidade do Instituto Politécnico de Coimbra;
Coordenador de projectos associados ao sistema de gestão da qualidade do Instituto Politécnico, auditor interno e responsável pelo Gabinete de Relações Internacionais;
2001-2003 — em situação de licença sem vencimento na República Federal da Alemanha, desempenhou funções como professor de Língua e Cultura Portuguesas, contratado pelo Governo da Baixa Saxónia;
De Abril a Novembro de 2000 — em situação de licença sem vencimento na República Federal da Alemanha, desempenhou funções como adjunto do director operacional na preparação e participação na Feira Mundial de Hannover, da empresa Chimarrão — Indústria Hoteleira, L.da;
1994-2000 — técnico superior e coordenador do Gabinete de Documentação, Informação e Publicação (actual Gabinete de Comunicação e Imagem) do Instituto Politécnico de Coimbra;
1993-1994 — técnico superior de arquivo da Secção de Coimbra da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários;
1993 — técnico superior de arquivo do Arquivo Distrital e Biblioteca Pública;
1992 — técnico superior de arquivo do Arquivo Distrital do Porto.

Despacho n.º 13 393/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Acília de Fátima Fernandes Lopes Vieira Martins, assessora do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — promovida a assessora principal da carreira técnica superior do quadro da Faculdade de Medicina, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Por despacho de 12 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Ana de Jesus Lemos Pinto, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — promovida a assessora da carreira técnica superior do quadro da Faculdade de Medicina, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Por despacho de 18 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Maria dos Anjos Fernandes Rodrigues Trincão, técnica profissional especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — promovida a técnica profissional especialista principal da carreira técnica profissional, área de biblioteca e documentação, do quadro da Faculdade de Medicina, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Rectificação n.º 1009/2006. — Por despacho de 12 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi rectificada a constituição do júri do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2006, como segue:

Presidente — Maria do Carmo Lopes Batista, técnica especialista de 1.ª classe da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos:

- 1.º Letícia Maria Dias Santos, técnica especialista de 1.ª classe da Faculdade de Medicina de Lisboa.
- 2.º Pedro Manuel Alves, técnico especialista de 1.ª classe da Faculdade de Farmácia de Coimbra.

Vogais suplentes:

- 1.º Ilídia Henrique Ferreira do Vale, técnica especialista de 1.ª classe da Faculdade de Medicina do Porto.
- 2.º Maria Fernanda Pereira Ferreira Lemos, técnica especialista de 1.ª classe da Faculdade de Medicina do Porto.

8 de Junho de 2006. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 7149/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que se encontra afixado no *placard* do edifício C4 da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa o projecto de lista de classificação final e acta que define os critérios de avaliação do concurso externo de ingresso para admissão de sete auxiliares administrativos, aberto pelo aviso n.º 11 645/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005.

Mais se informa que o processo de concurso se encontra disponível para consulta no edifício C5 da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sala 5.4.03, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

8 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Carvalho Ferreira Guimarães*.

Aviso n.º 7150/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para admissão de nove estagiários para a carreira técnica superior, com vista ao preenchimento de nove lugares vagos de técnico superior da área funcional de gestão e organização do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 11 646/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005.

Os candidatos admitidos ficam desde já notificados para a realização da prova de conhecimentos gerais, a realizar no dia 27 de Julho de 2006, pelas 10 horas, no anfiteatro 3.2.14 da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, Edifício C3.

Lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para admissão de nove estagiários para a carreira técnica superior.

Candidatos admitidos:

Referência A/DGPRH/2005:

Adriana Marques e Silva Rocha de Oliveira.
Alexandra Paula Rodrigues.
Alexandra Vitória Cerqueira Soares.
Ana Isabel Duque Martins.
Ana Isabel Martinho Henriques.
Ana Judite Lopes Albano Braz Duarte.
Ana Margarida Serra Ferreira.
Ana Rita Gonçalves Ribeiro Gonçalves.
Ana Teresa Fernandes Tavares Granja.
Andreia Gomes Ferreira.
Andreia Sofia Rodrigues da Silva.
António Pedro da Silva Pereira.

Célia Regina Matos Martins.
Conceição Alexandra Costa Caetano.
Diara Cady Monteiro Vieira Lopes Rocha.
Filipe Knop Neves.
Gabriela de Medeiros Silva.
Gisela Alexandra Gaio de Oliveira.
Helena Maria Martins Barrocas.
Helena Sofia Felisberto Coelho.
Inês Isabel Fernandes Bártolo.
Isabel Cristina Cardoso Alves Simões.
Joana Isabel Pereira de Andrade.
Joana Maria Coelho Amado de Azevedo.
Joana Sofia Matias Vital.
João Manuel Peixoto Ferreira.
Jorge Daniel Dias Carlier.
Lélia Maria Lages Nunes de Matos.
Liliana Isabel Morgado Nunes.
Liliana Maria Bota Marum.
Lúcia Andreia Teodoro Marques de Almeida.
Luísa Branquinho Soares da Mota.
Madalena Cristina da Rocha Martins.
Maria Ângela Ribeiro Marques Inácio.
Maria Cristina da Costa Faria Morgado.
Maria João da Silveira Machado de Sá Nunes Correia Neves.
Maria João de Almeida Coelho de Sousa.
Maria Manuela Castilho Monteiro de Oliveira.
Maria Raquel Diniz Leitão de Carvalho.
Marina Célia Nunes Ferreira da Costa Henriques da Silva.
Marta Augusta Moreira Fortio da Palma.
Neusa Almeida do Vale.
Patrícia Carla Simões Abrantes.
Patrícia Maria Ferreira Correia.
Paula Maria Fernandes David da Fonseca.
Pedro Jorge Craveiro França.
Pedro Lourenço Lima.
Raquel Moreira Martins.
Ricardo Miguel Andrade da Costa.
Rita Carvalho Chaves.
Rita Maria Pestana da Paixão.
Rui Paulo Nóbrega Figueira.
Rute Isabel de Brito Miguel.
Sandra Cristina de Sousa Trigo.
Sandra Cristina Milheiro Cabral Botelho.
Sandra Domingues Gomes.
Sónia Alcinda Ribeiro de Carvalho da Encarnação Domingos.
Sónia Cristina Costa Oliveira.
Sónia Margarida Malveiro.
Susana Alexandra de Barros Gonçalves.
Susana Isabel Costa Consciência.
Tânia Pratas Mariano.
Telma Maria de Carvalho Ferreira.
Vitor Manuel Antunes Martins.

Referência B/DGPRH/2005:

Cláudia Susana Gomes Lucas.
Dulce Maria Simões dos Santos.
Francisco Reis Sacramento Gutierrez.
João Marcos de Sousa da Trindade Ferreira.
Maria Emília Jacinto Vaz Gomes.
Maria Manuela de Mendonça Machado de Araújo.
Miguel José Lopes Miranda Carrapiço.
Olga Isabel da Luísa e Santo.
Pedro André Silva Gomes.
Pedro Manuel Horta do Rosário.
Raquel Margarida de Matos Mota.
Ricardo Nuno Correia Cardoso da Costa.
Teresa Isabel Anica Claro Rodrigues.
Zita Maria Oliveira Lopes Kellomäki.

Referência C/DGPRH/2005:

Adélia de Fátima Pereira.
Alexandra Isabel do Nascimento Montês Reis Gavela.
Alexandre Manuel Martins de Oliveira.
Ana Luísa Ruano Franco Bêlico de Velasco Pinto.
Ana Rita Ribeiro Fernandes.
Ana Sofia da Nave Nunes.
Ana Sofia Martins Castelo Lopes.
Ana Susana Figueiredo da Fonseca.
Anabela Carmelina de Sousa Gomes.
Anabela da Silva Lourenço Almeida.
Anastácio José Martins Lopes.
Andreia Sofia Gonçalves de Almeida Vaz.
Antónia Rita Serpa de Almeida da Serra Galvão.

António Luís Ribeiro Teixeira.
Bruno de Castro Garcia do Couto Cabral.
Bruno Filipe Oliveira Esteves.
Carina Isabel Teles Cardoso Simões.
Carla de Almeida Neves da Silva.
Carla Sofia Almeida Cruz de Oliveira.
Carlos Alberto Lopes dos Santos.
Carlos Miguel da Silva Santos.
Célia Maria Costa Rodrigues.
Cláudia Isabel Luís Lopes.
Cláudia Maria da Silva Lopes Pacheco.
Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral.
Eduardo Alexandre Barreiros Gaspar.
Elisa Alexandra Domingos Neto Bartolomeu.
Emanuel Ferreira de Carvalho.
Eva Maria Farinha dos Santos Basto.
Fernando Miguel Pacheco Hipólito.
Flávio Alexandre Gomes Correia.
Ironidina Andana Ramos Cadilha.
Isabel Sofia Martinho da Cruz.
João António Terrinca Lopes.
João Manuel Rosa dos Santos Reis.
José Mário Mesquita Rodrigues.
Luís Miguel Fernandes da Silva.
Maria Clara Monteiro Vieira de Castro Rebelo de Andrade.
Maria da Encarnação Vicente.
Maria do Carmo Martins Pereira.
Maria José Louro de Matos Filipe.
Maria Judite Oliveira Ribeiro.
Maria Otilia Ferreira Gomes Pinto.
Maria Salomé Milheiras Reis.
Marisa Glória Paixão Horta.
Marta Maria Pedreira Pinheiro Rosa.
Mónica da Costa Felício.
Nélia Mónica Alves Grilo.
Nuno Ventura Rato.
Pedro Nuno de Sousa.
Renato André de Matos Estrela.
Ricardo Filipe de Lousa e Campos.
Ricardo José Y Fá Lourenço.
Rita Isabel Silva Pereira.
Rodrigo Filipe dos Santos de Carvalho.
Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia.
Sofia Alexandra da Costa Marques Chaves Alves.
Sónia da Silva Justo.
Sónia Isabel Samúdio Ferreira dos Santos Miranda.
Susana do Rosário Almeida Amado Afonso.
Susana Isabel Carvalheiro António.
Susana Patrícia Franco Resende.
Susete da Conceição Palma dos Santos.
Vanda Patrícia da Costa Domingos.

Referência D/DGPRH/2005:

Alexandra Helena Neto da Silva Morgado.
Ana Carla Martins Garcia.
Ana Lúcia Mendes Rodrigues.
Ana Margarida Costa Anes.
Ana Maria Almeida Nobre Silva.
Ana Rita Rodrigues Subtil.
Célia Cristina Quingostas Fernandes Fonseca.
Elsa Maria Henriques Vicente.
Liliana Isabel Morgado Nunes.
Marta Alexandra Ferreira Gamboa.
Marta Almeida Ferreira da Piedade.
Marta do Rosário Pina Vicente.
Miguel Nunes da Silva Albuquerque Barroso.
Raquel Braga da Silva Morais Cardoso.
Rita Martins Henriques Matildes.
Sónia Dulce Manzoni Martins Ferreira da Silva.
Tânia Pratas Mariano.
Telma Isabel Isidoro Leão.
Vanessa Morais Batista.

Referência E/DGPRH/2005:

Aida Arlete de Sousa Dias.
Aida Cristina de Sousa Pereira.
Alexandra Isabel Loureiro Pereira Coelho.
Alexandra Isabel Santiago Russo.
Alexandra Marques Pires.
Alice João Maçana Cardoso.
Ana Celeste Antunes Lopes da Silva.
Ana Cristina Carvalho Torres.
Ana Cristina Guiné Lopes Curto.

Ana Filipa Ledo Fernandes Garrido de Figueiredo.
Ana Isabel Gomes Bento.
Ana Isabel Guerreiro Latas.
Ana Isabel Lopes Martins.
Ana Lúcia Belo da Silva.
Ana Lúcia Matilde Paulino.
Ana Luísa Correia da Luz do Vale.
Ana Luísa Rego Melro.
Ana Luíza Lopes de Carvalho.
Ana Mafalda Silva Ramos.
Ana Margarida Correia de Gouveia Mourisca.
Ana Margarida da Silva Dias.
Ana Margarida Jordão Neves.
Ana Margarida Queiroz Alvadia.
Ana Maria Nunes de Oliveira Carvalho.
Ana Patrícia de Campos Bica.
Ana Patrícia Latas da Costa.
Ana Paula Gomes Cerdeira da Fonseca.
Ana Rita dos Santos Rocha Sacras de Figueiredo.
Ana Rita Rodrigues Pereira.
Ana Sílvia Albino Martins.
Ana Sofia da Nave Nunes.
Ana Sofia da Silva Estiveira.
Ana Sofia Emília Pereira Soeiro.
Ana Sofia Gaspar Ferraz.
Ana Sofia Salvador Cabral.
Ana Susana Leitão Rei.
Anabela dos Santos Maria Alves.
Anabela Lopes Vaz.
Anabela Maria Cerqueira Martins.
Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia.
Andrea Cristina Filipe Perdigão.
Andreia Sofia Gonçalves de Almeida Vaz.
Ángela Maria Picado Moreira Águas.
Avelino Roque Soares.
Benedita Maria Leal Chaves.
Brígida Filipa Fernandes Pereira da Silva Lucas.
Bruno Alexandre Gomes da Silva.
Carina Alexandra dos Santos Fernandes Gonçalves.
Carla Carina Pardal Cardoso Freire Quaresma.
Carla Cristina Bengalinha Neves.
Carla Maria Duarte Ramalho.
Carla Maria Teixeira Pinheiro.
Carla Sofia da Silva Viveiros.
Carla Sofia de Sousa Machado da Rosa Luz.
Carlos Manuel Ramos Saraiva.
Carlos Rafael Andrade Cruz Ferreira.
Cármem José Capito Marquilha.
Catarina Alexandra Domingos Loureiro.
Catarina Alves Porto de Prieto Traguelho.
Catarina Cabral dos Santos Fernandes.
Cátia Denisa Moderno Cavaco.
Cátia Vanessa Santos Ribeiro.
Catrina Loureiro Martins Gaspar Martinho.
Célia Pereira da Costa.
Celina Henriques Rodrigues.
Cesarina Amria Pires de Sousa.
Clara Sofia Vitória Vital.
Cláudia Filipa Mendes Deusdado.
Cláudia Sofia Brás Rodrigues.
Cláudia Viveiros Caria.
Cláudio Elísio Miguel Matias.
Cristina Poças Vilhena.
Daniela Ângela Cruz de Ganchas.
Eliana Manuela Lopes Fernandes.
Elisabete Braga Ramos.
Elisabete Santinho Luís.
Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida.
Fátima Cristina Fernandes da Conceição.
Fátima Cristina Ribeiro de Almeida.
Fátima Geraldês da Silva.
Fernanda Maria Neiva Araújo.
Fernanda Maria Ribeiro Mota.
Florabela Alexandra Marques da Silva.
Gonçalo Manuel Lourenço Soares.
Goreti de Fátima Aguiar da Silva.
Guilherme Fernandes Ferreira.
Helena Maria de Matos Saramago.
Helena Maria Verdasca Fernandes.
Inácio Manuel Mira Mendes.
Inês Maria Leal Oliveira Cerca.
Isabel Alexandra da Silva Brito Fonseca.
Isabel Maria Pedrosa Soares.
Joana Carapinha de Sousa Tábuas.

Joana Correia Campos.
 Joana Filipa de Oliveira Martinho Adrão.
 Joana Isabel do Vale Leite Santos de Almeida.
 Joana Pereira Coelho.
 João Gonçalo Ramalho Fialho.
 João Nuno Pires de Brito.
 João Ricardo Pombeiro da Silva.
 Laura Piedade Magalhães Soares Ramos Ramalho.
 Liliana Cristina Fortuna Antunes.
 Luís Nuno Marques Mendes.
 Mafalda Sofia Costa da Cruz dos Santos.
 Mafalda Sofia Ferreira Rosa.
 Magda Sofia Soares Ribeiro.
 Manuela da Conceição Evaristo Neves Machado.
 Maria Alexandrina Gonçalves Martins.
 Maria Antónia Pebre Madeira Correia.
 Maria Célia Gaspar de Sá Pires.
 Maria do Céu Vieira da Rocha.
 Maria Elisabete Macedo da Cunha e Silva.
 Maria Flora Ferreira de Carvalho.
 Maria Honório Silva dos Santos.
 Maria Inês Manata e Silva Coelho Alves.
 Maria João Cortes Dias Candeias.
 Maria João Lagos Louzeiro.
 Maria Leonor Martinho Marques.
 Maria Luísa de Castro Vasconcelos Gonçalves Jacquinet.
 Maria Madalena Ferreira da Silva.
 Maria Manuela Martins Gonçalves.
 Maria Manuela Martins Lucas Perdigão.
 Maria Manuela Pereira da Fonseca.
 Marta Isabel da Silva Santos.
 Marta Sequeira Alves.
 Marta Sofia Ferreira Faustino.
 Marta Veiga Simão Lopes Ruano.
 Milton César Pereira da Silva.
 Mónica Alexandra Aguiar Coelho.
 Mónica Filipa Serra Ricardo Roque.
 Mónica Gonçalves da Cunha Teixeira Cação.
 Mónica Simões Maurício.
 Nádia Lima Martins.
 Natacha Alves Cabral.
 Nuno Luís de Matos Sequeira de Noronha e Távora.
 Octávio Jorge da Rocha Dias Solapa Pinto.
 Olga Emília Eustáquio Gomes.
 Patrícia Alexandra Canana Cidade.
 Patrícia Isabel Marques dos Santos.
 Patrícia Lúcia Junqueira Paisana Antunes Martins.
 Patrícia Maria Borges Vilhena Bandeira.
 Patrícia Sofia Gonçalves Flor Oliveira.
 Patrícia Tavares da Costa Santos.
 Patrick de Oliveira Pitta Simões.
 Paula Alexandra Faneca Malveiro.
 Paula Cristina Godinho de Paiva Branco.
 Paula Cristina Pereira Alves.
 Paula Cristina Quaresma da Fonseca Carvalho.
 Paula de Gaudalope Picareta Monge Tomé.
 Paulo Jorge Casimiro Meleiro.
 Pedro Cabral Valente Solano de Almeida.
 Pedro David Gomes.
 Pedro Miguel Alves Ribeiro Pinto Santos.
 Pedro Ricardo de Sousa Batalha.
 Raquel de Paiva Cordovil Carneiro de Matos.
 Raquel Ribeiro Cardoso Vieira.
 Ricardo Miguel de Jesus Faria da Silva.
 Rita das Graças Esteves Fernandes Baptista.
 Rita Gonçalves Carreira Soares da Silva.
 Rita Susana dos Santos Alves.
 Rodrigo Gonçalo Toito Alberto.
 Rui Manuel Veiga Rosa.
 Rui Miguel Rafael Almeida Carvalho do Nascimento.
 Rui Ricardo Cecílio da Costa Peixoto.
 Rute da Silva Mota Lino Torres.
 Rute Isabel Fernandes da Silva Santos.
 Sandra Cristina Prata da Silva Melo.
 Sandra Cristina Santos Dias.
 Sandra Filipa Fernandes da Cunha Vales de Almeida.
 Sandra Isabel da Costa Sousa.
 Sandra Isabel Tomaz Pereira Bicho.
 Sandra Maria Morgado Lourenço Galvão.
 Sandrine Marçano Palhinhas.
 Sara Isabel da Mata Almeida Machado.
 Sara Lúcia Pereira Dias Rodrigues.
 Sara Margarida Dias da Silva.
 Sara Matias Morgado.

Sheila Mariana Guerreiro Thomas.
 Sílvia Andreia Alves Reis.
 Sílvia Manuela Mónica Ribeiro.
 Sílvia Marques Rosa.
 Sílvia Patrícia da Silva Ribeiro.
 Sílvia Patrícia Magalhães Lopes.
 Sofia Alexandra Lopes de Almeida Silva Antunes.
 Sofia Isabel Costa Borges de Melo.
 Sónia Cristina Pereira Revêz.
 Sónia de Andrade e Silva.
 Sónia Isabel Dias Rodrigues.
 Sónia João Moreira Alves Leitão Agostinho.
 Sónia Maria de Oliveira Nunes dos Santos.
 Sónia Marisa Gonçalves Lopes.
 Sónia Paula Marçal Ferreira.
 Stella Renata Traça de Oliveira.
 Susana Alexandra Marques Cordeiro.
 Susana Cristina Lopes Vitorino Perdigão.
 Susana Sofia Fernandes Martins.
 Tânia Gisela Prezado Moura Ribeiro.
 Tânia Patrícia Marques Grilo.
 Telma Catarina Ferreira de Almeida.
 Vanda Cristina dos Santos Ribeiro.
 Vanessa Andreia Abrantes da Fonseca.
 Vanessa Diana Mendes Silva de Santos Ferreira.
 Vera Lisa Feio Curvacheiro.
 Vera Mónica Martelo Marçal.
 Verónica Isabel Pais Guerreiro.
 Violeta Sabina Niego Perestrelo de Alarcão.
 Vitória Margarida Martins Vieira.
 Viviana Alexandra Zambujal Parreira.
 Zulmira Carina Perestrelo Menezes.

Candidatos excluídos:

Adriana Isabel Marques da Ressurreição (b).
 Alexandra Margarida de Matos Silva Velez (a) (b) (k).
 Alexandrina Maria Quinzica Bem (a) (e) (k).
 Ana Catarina da Silva Afonso (b).
 Ana Cristina Caldeira Gaspar (a).
 Ana Cristina Fernandes Gaspar (b).
 Ana Filipa Alcobia Trabuco Caeiro (h).
 Ana Filipa Alfaia Marques (g).
 Ana Filipa de Almeida Lucas Pinheiro (a) (b).
 Ana Isabel Barreira de Figueiredo (b) (e).
 Ana Isabel Marques Lopes Bilé (b) (e).
 Ana Mafalda da Silva Sancho (a) (d) (e) (f) (h).
 Ana Mafalda Lérias Simões (a).
 Ana Margarida Varela Duarte Dias (a) (b).
 Ana Maria Correia de Jesus (a) (b) (e) (f).
 Ana Maria Nunes de Oliveira Carvalho (l).
 Ana Paula da Costa Gil Jerónimo (a).
 Ana Raquel Lourenço Costa (a).
 Ana Rita Pedro Parreira (c).
 Ana Rosário Pinho Sousa Tavares (a) (b) (c) (f).
 Ana Sofia Borges Lima (c).
 Ana Sofia da Silva Ferreira dos Santos Fernandes (d).
 Ana Sofia Fernandes Domingues (b) (c).
 Ana Sofia Sousa Silva Franco Lima de Carvalho (h).
 Ana Teresa Antunes Maçarico Alcobia Salteiro (c).
 Ana Teresa Loureiro Baptista Cunha Carvalho (d).
 Anabela Gonçalves Cruces (b).
 André Filipe Peixoto Oliveira (a) (d) (e) (f) (h).
 André João Pais Gameiro Cunha (b).
 Andreia Monteiro de Sousa (b) (c).
 António José Teixeira Oliveira (a) (b).
 António Manuel Teixeira Maduro (a) (b).
 António Sérgio Camelo Ferrão Moreira (c).
 Avelino Roque Soares (c).
 Bruno Armando Leirão Mendonça Nogueira (b).
 Carla Maria da Piedade de Almeida e Brito (i).
 Carla Maria do Rosário Graça (a) (c) (d) (e) (h).
 Carla Raquel Charrua Mira (b).
 Carla Sofia Rego da Silva Jorge (b) (c).
 Cátia Daniela Freitas Oliveira (f).
 Cátia Guerreiro Ledo Mendes (b).
 Celina Nunes Alexandre (b) (g).
 Clara Michele dos Santos Bruheim (a) (b).
 Clarisse Maria de Jesus Silva Pinto (b).
 Cláudia Cristina Lázaro dos Reis Mendes (b) (k).
 Cláudia Marina de Morais Baptista (a).
 Cláudia Silvana Lopes Vilbró (e).
 Cláudia Sofia Martins Correia Gomes dos Reis Leitão (e).
 Cláudio Dinis Duarte Costa Pereira Batista (a).

Cristina Barahona Vargas Moniz (e).
 Débora Carina Fernandes da Silva Flor Chinita (c).
 Diana Botelho de Carvalho Tavares (b).
 Diogo António Remechido Anjos (c).
 Dora Maria Serra Ramos (b).
 Dora Susana Castro Rodrigues Augusto (c).
 Duarte Miguel de Sá Dias da Costa (a).
 Dulce Caramelo Monteiro (a) (d) (e).
 Eduardo Jorge dos Santos Gonçalves (a) (b) (f).
 Elisa Margarida Costa de Jesus Pereira (c).
 Elisabete Maria Santos dos Reis (c).
 Elisabete Maria Vogado Nunes (b).
 Elsa Maria Pinto de Carvalho Elias (b).
 Filipa Alexandra Costa Duarte e Silva Passinhas (b).
 Filipa de Paiva Cordovil Carneiro de Matos (e).
 Filipa Mourão de Azevedo (b).
 Filipa Rei Barata de Oliveira Guimarães (a) (b).
 Filipina Maria da Conceição Cândido (b).
 Francisco Miguel de Almeida Ferreira (b).
 Francisco Reis Sacramento Gutierrez (c).
 Glória Maria Direito Leitão (d) (e) (h).
 Gonçalo Filipe Rodrigues Dias Costa (a).
 Helena Dias Oliveira (a) (b) (e).
 Idalina Alves Lopes (b).
 Isabel Machado Rangel Dias dos Santos (a) (e).
 Isabel Maria Brandão Salazar (b).
 Isabel Maria dos Santos Botelho (b) (c).
 Ivete Jesus Algarvio Mira (a) (f).
 Jenny Pereira Pós-de-Mina (a) (b).
 Joana Cristina Nunes Pereira (b).
 Joana Filipa Lopes Eusébio (a).
 Joanna Pachucka e Almeida (a).
 João Artur da Silva Rodrigues (a).
 João Nuno Graça Rodrigues Braz (a) (b) (c).
 José Manuel Marques Martins (b).
 José Maria Santos Estevinho Fronteira (c).
 Lara Micaela Sequeira de Almeida (b) (c) (e) (g).
 Lídia Maria Oliveira de Miranda Basso (b) (e).
 Liliana Delgadinho Pasceiro (a) (b).
 Lina Manuela Pereira de Matos (b).
 Luísa Isabel Gomes Ribeiro (a).
 Luísa Susana Jorge Ganço (b) (e).
 Mafalda Cristina Silva Carvalho (a).
 Márcia Carina Lee Ching (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).
 Márcia Maria Pereira Pinheiro (b).
 Marco Daniel Melo Ferraz (b).
 Margarida Alexandra da Fonseca Gondar Loureiro (e).
 Maria Adelaide Silveira Jesus Costa Casal (g).
 Maria Clara Oliveira de Sá (b).
 Maria do Rosário Luzia Vital (g).
 Maria Eunice Rocha Monteiro (a).
 Maria Helena Macieira Pires Futscher de Deus (a) (f) (h).
 Maria João Paraíso Ribeiro (b) (d) (e).
 Maria Madalena Silva de Oliveira Costa (e).
 Maria Manuela de Mendonça Machado de Araújo (c).
 Maria Paula Cerqueira dos Santos Seixas (a) (d) (e) (h) (i).
 Marisa Galiza Filipe (a).
 Marisa Lopes Calado Rodrigues (a).
 Martim Pedro Júdice Maia de Loureiro (b).
 Mauro Wanderley Braga Lemos (b).
 Miguel António Deus Barradas (e).
 Mónica Alexandra Galantinho dos Santos (b).
 Nádia Carina Reis Dias dos Santos (b).
 Nuno Alexandre Miranda Félix (c).
 Nuno Edgar Silveira Garcia (j).
 Nuno Miguel Nunes Dionísio (h).
 Patrícia Catarina Machado Jerónimo Ribeiro Peres (a) (b).
 Patrícia Isabel Graça Marques (a).
 Patrícia Isabel Pinto de Oliveira (a) (c).
 Paula Alexandra de Sá Botelho Guedes (j).
 Paula Cristina Domingues Figueiredo (c).
 Paula Susana Pizarro de Sousa e Brito (c).
 Paulo Alexandre Martins Fidalgo (e).
 Paulo Alexandre Nazareth Larrouty Fernandes (a) (b).
 Paulo Cipriano da Costa (c).
 Pedro Filipe Cardoso Nerra (c).
 Rafael Perquilhas Duarte (b).
 Raquel Sofia Maia Canário (b) (d) (e) (g).
 Ricardo Jorge Ferreira Ponciano (d).
 Ricardo Nuno Sardinha Caraças Alves Ferreira (b).
 Ricardo Sobral Soares (e).
 Rita Isabel Cordas Durão (g).
 Rita Pestana Almeida Pinto (c).
 Rodrigo Miguel Martins Peão Marques da Costa (b).

Rosa Maria Ferreira Santana Mila Filipe (b) (e).
 Rui Pedro Rodrigues Gonçalves (e).
 Sandra Cristina dos Santos Bento da Cruz (b) (e).
 Sandra Cristina dos Santos Cardeira Gomes (a).
 Sandra Cristina Rodrigues da Silva (b) (e).
 Sandra Isabel Moura Soto (a).
 Sandra Isabel Salvador da Silva Moço (a).
 Sandra Marques Lucas Correia (a) (c) (d) (e).
 Sandra Martins Silva (b).
 Sandra Sofia Brás Lopes (d) (e) (h).
 Sílvia Alexandra Coutinho José Félix (b) (e).
 Sílvia Cristina Lourenço Dinis (a) (f).
 Sílvia da Conceição Santos Pereira da Costa (a) (b).
 Sofia Isabel Ferrão Lourenço (e).
 Sofia Teixeira Paiva (a) (e) (h).
 Sónia Cristina de Almeida Cardoso (a).
 Sónia Isabel dos Santos Costa Rio (c).
 Sónia Patrícia Antunes Santos Mendes (k).
 Susana Margarida Monteiro de Sousa (a) (b) (e).
 Tânia Pratas Mariano (c).
 Tânia Raquel Crispim Conceição Silva (b).
 Teresa Maria da Costa Pinto (c).
 Teresa Maria dos Santos Correia (b).
 Vânia Cristina Manso Mendes (b).
 Vasco Rui Veloso Neves Branco (b).
 Vera Mónica de Oliveira Repolho (a) (b) (d) (e) (f).
 Vera Paio Lopes (e).
 Vera Susana Barros Borda de Água (a).
 Verónica Sofia Azevedo Prado (a) (b) (e).

(a) Não apresenta declaração/documentação, no todo ou em parte, nos termos da alínea f) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(b) *Curriculum vitae* não datado e ou assinado, nos termos da alínea a) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(c) Não possui licenciatura/licenciatura adequada, nos termos do n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso.

(d) Não apresenta certificado de habilitações literárias, nos termos da alínea b) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(e) Não apresenta fotocópia do bilhete de identidade, nos termos da alínea e) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(f) Ausência de requerimento de formalização da candidatura, nos termos do n.º 13 do aviso de abertura do concurso.

(g) Candidatura fora de prazo.

(h) Não apresenta *curriculum vitae*, nos termos da alínea a) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(i) Não apresenta declaração, nos termos da alínea d) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(j) Bilhete de identidade caducado.

(k) Não assinou o requerimento de formalização da candidatura.

(l) Limitações funcionais para o exercício do cargo.

9 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,
 José Manuel Gonçalves Barroso.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Rectificação n.º 1010/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o anexo I à resolução n.º 32/2006, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2006, a p. 6370, novamente se publica o referido anexo:

«ANEXO I

- 1 — Áreas científicas do curso — Estudos Clássicos.
- 2 — Duração normal do curso — dois semestres lectivos.
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso (ECTS) — 60 ECTS.
- 4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito (ECTS):
 - 4.1 — Áreas científicas obrigatórias:
 - Cultura Clássica (CC) — 20 ECTS;
 - Literatura Comparada (LC) — 20 ECTS.
 - 4.2 — Áreas científicas optativas:
 - Estudos Literários (Literatura Grega e Latina) (EL) } 20 ECTS
 - Filosofia (F) }

5 — Taxa de matrícula e propinas — os montantes relativos à taxa de matrícula e às propinas para inscrição no curso serão fixados pelo conselho académico, nos termos dos estatutos da Universidade.»

2 de Junho de 2006. — O Reitor, A. Guimarães Rodrigues.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 830/2006. — Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Matemática Aplicada, da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — mestrado em Matemática Aplicada.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Matemática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 60.
- 7 — Duração normal do curso — um ano.

- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	60	(1)
<i>Total</i>		60	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

- 10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Mestrado em Matemática Aplicada

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)					Total		
				T	TP	PL	OT	O			
Análise Funcional	M	T1	135	30	—	—	10	5	45	5	
Medida e Integração	M	T1	135	30	—	—	10	5	45	5	
Variedades Diferenciais ...	M	T1	135	30	—	—	10	5	45	5	
Bifurcação com Simetria ...	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	×
Cálculo de Variações e Controle Ótimo	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	×
Geometria Simpléctica ...	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	×
Polinómios Ortogonais e Aplicações	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	×
Opções (*)	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	×
Teoria de Singularidades ...	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	×
Turbulência	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	×
Seminário	M	T3	270	—	—	—	—	—	—	10	
Dissertação	M	T4	540	—	—	—	—	—	—	20	
			1 620							60	

(*) Duas disciplinas de opção de mestrado em Engenharia Matemática ou mestrado em Métodos Computacionais em Ciências e Engenharia ou do mestrado em Estatística ou do mestrado em Matemática-Fundamentos e Aplicações, mediante parecer da comissão de coordenação do mestrado em Matemática Aplicada.

16 de Maio de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 831/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Estatística, da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — mestrado em Estatística.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Matemática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 60.
- 7 — Duração normal do curso — um ano.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	60.0	(1)
<i>Total</i>		60	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Mestrado em Estatística****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)					Total		
				T	TP	PL	OT	O			
Análise Funcional	M	T1	135	30	—	—	10	5	45	5	
Estatística Matemática e Probabilidades	M	T1	135	30	—	—	10	5	45	5	
Medida e Integração	M	T1	135	30	—	—	10	5	45	5	
Análise Estatística	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	X
Análise de Séries Temporais	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	X
Classificação e Regressão	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	X
Estatística Computacional	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	X
Modelação Estatística em Seguros	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	X
Processos Estocásticos	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	X
Opção (*)	M	T2	135	30	—	—	10	5	45	5	X
Técnicas de Computação e Aplicações	M	T1	81	—	45	—	0	5	50	3	X
Projecto	M	T2	54	—	—	—	10	5	15	2	X
Seminário	M	T3	270	—	—	—	—	—	—	10	
Dissertação	M	T4	540	—	—	—	—	—	—	20	
			1 620							60	

(*) Disciplina de opção do mestrado em Engenharia Matemática ou mestrado em Métodos Computacionais em Ciências e Engenharia ou do mestrado em Matemática Aplicada ou do mestrado em Estatística e Aplicações da FEUP, mediante parecer da comissão de coordenação do mestrado em Estatística.

16 de Maio de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.**Faculdade de Economia**

Despacho n.º 13 394/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2006 do director da Faculdade de Economia, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Helena Maria Monteiro Moreira Oliveira, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 de Junho a 17 de Julho de 2006.

Doutor Jorge Miguel da Silva Valente, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 9 de Julho de 2006.

Doutora Maria do Rosário Mota de Oliveira Alves Moreira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 21 de Junho de 2006.

13 de Junho de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Maria Meneses Torres Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Regulamento n.º 112/2006. — A comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na sua reunião de 21 de Fevereiro de 2006, deliberou aprovar o Regulamento do Serviço Central de Impressão dos Docentes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

31 de Maio de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Regulamento do Serviço Central de Impressão dos Docentes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**Preâmbulo**

O presente Regulamento tem como objectivo regular o serviço de impressão que o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), através das suas escolas e do Centro de Informática, disponibiliza aos seus docentes.

Este serviço destina-se a centralizar num local seguro as cópias e impressões dos docentes de modo a garantir a confidencialidade

das mesmas. Pretende-se, também, incrementar a qualidade e rapidez de impressão com a substituição de equipamentos de tecnologia de jacto de tinta por tecnologia a laser.

Artigo 1.º**Âmbito**

O presente Regulamento aplica-se a todos os docentes das escolas do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) que utilizem os equipamentos afectos ao serviço de impressão.

Artigo 2.º**Gestão dos equipamentos**

Os equipamentos afectos ao sistema de impressão são geridos, exclusivamente, pelo Centro de Informática (CI), de acordo com as orientações da comissão instaladora do IPCA.

Artigo 3.º**Disponibilidade do serviço**

1 — O serviço de impressões está disponível nas duas escolas do IPCA, a Escola Superior de Tecnologia e a Escola Superior de Gestão, para todos os computadores que se autenticarem no domínio IPCA e PROF.

2 — Após a validação dos docentes no domínio é disponibilizada uma impressora chamada «fotocop-esp» ou «fotocop-est», que lhes permitirá imprimir documentos das seguintes formas:

- Apenas frente;
- Frente e verso.

Artigo 4.º**Levantamento das impressões**

1 — As impressões podem ser levantadas em dois locais distintos, conforme a impressão seja enviada para a fotocop-esp ou para a fotocop-est:

- Caso seja seleccionado o equipamento fotocop-est, as impressões podem ser levantadas na recepção da Escola Superior de Tecnologia;

b) Caso seja seleccionado o equipamento fotocop-esp, as impressões podem ser levantadas na sala de impressões da Escola Superior de Gestão.

2 — A sala referida na alínea b) do número anterior deve permanecer sempre fechada, após o levantamento das impressões, estando, para tal, disponível uma chave em cada gabinete de docentes.

3 — As impressões, não levantadas, são guardadas pelos funcionários de cada Escola, devendo ser destruídas após um dia útil.

4 — O docente é o único responsável pelo levantamento das impressões que efectua, não podendo ser imputadas responsabilidades a qualquer outra pessoa ou serviço pelo levantamento indevido de impressões por outra pessoa que não o utilizador do serviço.

Artigo 5.º

Quota de impressão e fotocópias

1 — É atribuída a cada docente uma quota de impressão e fotocópias, que indica o número de folhas que pode imprimir e pode utilizar para tirar fotocópias.

2 — A quota do docente é carregada, no início de cada ano lectivo, com 600 folhas por disciplina semestral leccionada ou com 1200 folhas por disciplina anual.

3 — O carregamento adicional de impressões tem de ser solicitado, por escrito, ao director de cada Escola, utilizando o anexo I ao presente Regulamento.

4 — Os docentes poderão consultar o saldo da sua quota e os documentos impressos e não impressos no *site* do CI (<http://www.ci.ipca.pt/impressoes>).

5 — De modo a saber-se a quota de impressão disponível em cada cartão, os Serviços Administrativos de cada Escola devem informar o CI sobre o número de fotocópias carregado em cada cartão.

Artigo 6.º

Impressões protegidas

1 — A protecção de impressões é a possibilidade que alguns equipamentos têm de garantir a confidencialidade das mesmas, com o armazenamento de documentos que apenas podem ser impressos inserindo uma palavra chave.

2 — No caso de os equipamentos utilizados possuírem a funcionalidade referida no número anterior, o administrador pode eliminar documentos que estejam armazenados há mais de vinte e quatro horas nas unidades de armazenamento dos equipamentos de impressão.

Artigo 7.º

Serviços de impressão não disponíveis em rede

1 — O serviço de impressão em acetatos e o serviço de impressão a cores não se encontram disponíveis através da rede informática do IPCA.

2 — A utilização dos serviços referidos no número anterior tem de ser efectuada nas instalações da Reprografia, sob as condições e preços praticados por este serviço.

Artigo 8.º

Serviço de impressão alternativo

1 — O serviço de impressão alternativo permite garantir aos docentes a continuidade de impressão noutro equipamento, quando ocorram falhas técnicas ou paragens para manutenção dos equipamentos referidos no n.º 2 do artigo 3.º do presente Regulamento.

2 — O serviço alternativo será activado pelo CI e as cópias poderão ser levantadas nos Serviços Administrativos de cada Escola.

Artigo 9.º

Reposição da quota de impressão

1 — Os docentes têm direito à reposição do número de folhas indicada na quota de impressão, nas seguintes situações:

- a) Quando for devidamente comprovado que o sistema de gestão de impressões descontou o número de documentos que não foram impressos;
- b) Quando for devidamente comprovado que existe baixa qualidade de impressão por deficiência técnica dos equipamentos de impressão utilizados.

2 — A reposição é efectuada repondo o número de folhas, indicado na quota, àquele que se verificava no momento da ocorrência do motivo da reposição.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

1 — O presente Regulamento entra em vigor a partir do momento da sua aprovação.

2 — O presente Regulamento poderá ser alterado por deliberação da comissão instaladora do IPCA, por proposta do CI.

ANEXO I

 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave Pedido de impressões							
IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE							
Nome: _____							
Escola: _____							
DADOS DA IMPRESSÃO							
Impressora	ESG <input type="checkbox"/> EST <input type="checkbox"/>						
Quantidade	<input type="text"/>						
Motivo do pedido							
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">Parecer CI</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">Despacho</td> </tr> <tr> <td>Data: ___ / ___ / ___</td> <td>Data: ___ / ___ / ___</td> </tr> <tr> <td>Assinatura: _____</td> <td>Assinatura: _____</td> </tr> </table>		Parecer CI	Despacho	Data: ___ / ___ / ___	Data: ___ / ___ / ___	Assinatura: _____	Assinatura: _____
Parecer CI	Despacho						
Data: ___ / ___ / ___	Data: ___ / ___ / ___						
Assinatura: _____	Assinatura: _____						

Regulamento n.º 113/2006. — A comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na sua reunião de 15 de Maio de 2006, deliberou aprovar o Regulamento do Laboratório de Materiais da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

31 de Maio de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Regulamento do Laboratório de Materiais da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Preâmbulo

O presente Regulamento tem como objectivo regular o funcionamento do Laboratório de Materiais junto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Na verdade, com o desenvolvimento e expansão da oferta formativa que tem caracterizado a actividade deste Instituto, é necessário definir o funcionamento de um laboratório como espaço direccionado para investigação e apoio às aulas práticas e teórico-práticas de cursos da Escola Superior de Tecnologia.

Nestes termos, cabe à comissão instaladora aprovar o seguinte Regulamento do Laboratório de Materiais da Escola Superior de Tecnologia:

Artigo 1.º

Âmbito e objecto

1 — O presente Regulamento visa regular o funcionamento do Laboratório de Materiais a funcionar junto da Escola Superior de Tecnologia (EST) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), adiante designado por Laboratório.

2 — O Laboratório é um espaço vocacionado para a investigação e o apoio às disciplinas práticas (assim como à componente prática de disciplinas teórico-práticas) nas áreas de Materiais e Projecto.

Artigo 2.º

Responsável pelo Laboratório

O responsável pelo Laboratório é nomeado pelo director da EST pelo período de dois anos.

Artigo 3.º

Competências

As competências do responsável pelo Laboratório são as seguintes:

- a) Coordenar os horários de utilização do Laboratório e as disciplinas a serem apoiadas e as demais competências previstas no artigo 7.º deste Regulamento;
- b) Controlar o acesso de docentes ao Laboratório;
- c) Propor à direcção da Escola a aquisição de novos equipamentos e ferramentas, assim como a reposição de materiais consumíveis, de acordo com os procedimentos fixados;
- d) Garantir a adequação do Laboratório às necessidades de investigação e docência;
- e) Dar parecer sobre a utilização do Laboratório por cursos da EST;
- f) Propor o desenvolvimento de projectos de investigação pertinentes ao uso do Laboratório;
- g) Submeter à consideração da direcção da EST os pedidos de acesso permanente por parte de outros docentes;
- h) Informar e propor à direcção da Escola o concerto e a manutenção de equipamentos;
- i) Solicitar serviços gerais para a manutenção do Laboratório;
- j) Submeter à consideração da direcção da EST todos os assuntos que careçam de resolução superior;
- k) Propor à direcção da Escola alterações ao presente Regulamento e dar parecer nos casos omissos;
- l) Cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regulamento.

Artigo 4.º

Acesso

1 — Os pedidos de acesso esporádico ao Laboratório devem ser devidamente fundamentados e dirigidos ao seu responsável (anexo 1).

2 — Os pedidos de acesso permanente de um docente ao Laboratório devem ser dirigidos ao seu responsável, que os submeterá à consideração do director da EST (anexo 1).

3 — O acesso dos alunos ao Laboratório é restringido fora do período lectivo, só podendo ter lugar sob parecer do docente orientador, mediante pedido dirigido ao seu responsável (anexo II), cabendo aos Serviços Administrativos da EST o controlo, sob registo escrito, do acesso e utilização do Laboratório.

4 — Não será permitido o acesso ou a permanência no Laboratório a quem não esteja munido do equipamento de protecção individual (EPI) adequado, nomeadamente:

- a) Bata de trabalho;
- b) Óculos de protecção;
- c) Luvas de protecção;
- d) Máscara facial.

Artigo 5.º

Equipamento permanente

1 — Considera-se equipamento permanente do Laboratório todo o equipamento não perecível, assim como o mobiliário.

2 — A gestão da lista do equipamento e a verificação das condições do mesmo são feitas pelo responsável do Laboratório.

3 — O desgaste do equipamento deve ser monitorizado pelo responsável do Laboratório, que informará e proporá à direcção da Escola o seu concerto ou substituição, sempre que for necessário.

4 — Qualquer pessoa que tenha acesso ao Laboratório e utilize o equipamento tem o dever de informar, imediatamente, o responsável se detectar qualquer problema com o equipamento.

5 — O equipamento do Laboratório não poderá ser utilizado para outros fins que não aqueles que estão definidos no artigo 1.º, nomeadamente não poderão ser removidos do Laboratório para cobrir necessidades de outros serviços.

Artigo 6.º

Ferramentas

1 — A gestão da lista de ferramentas do Laboratório e a verificação das condições das mesmas são feitas pelo responsável do Laboratório.

2 — As ferramentas, devido ao seu tempo de vida mais curto que o do equipamento permanente, necessitam de ser substituídas mais frequentemente, de modo que o responsável informará e proporá

à direcção da Escola o seu concerto ou substituição sempre que for necessário.

3 — As ferramentas deverão ser limpas e arrumadas no final de cada utilização do Laboratório, sendo que cada ferramenta tem um local devidamente assinalado para a sua arrumação, que poderá ser um quadro de ferramentas, uma mesa ou um armário fechado.

4 — As ferramentas do Laboratório não poderão ser utilizadas para outros fins que não aqueles que estão definidos no artigo 1.º, nomeadamente não poderão ser removidas do Laboratório para cobrir necessidades de outros serviços.

Artigo 7.º

Matéria-prima

1 — Consideram-se matéria-prima os bens de consumo corrente como, por exemplo, solda, arame, rebites, parafusos e pregos.

2 — A matéria-prima do Laboratório é considerada um consumível, devendo o responsável gerir o *stock* existente de modo a ser regularmente reposta de acordo com a sua utilização, mediante proposta à direcção da Escola, cumprindo os procedimentos fixados, salvo casos em que se verifique um abuso ou utilização indevida.

3 — Em caso de abuso ou utilização indevida, o responsável deverá informar a direcção da Escola.

4 — A matéria-prima do Laboratório não poderá ser utilizada para outros fins que não aqueles que estão definidos no artigo 1.º, nomeadamente não poderá ser removida do Laboratório para cobrir necessidades de outros serviços.

Artigo 8.º

Deveres dos docentes

Os docentes que utilizam o Laboratório têm os seguintes deveres:

- a) Agendar, atempadamente, as aulas práticas junto do responsável do Laboratório, definindo os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários para as mesmas;
- b) Utilizar sempre todo o EPI indicado no artigo 3.º, n.º 4;
- c) Solicitar, com a devida antecedência, junto do responsável do Laboratório qualquer equipamento, ferramenta e material de consumo que considere necessário para as suas aulas. O responsável submeterá os pedidos ao director da Escola, de acordo com os procedimentos fixados, podendo o mesmo responsável dar parecer negativo quando não considere os mesmos pertinentes;
- d) Restringir a entrada de pastas, bolsas, alimentos e outros objectos impróprios e ou desnecessários para as aulas;
- e) Restringir o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para a aula;
- f) Responsabilizar-se por toda e qualquer consequência resultante do não cumprimento do disposto nas supracitadas alíneas d) e e);
- g) Zelar pela limpeza, organização, manutenção e bom funcionamento do Laboratório;
- h) Orientar os alunos para o uso correcto de equipamentos;
- i) Responsabilizar-se pelo uso adequado dos equipamentos e materiais;
- j) Conferir o equipamento e as ferramentas no final de cada utilização do Laboratório;
- k) Cumprir o horário de início e termo das aulas, com excepção dos casos devidamente justificados e para os quais tenha obtido autorização do responsável;
- l) Cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regulamento.

Artigo 9.º

Deveres dos alunos

Os alunos que utilizam o Laboratório têm os seguintes deveres:

- a) Utilizar sempre todo o equipamento de protecção individual indicado no artigo 3.º, n.º 4;
- b) Restituir o equipamento e as ferramentas ao seu devido local após uso;
- c) No final de cada aula, deixar o material e o ambiente limpos e organizados;
- d) Não comer, beber ou fumar dentro do Laboratório;
- e) Não trazer para o Laboratório pastas, bolsas, mochilas e objectos pessoais passíveis de serem danificados nem quaisquer outros que sejam inúteis para os objectivos da aula;
- f) Não utilizar sapatos abertos nem sandálias no Laboratório;
- g) Cumprir o horário de início e termo das aulas, com excepção dos casos devidamente justificados e para os quais tenha obtido autorização do docente;
- h) Cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regulamento.

Artigo 10.º

Normas de segurança

1 — Os utensílios de corte e os equipamentos eléctricos devem ser utilizados de forma adequada a fim de evitar acidentes.

2 — Qualquer tipo de alimento ou bebida não poderá ser consumido nas dependências do Laboratório.

3 — O IPCA não se responsabiliza por qualquer dano provocado em objectos pessoais dos alunos ocorridos durante a utilização do Laboratório.

4 — É proibido causar qualquer dano ao património do Instituto ou de terceiros que estejam, com carácter permanente ou temporário, nas instalações do Laboratório.

5 — A utilização indevida do Laboratório ou dos equipamentos e ferramentas nele incluídos, assim como a tentativa de furto ou de dano intencional de qualquer objecto, será alvo de processo disciplinar, sem prejuízo de eventuais processos judiciais que venham a ser instaurados.

6 — Pessoas não incluídas na lista de utilizadores com acesso ao Laboratório só o poderão frequentar nos termos explicitados neste Regulamento.

7 — Pessoas estranhas à EST e ao IPCA só poderão frequentar o Laboratório com autorização do director, após ter sido previamente informado o responsável do Laboratório.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

1 — O presente Regulamento entra em vigor a partir do momento da sua aprovação.

2 — Os casos omissos serão decididos pela comissão instaladora do IPCA.

3 — Após afixação deste Regulamento no Laboratório, a permanência de um utilizador nas dependências do mesmo implica que aceite e se comprometa a zelar pelo cumprimento das suas disposições.

4 — O presente Regulamento poderá ser alterado por deliberação da comissão instaladora do IPCA, por proposta do director da EST.

ANEXO I

 <p>Instituto Politécnico do Cávado e do Ave Pedido de Acesso Laboratório Docente</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE	
Nome: _____	
Escola: _____	
Curso: _____	
Disciplinas: _____	
PEDIDO	
Acesso: <i>Esporádico*</i> <input type="checkbox"/> <i>Permanente</i> <input type="checkbox"/>	
No caso de acesso permanente indicar período de tempo necessário: <i>Ano lectivo</i> <input type="checkbox"/> <i>Semestre</i> <input type="checkbox"/>	
Motivo do pedido e proposta de horário:	
Data: ___/___/___ Assinatura: _____	
Parecer Responsável	Decisão
Data: ___/___/___ Assinatura: _____	Data: ___/___/___ Assinatura: _____

* No caso de acesso esporádico é o Responsável que autoriza.

ANEXO II

 <p>Instituto Politécnico do Cávado e do Ave Pedido de Acesso Laboratório Aluno</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	
Nome: _____	Número: _____
Morada: _____	
C.P. _____	
Telef. _____	e-mail: _____
Escola: _____	
Curso: _____	
Disciplina: _____	
PEDIDO	
Indicar período de tempo necessário: De ___/___/___ a ___/___/___	
Motivo do pedido e proposta de horário:	
Data: ___/___/___ Assinatura: _____	
Parecer Docente	Decisão
Data: ___/___/___ Nome: _____ Assinatura: _____	Data: ___/___/___ Assinatura: _____

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Despacho n.º 13 395/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

Cristina Jordão Nazaré, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizada a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

Despacho n.º 13 396/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

Cláudia Isabel Trindade dos Reis, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizada a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

Despacho n.º 13 397/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

Mário João Gonçalves Monteiro, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizado a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

Despacho n.º 13 398/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

Telmo António Santos Pereira, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizado a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

Despacho n.º 13 399/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

Óscar Manuel da Conceição Tavares, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizado a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 13 400/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

Paulo Júlio Moreira Caseiro, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizado a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 13 401/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 26 de Abril de 2006:

João Eduardo de Lemos Pereira Madaíl, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — autorizado a acumular funções privadas.

25 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital n.º 285/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20 de Maio de 2005, sob proposta do conselho científico de 2 de Março de 2005, objecto de reforma por despacho de 31 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Vias de Comunicação e Engenharia de Tráfego da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem nas seguintes condições:

- Candidatos habilitados com os graus de licenciado em Engenharia Civil e de mestre em Engenharia Civil, área de especialização em Engenharia Urbana, que disponham de currículo técnico ou profissional relevante, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
- Constitui requisito preferencial na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 2 do artigo 7.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;

f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

g) Seis exemplares do estudo proposto pelo candidato, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente, ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, no endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Professor Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Professor Paulo Alexandre Lopes Fernandes, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Professor João Paulo Veludo Vieira Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Professor Armando Manuel Matos Araújo, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Professor Rui Alberto da Silva Martins Isidoro, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

14 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído nos termos legais.

5 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 286/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20 de Maio de 2005, sob proposta do conselho científico de 2 de Março de 2005, objecto de reforma por despacho de 31 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Química dos Produtos Naturais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem nas seguintes condições:

- Candidatos habilitados com os graus de licenciado em Química, com a classificação mínima de *Bom*, e de mestre em Química dos Produtos Naturais que disponham de currículo técnico ou profissional relevante, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 2 do artigo 7.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Nórton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Seis exemplares do estudo proposto pelo candidato, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Professor Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Professor João António Esteves Ramos, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Professora Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Professora Ausenda Luís Avelar Mendes, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Professora Teresa Margarida Lopes Silva Mouga, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

Professora Margarida Rebelo dos Santos Silveira, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.

14 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído nos termos legais.

5 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 287/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para

a área científica de Biologia Molecular da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, habilitados com o grau de licenciado em Microbiologia e o grau de doutor em Bioquímica, na especialidade de Bioquímica.

2.1 — Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área da disciplina para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Nórton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos (doutoramento) em que constem as classificações finais;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e três exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma e para o cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

Com entrevista:

$$0,3 \times ND + 0,2 \times CCT + 0,4 \times CP + 0,1 \times E$$

Sem entrevista:

$$0,3 \times ND + 0,2 \times CCT + 0,5 \times CP$$

9.1 — Cada um dos factores constantes da fórmula é classificado na escala de 0 a 20, em que:

ND — doutoramento na área para que é aberto concurso = 20 pontos.

9.2 — Para análise do currículo científico e ou técnico (*CCT*) são considerados os seguintes factores:

- Comunicações em conferências ou palestras;
- Publicação em revistas da especialidade;
- Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento na área de biologia molecular, em particular de bioquímica;
- Cursos de formação e pós-graduações na área de Biologia Molecular, em particular de Bioquímica.

9.3 — Para avaliação do currículo pedagógico (*CP*) são considerados os seguintes factores:

Experiência de leccionação no ensino superior politécnico, na área de Biologia Molecular, em particular de Bioquímica;
Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior politécnico;
Número de disciplinas leccionadas no ensino superior politécnico.

9.4 — A entrevista (*E*), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 288/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ecologia da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, habilitados com o grau de licenciado em Biologia e o grau de doutor em Biologia, na especialidade de Ecologia.

2.1 — Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área da disciplina para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos (doutoramento) em que constem as classificações finais;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e três exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma e para o cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

Com entrevista:

$$0,3 \times ND + 0,2 \times CCT + 0,4 \times CP + 0,1 \times E$$

Sem entrevista:

$$0,3 \times ND + 0,2 \times CCT + 0,5 \times CP$$

9.1 — Cada um dos factores constantes da fórmula é classificado na escala de 0 a 20, em que:

ND — doutoramento na área para que é aberto concurso = 20 pontos.

9.2 — Para análise do currículo científico e ou técnico (*CCT*) são considerados os seguintes factores:

Comunicações em conferências ou palestras;
Publicação em revistas da especialidade;
Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento na área de biologia, em particular de ecologia;
Cursos de formação e pós-graduações na área de Biologia, em particular de Ecologia.

9.3 — Para avaliação do currículo pedagógico (*CP*) são considerados os seguintes factores:

Experiência de leccionação no ensino superior politécnico, na área de Biologia, em particular de Ecologia;
Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior politécnico;
Número de disciplinas leccionadas no ensino superior politécnico.

9.4 — A entrevista (*E*), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 13 402/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Clotilde Maria Paulino Passos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, com início em 1 de Março de 2006, por cinco meses.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Rectificação n.º 1011/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6247/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê «Dina Maria Vieira

Borga» deve ler-se «Dina Maria Vieira Borba». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Conceição Saúde*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 7151/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 24 de Maio de 2006, é autorizada, com efeitos a 11 de Maio de 2006, a concessão de 90 dias de licença sem vencimento, com base no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da assistente eventual de anesthesiologia Rute Colares Vieira Morais Jácome Vaz Ramires. (Não carece de fiscalização pelo Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação n.º 832/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 2006:

Guilhermina Maria Pesquita Ferreira, Maria da Conceição Silva Martins, José Manuel Rodrigues de Gonzaga Machado, Ana Cristina dos Santos Rodrigues Ferreira e Carla Maria Nobre Seabra Contente, enfermeiros deste Hospital — autorizados a cessar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

Deliberação n.º 833/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Março de 2006:

Evelina Manuel Barbosa de Queiroz Alves, fisioterapeuta deste Hospital — autorizada a cessar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

Deliberação n.º 834/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Março de 2006:

Maria Eugénia Moura Rodrigues, técnica de radiologia deste Hospital — autorizada a cessar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação n.º 835/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.:

Cristina Maria Apolo Nunes, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia, do quadro público do Hospital Garcia de Orta, E. P. E. — autorizada a exoneração da função pública, com início a 7 de Maio de 2006.

7 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho n.º 13 403/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 1 de Junho de 2006:

Lúcia Maria Ribeiro Borges — nomeada assistente graduada de imuno-hemoterapia por ter sido aprovada na sequência do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, homologado por despacho de 7 de Abril de 2006 do secretário-geral da Saúde, com efeitos a 16 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Marques*.

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.

Despacho n.º 13 404/2006 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 5 de Junho de 2006:

Helena Morgado Ribeiro, técnica profissional principal do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica profissional especialista do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho n.º 13 405/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 17 de Março de 2006:

Leonel Ferreira Lourenço — contratado, por urgente conveniência de serviço, em 17 de Abril de 2006, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiário da carreira de técnico superior de saúde, ramo de física hospitalar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2006 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2006

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série	161,50	E-mail 50	16,50	Assinante papel ²	Não assinante papel	
2.ª série	161,50	E-mail 250	49		Assinatura CD mensal ...	195,50
3.ª série	161,50	E-mail 500	79,50	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª e 2.ª séries	302,50	E-mail 1000	148	1.ª série	127	
1.ª e 3.ª séries	302,50	E-mail+50	27,50	2.ª série	127	
2.ª e 3.ª séries	302,50	E-mail+250	97	3.ª série	127	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	427	E-mail+500	153,50	INTERNET (IVA 21%)		
Compilação dos Sumários	54,50	E-mail+1000	275	Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
Acórdãos STA	105	ACÓRDÃOS STA (IVA 21%)		100 acessos	101,50	127
		100 acessos	53	250 acessos	228	285,50
		250 acessos	106	Ilimitado individual ⁴	423	529
		Ilimitado individual ⁴	212			

¹ Ver condições em <http://www.inc.mpt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 4,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa